RESOLUÇÃO: Conselho Superior (CONSUP) Nº 04/2023 de 09 de janeiro de 2023 – Aprova:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da FACEPSMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

09 de janeiro de 2023

Neuza Maria Cechetti

Presidente do Conselho de Administração Superior

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PDI

2023-2027

Coronel Fabriciano - MG
2023

Equipe responsável

- Profª Amélia Maria Martins Souza - Diretora geral
- Profª Dra. Neuza Maria Cechetti - Diretora Acadêmica e Coordenadora do Curso de Pedagogia
- Prof. Me. Walter Sérvulo Araújo Rangel - Coordenador do Curso de Matemática
- Profª Cândida Luiza de Lima Silva - Coordenadora do Curso de Estética
- Profª Clenilda Aparecida Gurgel Andrade - Coordenadora da CPA
- Prof. Me. Walter Sérvulo Araújo Rangel - Representante do corpo docente
- Sérgio Renato Pereira - Membro do Conselho Acadêmico
- Marcelo José Vigorito Campara - Membro do Conselho Acadêmico
- Priscila Assis Costa - Secretária Acadêmica
- Deise Maria da Silva - Auxiliar Administrativo

SUMÁRIO

I APRESENTAÇÃO **8**

I.1 BASE LEGAL 8
I.1.1 Dos atos legais concedidos à Mantida *9*
I.2 BREVE HISTÓRICO MANTENEDORA 13
I.3 BREVE HISTÓRICO DA MANTIDA 15
I.4 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA 16
I.4.1 Inserção Regional *18*

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL **21**

1.1 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL **21**

1.1.1 REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA 22
1.1.1.1 Os cinco eixos do SINAES na autoavaliação da FACEPSMA *28*

1.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA **33**

1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS **35**

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL **37**

2.1 MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E VALORES INSTITUCIONAIS **37**

2.1.1 MISSÃO 37
2.1.2 VISÃO 37
2.1.2.1 Valores *37*
2.1.2.2 O perfil geral do egresso *38*
2.1.3 OBJETIVOS 38
2.1.3.1 Objetivos gerais *38*
2.1.3.2 Objetivos Específicos *38*
2.1.4 METAS INSTITUCIONAIS - DESCRIÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRAZOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS 43
2.5 CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E ENSINO A DISTÂNCIA. 72
2.1.5.1 Programação de abertura de curso de graduação - bacharelado, licenciatura e tecnológico. *72*
2.1.5.2 Plano de Instalação e Expansão de Polos EAD da FACEPSMA *73*

2.2 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS GRADUAÇÃO **77**

2.2.1 POLÍTICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO 77
2.2.2 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU 80
2.2.3 METODOLOGIA 82
2.2.4 PERFIL GERAL DOS EGRESSOS 83
2.2.5 HABILIDADES BÁSICAS PARA A FORMAÇÃO 85

2.2.6 FORMAS DE INGRESSO 86

2.3 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS PRÁTICAS DE EXTENSÃO 87

2.4 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS ATIVIDADES DE PESQUISA/ INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL 89

2.5 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, AO MEIO AMBIENTE, À MEMÓRIA CULTURAL, À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL. 92

2.5.1 DIVERSIDADE 93
2.5.2 POLÍTICA PARA DIREITOS HUMANOS ..... **ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.**
2.5.3 POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA 94
2.5.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL 96
2.5.5 POLÍTICA PARA MEIO AMBIENTE 97
2.5.6 ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA 99

2.6 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL 103

2.7 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD 109

2.8 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO EAD 111

2.9 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO 113

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS 116

3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO. 116

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL. 121

3.2.1 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL: COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS 127

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO 129

3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO RELACIONADAS À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS 132

3.5 POLÍTICA E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS 135

3.6 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA 137

3.7 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA 138

3.8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE 139

3.9 PROGRAMAS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS, EXTERNOS E À PRODUÇÃO DISCENTE 145

3.10 ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO 146

3.10.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES 146
3.10.2 ATIVIDADES EXTRACLASSES 148
3.10.3 POLÍTICAS DE ESTÁGIO 149
3.10.4 PRÁTICAS PROFISSIONAIS 152
3.10.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC 153

4. EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO 155

4.1 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE 155

4.2 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO 160

4.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA 162

4.4 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL 162

4.5 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO 164

4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA 169

4.8 SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO 170

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA 171

5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS 171

5.2 SALAS DE AULA 173

5.3 AUDITÓRIO 175

5.4 SALA DE PROFESSORES 176

5.5 ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS 176

5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA 177

5.7 GABINETES/ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI 177

5.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS 178

5.9 BIBLIOTECAS 179

5.9.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR 179
5.9.2 BASE DE DADOS DE LIVRE ACESSO 180
5.9.3. BIBLIOTECA VIRTUAL 180

5.10 BIBLIOTECAS: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO 181

5.11 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA 182

5.12 LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS DIDÁTICAS 183

5.12.1 LABORATÓRIOS DA ÁREA EDUCACIONAL 183
5.12.2 LABORATÓRIO DE ESTÉTICA 185

5.13 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO 186
5.14 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 187
5.15 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA 188
5.15.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA 189
5.16 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 189
5.16.1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA 191
5.16.2 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE 191
5.17 PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA 192
EIXO 6 – PLANO DE ACESSIBILIDADE 195
ANEXOS 197
ANEXO I – PLANO DE CARREIRA DOCENTE 197

I APRESENTAÇÃO

Dados da mantenedora:

IDENTIFICAÇÃO MANTENEDORA
Instituição: (15513) AMELIA MARIA MARTINS SOUZA
CNPJ: 22.053.540/001-76
Categoria Administrativa **Pessoa Jurídica de Direito Privado - com fins lucrativos – Sociedade Civil**
RAZÃO SOCIAL: Amélia Maria Martins Souza
MODALIDADE DE ENSINO: Ensino à Distância - EaD
E-mail: **faculdade.facepsma@gmail.com**

IDENTIFICAÇÃO DA MANTIDA	
MANTIDA: (16681) Faculdade, Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins (FACEPSMA)	
Endereço: **Av. Pedro Nolasco, 609**	Bairro: **Centro**
Cidade: **Coronel Fabriciano**	Estado: **Minas Gerais**
Telefone: **(31)3842-3797 / 98511-4164**	CEP: **35170300**
Diretor: **Amélia Maria Martins Souza**	E-mail: **faculdade.facepsma@gmail.com**

I.1 BASE LEGAL

A Diretoria de ensino de 1º Grau da superintendência educacional da secretaria de estado da educação, conforme dispõe a Portaria de nº 39 de 29/06/1974, certifica que no livro de nº 06 às folhas 136 sob o nº 1780 consta o registro do (a) Escola Infantil “Beija-Flor” no município de Coronel Fabriciano.

A entidade mantenedora Amélia Maria Martins Souza ficou credenciada pelo prazo de 5 (cinco) anos e autorizou o funcionamento do Ensino Médio pelo prazo de 3 (três) anos, através da Portaria SEE nº 1088/2004, com publicação em MG de 22-12-2004.

Recredenciamento, pelo prazo de 5 anos, através da Portaria SEE nº 1412/2010, com publicação em MG de 4-12-2010.

A entidade mantenedora tem sua sede instalada na Av. Pedro Nolasco, 609, Centro, em Coronel Fabriciano, ocupando o mesmo prédio em que se encontra instalada a única unidade de ensino sob a sua mantença: o CEPSMA - Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins.

Chama-se a atenção para “alteração de dados e nome empresarial”, deferido em 25-8-2011, onde foi alterado o nome empresarial de Amélia Maria Martins de Souza – ME para o nome empresarial Amélia Maria Martins Souza – ME.

Através da Portaria SEE nº 869/2016 – MG: 24/06/2016 (Parecer CEE nº 399, de 11 de junho de 2016), ficou recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a entidade mantenedora Amélia Maria Martins Souza – ME terá validade até 24/06/2021.

I.1.1 Dos atos legais concedidos à Mantida

O estabelecimento CEPSMA – Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins ministra a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

De início, vale ressaltar que o Município de Coronel Fabriciano possui Sistema Próprio de Ensino e tem dever de monitoramento da Educação Infantil

Adiante, o histórico completo dos atos legais concedidos ao estabelecimento de ensino pela SEE/SRE, até a presente data:

Registro nº 1780, L. 6, fls. 136, expedido em 12-4-1991 – autorizou o funcionamento da Escola Infantil Beija-Flor com oferta de atividades da Educação Infantil.

Portaria SEE nº 575 - MG: 10-5-1995 – autorizou o funcionamento da Escola Beija-Flor, com Ensino Fundamental (1ª a 4ª série), em prédio situado na R. Joaquim Alves Júnior, 22, B. dos Professores, em Coronel Fabriciano.

Portaria SEE nº 491 - MG: 27-4-1996 – ficou autorizado atribuir à Escola Beija-Flor a denominação Centro Pedagógico Beija-Flor.

Portaria SEE nº 531 - MG: 14-7-2001 – autorizou a mudança da R. Joaquim Alves Júnior, 22, B. dos Professores, em Coronel Fabriciano para a Av. Pedro Nolasco, 609, Centro, no mesmo município.

Portaria SEE nº 1110 - MG: 29-1-2002 – autorizou a extensão da 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental, no Centro Pedagógico Beija-Flor.

Portaria SEE nº 1088 - MG: 22-12-2004 (Parecer CEE nº 769/2004) – (...) autorizou o funcionamento do Ensino Médio no Centro Pedagógico Beija-Flor, de Ensino Fundamental (1ª à 8ª série). OBS.: O Ensino Médio obteve autorização, mas não captou demanda para iniciar atividades letivas nos 12 meses subsequentes à publicação desta Portaria, mas o CEPSMA implantou a 1ª turma em 2006 (1º ano - 15 alunos); por isto, a publicação da Portaria SEE nº 0088 - MG: 16-2-2008, que autorizou, pelo prazo de 2 anos, o funcionamento do Ensino Médio no Centro Pedagógico Beija-Flor. Efetivada a validação de atos escolares praticados a descoberto, no período 1-2-2006 a 15-2-2008.

Portaria SEE nº 1089 - MG: 22-12-2004 (Parecer CEE nº 769/2004) – autorizou, pelo prazo de 18 meses, o funcionamento do curso Técnico em Farmácia no Centro Pedagógico Beija-Flor, de Ensino Fundamental (1ª à 8ª série) e Ensino Médio.

Portaria SEE nº 956 - MG: 7-7-2005 – ficou autorizado atribuir ao Centro Pedagógico Beija-Flor a denominação CEPSMA – Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins.

Retificação da Portaria SEE nº 956, de 7-7-05: publicada no MG de 4-12-2005 – onde se lê CCPESMA, leia-se CEPSMA.

Portaria SEE nº 0088 - MG: 16-2-2008 (Parecer CEE nº 1358/2007) – autorizou, pelo prazo de 2 anos, o funcionamento do Ensino Médio no Centro Pedagógico Beija-Flor, de Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª à 8ª série). OBS.: Ofício DRFE nº 1160 de 19-11-2009 – “Termo de Validação” lavrado com fulcro no Parecer CEE nº 1358/2007, favorável à validação de atos escolares praticados a descoberto, no período 1-2-2006 a 15-2-2008, portanto anterior à publicação de portaria autorizativa.

Parecer CEE nº 325/2009 - MG: 31-3-2009 – aprovação do Plano de Curso da Habilitação Profissional de Técnico em Farmácia – vigência de 5-1-2004 a 31-7-2006.

Portaria SEE nº 1412 - MG: 4-12-2010 (Parecer CEE nº 792/2010) – (...) prorrogada a autorização de funcionamento do curso Técnico em Farmácia, para fins de regularização da vida escolar dos alunos. OBS.: Ofício DRFE nº 1373 de 14-12-2010 – "Termo de Validação" lavrado em 14-4-2011 com fulcro no Parecer CEE nº 792/2010, favorável à validação de atos escolares praticados a descoberto, no período 23-6-2006 a 14-7-2006, para funcionamento do curso Técnico em Farmácia.

Portaria SEE nº 1442 - MG: 14-12-2010 (Parecer CEE nº 959/2010) – reconhecidos o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, ambos pelo prazo de 5 anos. OBS.: Ofício DRFE nº 1437 de 28-12-2010 – "Termo de Validação" lavrado em 29-3-2011 com fulcro no Parecer CEE nº 959/2010 (referente ao reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio), favorável à validação de atos escolares praticados a descoberto, no período 17-2-2010 a 13-12-2010.

Portaria SEE nº 789 - MG: 13-4-2012 – (...) autorizado, pelo prazo de 18 meses, o funcionamento dos cursos Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Farmácia. Aprovação dos respectivos Planos de Curso pelo Parecer CEE nº 406, de 5-4-2012. OBS: Os cursos Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Farmácia não captaram demanda para iniciar atividades letivas.

Portaria SEE nº 83 - MG: 17-1-2013 (Parecer CEE nº 1112/2012) – (...) autorizado, pelo prazo de 2 anos, o funcionamento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade semipresencial, em caráter experimental.

Portaria SEE nº 1199 - MG: 2-10-2015 (Parecer CEE nº 687/2015, de 10-9-2015, retificado em 24-9-2015) – (...) ambos pelo prazo de 5 anos, reconhecidos os cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e EJA – Ensino Médio, na modalidade semipresencial, em caráter experimental. OBS.: Ofício DRFE nº 923 de 12-10-2015 – "Termo de Validação" lavrado em 17-11-2015 com fulcro no Parecer CEE nº 687/2015, favorável à validação de atos escolares

praticados a descoberto, no período 18-1-2015 a 1-10-2015, nos cursos de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais) e EJA – Ensino Médio, na modalidade semipresencial, em caráter experimental.

Portaria SEE nº 210 - MG: 5-2-2016 – (...) ficam encerradas, a contar de 15-7-2006, as atividades do curso Técnico em Farmácia, autorizado pela Portaria SEE nº 1089, de 22-12-2004.

Portaria SEE nº 869 - MG: 24-6-2016 (Parecer CEE nº 399, de 11 de junho de 2016) – ficou renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo CEPSMA – Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins, de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Pedro Nolasco, 609, Centro, em Coronel Fabriciano, pelo prazo de 3 (três) anos. OBS: Ofício DRFE nº 559 de 4-7-2016 – "Termo de Validação" lavrado em 19-10-2016, com fulcro no Parecer CEE nº 399/2016, favorável à validação de atos escolares praticados a descoberto, no período de 15/12/15 a 23/06/16, para funcionamento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, ministrados pelo estabelecimento CEPSMA – Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins.

Parecer CEE nº 972 – MG: 28-12-2018 - (...) À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste da seguinte maneira: (...) II – recomendar, à Secretaria de Estado da Educação, que realize, através da SRE de Coronel Fabriciano, verificação in loco com apresentação de relatório descritivo, circunstanciado e conclusivo, das condições de funcionamento da Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, na modalidade semipresencial, no Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins, de modo a embasar decisão a ser proferida por este Conselho; (...).

Parecer CEE nº 665 – MG: 28-08-2022 = Recredenciamento da entidade Amélia Maria Martins Souza – ME, Mantenedora do CEPSMA por 05 anos.

Natureza: Associação jurídica de direito privado, educacional, com fins lucrativos, de duração indeterminada.

Presidente: Amélia Maria Martins Souza

Telefone: (31)3842-3797

E-mail: faculdade.facepsma@gmail.com

Endereço da mantenedora: Avenida Pedro Nolasco, 609, Centro, Coronel Fabriciano.

I.2 BREVE HISTÓRICO MANTENEDORA

Em fevereiro de 1981, Amélia Maria Martins Souza realiza um de seus maiores sonhos de infância. Abrem-se as portas da tão sonhada escola Beija – Flor. Amélia foi agraciada por Deus com esta conquista, que desde o 1º dia de aula é um grande sucesso. A referida escola deu início em suas atividades em um imóvel alugado no Bairro Bom Jesus- Coronel Fabriciano. Tendo em vista, o crescimento da escola com atendimento desde a Creche e Educação Infantil até o Ensino Médio, houve a necessidade da mudança de denominação de Beija-Flor para CEPSMA - Colégio e Centro de Pesquisa Souza Martins.

O presente Regimento define a estrutura didática e disciplinar do Colégio CEPSMA situado à Av. Pedro Nolasco, 609 – Centro – Coronel Fabriciano/MG.

A entidade mantenedora é Amélia Maria Martins Souza, Pessoa Jurídica devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoa Jurídica sob o número 1927 livro A-6 em 12 de setembro de 1990, e na Junta Comercial. O CEPSMA tem seu CNPJ sob o nº 22.053.540/0001-76. À entidade mantenedora compete a administração geral do Estabelecimento e a responsabilidade por seu funcionamento.

Amélia Maria Martins Souza é pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, com sede, na cidade de Coronel Fabriciano, região do Vale do Aço, estado de Minas Gerais.

Hoje, a mantenedora mantém nas áreas da educação básica com visão de ampliar para o ensino superior e pós graduação. A proximidade com a comunidade de Ipatinga e região se dará através das parcerias firmadas com órgãos da sociedade, com a Prefeitura da cidade e regiões vizinhas, empresas da cidade e região como Usiminas, Aperam, Cenibra, entre outras.

Assegura-se de que o Plano de Desenvolvimento Institucional concomitante com o Projeto Pedagógico Institucional é um sólido indicativo de que a mantenedora vive mesmo um momento privilegiado, por conseguir desenvolver seus Projetos iniciais numa conjuntura concreta. No período em que a educação, em particular, atravessa uma das fases mais dramáticas da sua história e exige das instituições de ensino o máximo de criatividade e sólido compromisso, a mantenedora renova sua fé no trabalho e no progresso do Brasil.

O Plano de Desenvolvimento Institucional combinado com o Projeto Pedagógico Institucional busca orientar o movimento político - administrativo da Instituição e é o resultado de um processo que tem como sujeitos a comunidade da região, a mantenedora e diversos acadêmicos engajados.

Nosso Plano propõe um sistema de valores e ações que devem orientar a vida universitária e sua relação com a sociedade. Constitui-se numa peça normativa das práticas acadêmico-administrativas que devem orientar outras peças existentes, como seu Regimento Interno.

O Projeto Institucional da FACEPSMA concretiza-se através de uma Política Acadêmica Institucional moderna, que tem como dimensão ética à construção da cidadania enquanto patrimônio coletivo da sociedade civil. Desta forma, apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, como parte do processo de institucionalização que visa ordenar sua existência, seguindo diretrizes que orientam o seu desenvolvimento e consolidam sua proposta de Faculdade diferenciada, que prioriza a qualidade acadêmica em todos os níveis.

A Faculdade-Centro de Pesquisa Souza Martins – FACEPSMA espera, a partir de seu credenciamento, consolidar seu projeto acadêmico, bem como expandir suas atividades. Muitas das propostas neste PDI se dão por entendermos que a educação é sempre um processo de aprimoramento e que não se pode nunca o conceber por completo. Assim, a IES deve acompanhar o crescimento do local e da comunidade em que está socialmente inserida.

Base Legal:

Reitor / Diretor Geral: Amélia Maria Souza Martins

Telefone: (31)3842-3797

e-mail: faculdade.facepsma@gmail.com

Endereço da IES: Avenida Pedro Nolasco,609, Centro, Coronel Fabriciano - MG

I.3 BREVE HISTÓRICO DA MANTIDA

A FACEPSMA teve sua origem numa proposta inicial de implantar um estabelecimento de ensino a nível de superior, permitindo conjugar o binômio “estudo e trabalho”, para atender à demanda de jovens que desejavam entrar para o mundo do trabalho e os trabalhadores que necessitavam apropriar-se dos conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio históricos, já que estavam no mercado de trabalho, sem a devida formação.

O estabelecimento de ensino recebeu a denominação de FACEPSMA, numa complementação do nome do colégio CEPSMA, Colégio e Centro de Pesquisa Souza que marcou a história por seu perfil empreendedor, desenvolvimentista e modernista. Depois de alguns anos de prestação de serviços, com uma ação educacional voltada para o ensino básico, a professora Amélia Maria Martins Souza. Percebeu que era o momento de inovar e oferecer ao Vale do Aço uma instituição de ensino superior. O quadro que se apresenta é o de jovens da classe A, que se deslocavam para a capital em busca de uma vaga nas escolas federais, e os de classe B que deslocam para as cidades vizinhas, onde frequentam os cursos de graduação. Destacando-se que a velocidade do progresso não admite acomodação, nem comodismo, pode-se afiançar, sem a menor sombra de dúvida, que a consumação do projeto de implantação da Faculdade em Coronel Fabriciano representa a bússola e o leme para se resgatar a imensa dívida social que nos restou, pois a potencialidade de um município está no processo de educação permanente de seu povo.

Nasce assim a FACEPSMA, uma opção para a comunidade do Vale do Aço e cidades vizinhas, instituição de ensino superior genuinamente fabricianense, que tem como princípios norteadores:

Ética: um valor necessário a quem se propõe trabalhar na área de educação, que implica respeito ao direito dos outros na transparência dos atos administrativos e acadêmicos.

Pluralismo: uma referência importante para uma instituição de ensino superior, a aceitação de pontos de vista diferentes, de modos diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica; a presença do erudito e do popular; o saber elaborado e a cultura oriunda da tradição.

Participação: a crença de que a democracia é o melhor caminho para uma instituição em que, por sua natureza, a opinião é quase sempre fruto da reflexão. A Faculdade será tanto mais forte quanto mais os professores, servidores técnico-administrativos e estudantes participarem da discussão de seus problemas e do seu desenvolvimento.

A FACEPSMA propõe ofertar os seguintes cursos: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Matemática e curso tecnológico de Estética e Cosmética. Dispõe de uma infraestrutura compatível, assentada 1520 m² de área, que abriga 08 salas de aula, 01 auditório, laboratórios com equipamentos de última geração, biblioteca, quadra coberta, secretaria e salas administrativas.

A IES espera para os próximos anos, consolidar seu projeto acadêmico, bem como expandir suas atividades. Acreditamos que as mudanças se dão por entendermos que a educação é sempre um processo de aprimoramento e que não se pode nunca concebê-lo como completo. Assim, deve acompanhar o crescimento do local e da comunidade em que está socialmente inserida.

I.4 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Coronel Fabriciano é um município brasileiro no interior do estado de Minas Gerais, Região Sudeste do país. Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence à Região Metropolitana do Vale do Aço, estando situado a cerca de 200 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de pouco mais de 221 km², sendo aproximadamente 22 km² em área urbana, e sua população em 2020 era de 110 290 habitantes.

O começo do povoamento ocorreu em meados do século XIX, associado ao fluxo de tropeiros, levando à formação do primeiro povoado, na região do atual Melo Viana.

Na década de 1920 a localidade passou a ser atendida pela EFVM e foi construída a Estação do Calado, ao redor da qual se estabeleceu o núcleo urbano que corresponde ao Centro de Fabriciano. O desenvolvimento observado em função das indústrias locais culminou na criação do município, emancipado de Antônio Dias em 1948. Sediou as usinas da Acesita e Usiminas, que foram essenciais para a evolução da cidade. Mas, com a emancipação de Timóteo e Ipatinga na década de 60, as empresas passaram a pertencer a estes municípios, respectivamente.

Mapa 01: Localização do município de Coronel Fabriciano

A área do município é de 221,252 km², representando 0,0377% do estado de Minas Gerais, 0,0239% da Região Sudeste do Brasil e 0,0026% de todo o território brasileiro. Desse total, 22,34 km² estão em área urbana, e de acordo com a divisão regional vigente desde 2017, instituída pelo IBGE, o município pertence às Regiões Geográficas Intermediária e Imediata de Ipatinga. Até então, com a vigência das divisões em microrregiões e mesorregiões, fazia parte da microrregião de Ipatinga, que por sua vez estava incluída na mesorregião do Vale do Rio Doce.

Relevo e hidrografia

O relevo do município é relativamente acidentado, sendo 80% do território fabricianense montanhoso, enquanto que 15% são de terras onduladas e nos 5% restantes os terrenos são planos. As maiores elevações podem ser encontradas a norte, na região dos maciços da Serra dos Cocais, onde a altitude chega aos 1 260 metros. A Serra dos Cocais é a principal unidade geológica contida em Coronel Fabriciano e corresponde à zona rural municipal, onde a altitude média varia entre 500 e 800 metros e as terras são formadas por blocos contínuos de granito que sofreram interferência da pressão e temperatura em idade superior a 600 milhões de anos. Por outro lado, a altitude mínima do município é de 220 metros e pode ser notada no rio Piracicaba, a sul da cidade, enquanto que a sede se encontra a 250 metros.

Além da importância geológica, a Serra dos Cocais é considerada um divisor natural das bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Santo Antônio e Doce, abrigando também centenas de nascentes. O rio Piracicaba banha a cidade, na divisa com Timóteo, fazendo do município um integrante de sua sub-bacia que, por sua vez, está inserida na bacia do rio Doce. De forma geral, o território municipal é abrangido por três sub-bacias menores, cujos cursos principais correm para o rio Piracicaba, sendo elas a do ribeirão Cocais Pequeno, que tem 129 km² e se restringe à zona rural; do ribeirão Caladão (53 km²); e do ribeirão Caladinho (9 km²); das quais as duas últimas abrangem o perímetro urbano. Destes, os ribeirões Cocais Pequeno e Caladão nascem na Serra dos Cocais, mas o Caladão corta a cidade de norte a sul e, em seu trecho urbano, sofre gravemente com a degradação ambiental, principalmente com o despejo de lixo e esgoto, assoreamento e erosão, favorecendo a ocorrência de enchentes durante o período chuvoso. Além dos ribeirões Caladão e Caladinho, os córregos dos Camilos e São Domingos são leitos menores que cortam a zona urbana.

I.4.1 Inserção Regional

O desenvolvimento da região deve-se às grandes empresas regionais, como a Arcelor Mittal, em Timóteo, a Usiminas em Ipatinga, a Cenibra-Celulose Nipo Brasileira S.A, produtora de celulose branqueada de eucalipto, dentre outras bem como do comércio.

Sozinha, a Usiminas responde por mais de 50% da arrecadação do IPTU da cidade e por maior parte dos repasses (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS). A importância da siderúrgica não se reflete só nos empregos, mas também na infraestrutura que tem uma abrangência no Vale do Aço. A empresa construiu o aeroporto, colégios, um hospital, clubes recreativos e até um mini zoológico.

A Usiminas é a maior produtora de aços planos da América Latina, respondendo por 25% da produção brasileira. Foi a grande primeira estatal a ser privatizada no país, em 1991.

Entre as novas apostas do Vale do Aço está a produção de estruturas e suprimentos para a indústria naval e de petróleo e gás.

Atualmente município é formado pela Sede e pelo distrito de Melo Viana. A cidade faz parte da Região Metropolitana do Vale do Aço, que ultrapassa os 449.340 habitantes. Além das quatro principais cidades (Coronel Fabriciano, Ipatinga, Santana do Paraíso e Timóteo), há outras 22 no colar metropolitano.

A população total de Coronel Fabriciano é de 110.290 habitantes, resulta uma densidade média de ocupação do território municipal de 498k,5 hab/Km², sendo assim de populoso do estado. A cidade ainda apresenta um crescimento anual estimado de 198,92 Com uma população predominantemente urbana. A população rural é de aproximadamente 49,5 representando somente 1,3%.

O IDH-M, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal, foi 0,806, em 2000, de acordo com as informações da ONU. A esperança de vida ao nascer é de 72,24 anos e o índice de longevidade (IDHM-L) é 0,787. A renda per capita é de R$ 25 577,18, por habitante, com IDHM-Renda, em 2000, de 0,729.

Ipatinga é apontada como a quinta cidade mais desenvolvida de Minas Gerais pelo índice de desenvolvimento Municipal da FIRJAN (Federação das indústrias do Rio de Janeiro).

Ipatinga exerce liderança regional como centro comercial, sendo o comércio uma das grandes atividades geradoras de renda do município. O comercio interno é feito com dezenas de municípios vizinhos, em recursos farmacêuticos, assistência hospitalar, educacional, confecções, máquinas e veículos, dentre outros.

EIXO 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A FACEPSMA configura-se como uma instituição de ensino superior da modalidade de Educação a Distância (EAD), inspirada nos requisitos legais do Ministério da Educação e da Cultura - MEC. Está ancorada às principais demandas do Território do Leste de Minas, buscando o atendimento de suas peculiaridades sócio – político – econômico e cultural. Se abre a autoavaliação institucional através da criação da Comissão Própria de Avaliação – CPA, buscando um realinhamento desse atendimento e consecutivo crescimento na visão educacional desta Instituição de Ensino Superior - IES.

O processo de avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional tem como concepção basilar a Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que fundamenta o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, na busca da melhoria da qualidade da educação superior, utilizando-se como variáveis os eixos ensino, pesquisa/iniciação e extensão, responsabilidade social , desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente e estrutura física, na perspectiva das melhorias e do aprimoramento da eficácia institucional, efetividade acadêmica e social e da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A metodologia utilizada no processo de auto avaliação seguirá as orientações gerais do SINAES, que prevê, para auto avaliação ou avaliação interna, três etapas a serem desenvolvidas, a saber: preparação, desenvolvimento e consolidação da avaliação.

A auto avaliação será realizada utilizando-se do questionário online como procedimento metodológico e contemplará abordagem qualiquantitativa da avaliação.

As questões contidas na autoavaliação serão propostas em conformidade com a Lei 10.861/2004 que definiu as dez dimensões institucionais para a avaliação das IES, contempladas no Roteiro de Auto avaliação Institucional, publicação da CONAES/INEP.

A autoavaliação obedecerá à seguinte lógica:

I. Planejamento das atividades, sensibilização da comunidade para reflexão sobre o processo de autoavaliação pela coordenação da CPA e equipe;

II. Envolvimento dos funcionários de todos os setores na construção das dimensões a serem avaliadas;

III. Participação ativa dos dirigentes da faculdade em relação ao apoio institucional necessário à seriedade do processo;

IV. Processamento dos dados coletados por equipe especializada em assegurar a validade da informação;

V. Utilização dos resultados na implementação de melhorias sinalizadas, sendo estas melhorias transformadas em ações a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo destinadas à superação das dificuldades e ao aprimoramento institucional;

VI. Divulgação dos resultados.

1.1.1 REGULAMENTO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA

I – DA NATUREZA

Artigo 1º - A Comissão Própria de Avaliação – CPA da FACEPSMA é um órgão de natureza consultiva e executiva, estabelecida em consonância com o artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, Lei dos SINAES, e tem como atribuições a elaboração, a implementação, a aplicação e o monitoramento do processo de autoavaliação institucional.

II – DO OBJETIVO

Artigo 2º - O principal objetivo da CPA é subsidiar e orientar a gestão institucional nas dimensões política, acadêmica e administrativa, de forma a viabilizar os ajustes necessários à elevação do padrão de desempenho e à melhoria permanente da qualidade e pertinência das atividades desenvolvidas.

III – DA CONSTITUIÇÃO

Artigo 3º - A CPA é instituída por ato do Diretor Geral e é integrada por representantes dos diversos segmentos da Instituição e da sociedade civil organizada, tendo, no mínimo, a seguinte constituição:

Coordenador;

1 (um) representante do corpo docente;

1 (um) representante do corpo técnico-administrativo;

1 (um) representante do corpo discente de cada curso;

1 (um) representante da sociedade civil organizada.

§1º No ato de designação da CPA o Diretor Geral indicará seu respectivo coordenador bem como seus membros.

§2º Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos com a possibilidade de recondução por, no máximo, mas um mandato.

§3º Para os membros com vínculo empregatício junto à Instituição, em caso de término de contrato, bem como o afastamento das atividades, independentemente do motivo, ocorrerá a perda do mandato na respectiva Comissão, devendo o membro afastado ser substituído por outro de mesma categoria funcional.

IV – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Artigo 4º - São atribuições da CPA:

- zelar pelo cumprimento deste Regulamento;
- deliberar sobre questões gerais e específicas que dizem respeito à avaliação institucional;
- emitir parecer em assuntos referentes à avaliação institucional;
- estimular o envolvimento da comunidade acadêmica na elaboração e no desenvolvimento da proposta avaliativa através de ações planejadas e implementadas de forma participativa;
- coordenar e acompanhar o desenvolvimento do Programa de Avaliação
- Institucional;

- conduzir o processo de planejamento da autoavaliação, definir prazos, divulgar os resultados de forma regular, no mínimo, semestralmente, e encaminhar junto ao corpo diretivo da Instituição as ações de melhoria sugeridas no próprio processo de autoavaliação;
- estabelecer a metodologia de trabalho, preparar e aplicar instrumentos de avaliação, providenciando o tratamento dos dados, os relatórios e o processo de divulgação, considerando as diferentes dimensões e características;
- consolidar e coordenar o processo de prestação de informações solicitadas pelos órgãos superiores internos e externos, que administram a educação superior;
- apoiar e subsidiar o processo de planejamento institucional, assim como acompanhar o desenvolvimento;
- assegurar a continuidade do processo avaliativo e de uma cultura em avaliação no ensino superior;
- ser transparente quanto às ações planejadas e implementadas; e
- apresentar o relatório parcial até o dia 20 de março de cada ano e o relatório final, ao término de cada ciclo avaliativo, à Pesquisadora Institucional para ser postado no e-MEC.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Artigo 5º - São atribuições do Coordenador da CPA:

- representar a CPA interna e externamente, bem como convocar e coordenar as reuniões;
- zelar pelo cumprimento do Programa de Avaliação Institucional e pela qualidade dos serviços;
- programar e estabelecer os contatos necessários com as instâncias acadêmicas e administrativas da Instituição, no que se refere aos procedimentos de avaliação interna, à divulgação e à utilização;
- encaminhar aos órgãos da administração superior da Instituição e da Mantenedora as decisões da Comissão, os relatórios de avaliações aprovados e outras informações solicitadas, relativas ao processo e aos trabalhos desenvolvidos;

- autorizar a divulgação dos resultados da autoavaliação institucional, no que for de interesse para a comunidade interna e externa;
- ser o interlocutor entre o Programa de Avaliação Institucional e os órgãos vinculados ao Ministério da Educação durante os processos de avaliação externa;
- criar e manter condições de infraestrutura operacional para o funcionamento da CPA;
- decidir, ad referendum das reuniões da CPA, quando for o caso, sobre assuntos urgentes.

VI – DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS

Artigo 6º - São atribuições dos membros da CPA:

- auxiliar o coordenador da CPA no conjunto de suas atribuições;
- debater, elaborar e aprovar os projetos que compõem o Programa de Avaliação
- Institucional, assim como acompanhar o desenvolvimento;
- analisar relatórios, elaborar pareceres, encaminhando-os às instâncias competentes;
- sistematizar e prestar informações solicitadas pelos órgãos superiores da administração do ensino, internos e externos;
- participar do processo de interlocução entre o Programa de Avaliação Institucional e os órgãos vinculados ao Ministério da Educação durante os processos de avaliação externa;
- acompanhar as ações e políticas do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior– SINAES.

VII – DAS REUNIÕES E DECISÕES

Artigo 7º - A CPA reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês durante o período letivo, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu coordenador.

Artigo 8º - Das reuniões poderão participar, além dos integrantes, os Diretores da FACEPSMA e os dirigentes da Mantenedora.

Parágrafo único. Assessores ad hoc e especialistas poderão participar na condição de convidados, conforme a relevância das matérias em pauta e de acordo com a contribuição que poderão oferecer no decorrer dos trabalhos.

Artigo 9º - As decisões da CPA serão tomadas por maioria simples.

Artigo 10º - O trabalho da CPA alicerça-se no SINAES, respeitando e interagindo com as instâncias internas, as diretrizes e os objetivos institucionais no tocante ao processo de autoavaliação, apresentando relatórios, pareceres e sugestões aos colegiados superiores da Instituição, assim como ao corpo diretivo.

Parágrafo único. A CPA funcionará de forma autônoma, no âmbito de sua competência legal, fazendo ampla divulgação de sua composição e de suas ações voltadas à implementação da Lei dos SINAES.

– DO COMPARECIMENTO ÀS REUNIÕES

Artigo 11º - O comparecimento dos membros às reuniões é obrigatório, salvo motivo justificado e aceito pela coordenação, prevalecendo sobre qualquer outra atividade acadêmica da Instituição, com exceção das reuniões dos órgãos colegiados superiores.

Artigo 12º - O representante do corpo docente, discente ou técnico-administrativo que participar das reuniões, em horário coincidente com as atividades acadêmicas ou administrativas, terá abonada a falta a essas atividades.

Artigo 13º - Será substituído aquele membro que não participar de 03 (três) reuniões consecutivas ou faltar a 05 (cinco) reuniões alternadamente no decorrer do ano, o que caracterizará o descumprimento das atribuições previstas neste Regulamento, salvo justificativa cabível.

– DO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

Artigo 14º - O coordenador da CPA, após ouvir os demais membros, poderá requisitar a assessoria técnica de docentes e/ou funcionários técnico-administrativos para prestar suporte ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

X – DAS ALTERAÇÕES

Artigo 15º - Este Regulamento poderá ser alterado por força de determinações dos órgãos oficiais da educação ou por necessidades institucionais.

Artigo 16º - O presente Regulamento e eventuais alterações serão encaminhados ao Conselho Universitário, nos termos do art. 7º, §2º, da Portaria MEC nº 2.051, de 9 de julho de 2004:

"A forma de composição, a duração do mandato de seus membros, a dinâmica de funcionamento e a especificação de atribuições da CPA deverão ser objeto de regulamentação própria, a ser aprovada pelo órgão colegiado máximo de cada instituição de educação superior, observando-se as seguintes diretrizes:

I - necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada à existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados;

II - ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades.

Artigo 17º - O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Assim, a autoavaliação da FACEPSMA será realizada na graduação, na pós-graduação e na extensão, contemplando as seguintes variáveis:

Quadro Geral da Autoavaliação					
Tipo de Avaliação	**Participantes**	**Operacionalização**	**Periodicidade**	**Mês**	**Modalidade**
Avaliação pelo Funcionário	Funcionário	CPA em colaboração com Coordenações e Setores	Anual	Outubro-Novembro	EaD
Avaliação do Docente pelo Discente	Discentes	CPA em colaboração com Coordenações	Semestral (a critério da coordenação)	Outubro-Novembro	EaD
Avaliação do Coordenador	Discentes	CPA	Anual	Outubro-Novembro	EaD

Biblioteca	Discente, Docente e comunidade externa	CPA e Biblioteca	Anual	Outubro-Novembro	EaD
Ingressantes	Novos discentes	CPA e Secretaria Geral NEaD	Bienal	Janeiro/ Fevereiro Julho/Agosto Durante cada módulo	EaD
Evasão	Discentes (trancamento, transferência e cancelamento)	CPA, Secretaria Geral e Coordenações de Curso	Anual	Durante todo o ano	EaD
Egressos	Ex-alunos	CPA/Coordenações	Bienal	Durante todo o ano	EaD
Avaliação Acadêmica Discente	Discentes	NEaD	Semestral	Durante cada módulo	EaD
Avaliação Acadêmica do Tutor	Discentes	NEaD	Semestral	Durante cada módulo	EaD
Avaliação do Docente pelo Discente	Discentes	NEaD	Semestral	Durante cada módulo	EaD

1.1.1.1 Os cinco eixos do SINAES na autoavaliação da FACEPSMA

Avaliação da Faculdade

Os indicadores que compõem a Avaliação da Faculdade, elaborados a partir dos indicadores propostos no documento Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições da CONAES, visam avaliar os seguintes tópicos: A missão e o plano de desenvolvimento institucional; - A comunicação com a sociedade; As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; -Organização e gestão da instituição; Planejamento e avaliação; Políticas de atendimento aos estudantes; Sustentabilidade financeira.

Avaliação das Políticas Pedagógicas

Para esta Avaliação foram elaboradas questões baseadas em alguns dos indicadores propostos para as seguintes dimensões: a missão e o plano de desenvolvimento institucional; a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social da instituição.

Avaliação do Discente

O grande diferencial da avaliação dos discentes em 2022 está no período em que cada um dos indicadores (ingressantes, evasão e egresso) será avaliado. A experiência mostrará se há necessidade destas avaliações ocorrerem juntas e a cada ano. Se será necessário ser alterado a forma de coleta e até o sistema, contando com setores específicos, secretaria geral - central de informações e protocolo e coordenações para viabilizar a coleta de dados.

A avaliação do discente se caracterizará pelo levantamento e categorização dos dados que fornecerão o perfil social, econômico e cultural dos alunos matriculados, egressos e evadidos, além de sua opinião sobre os serviços prestados por esta IES. Os alunos da graduação participarão da coleta de dados respondendo a questionários específicos.

- Perfil dos Ingressantes:

A autoavaliação na FACEPSMA tem sempre buscado definir o perfil de seus participantes, no caso especifico, dos alunos que ingressam na faculdade, seja na graduação (vestibular, PROUNI, reingresso, transferência, aproveitamento de estudos ou convênio), presencial ou EAD, e nos cursos de extensão. O objetivo principal é o levantamento de dados sobre o perfil social, econômico e cultural do ingressante e o motivo da opção pela FACEPSMA, contribuindo para a tomada de decisões que envolvem, por exemplo, o investimento em marketing, a qualidade dos cursos, visando atender às expectativas de qualidade do atendimento aos alunos, pois, baseados nessas informações, podem-se planejar os conteúdos programáticos, potencializar habilidades e sanar deficiências decorrentes da formação anterior. A coleta de dados é feita por intermédio da aplicação de um questionário socioeconômico aos candidatos. A partir do momento em que um candidato se torna aluno, suas respostas passam a fazer parte do banco de dados da FACEPSMA. Desse modo, é possível traçar o perfil dos ingressantes da

FACEPSMA. O questionário da avaliação dos ingressantes será aplicado aos alunos a cada dois anos pelos funcionários da Secretária Geral, por meio de sistema próprio para este fim. Como ingressantes serão considerados todas as formas de ingresso (vestibular, aproveitamento de estudos, transferências).

- Acompanhamento de Egressos:

Diferentemente dos anos anteriores, o acompanhamento dos egressos será realizado de dois em dois anos, em cooperação com as coordenações de curso e dos diretórios acadêmicos, a fim de pesquisar a opinião dos ex-alunos sobre a qualidade e a importância dos conhecimentos e habilidades adquiridos durante o curso e que, porventura, estejam subsidiando a atuação desse egresso no mercado de trabalho.

O instrumento a ser utilizado para a pesquisa será o envio de e-mail, postagem na conta do Facebook, Instagram do curso e contato pelo aplicativo WhatsApp. Daí a necessidade de as coordenações manterem atualizadas as informações dos alunos, principalmente os e-mails e contatos telefônicos. Esses dados coletados poderão servir para a atualização dos referidos cursos, buscando-se adequá-los às exigências do mercado e ao avanço da ciência e da tecnologia.

O acompanhamento dos egressos abrange os alunos que se formaram na graduação. A coleta de dados é realizada por intermédio de um questionário, contendo questões organizadas para levantar a situação profissional e a imersão do egresso no mercado de trabalho.

A população selecionada para esta avaliação será dos ex-alunos que se graduarão no nas primeiras turmas formadas dos cursos solicitados. Assim, em 2027 será analisada uma amostragem dos egressos deste ano. A amostra de egressos para coleta de dados será de 70% para se chegar ao menos a 50% dos concluintes.

- Acompanhamento da Evasão Discente:

O acompanhamento da evasão dos alunos será realizado em parceria com a Secretaria Geral, que ficará responsável pela coleta de dados, e as coordenações de curso que analisarão tais dados, enviando à CPA relatório de evasão de seus cursos. A periodicidade desta avaliação será anual.

A saída de estudantes do ensino superior é motivo de preocupação, pois denota, muitas vezes, a falta de compasso entre a instituição e os discentes. Por isso, as razões que levam os alunos a deixarem a FACEPSMA são objeto de reflexão e de ação, visando a reverter esse quadro. A avaliação da evasão pode ser considerada um termômetro do que está ocorrendo na faculdade. Além disso, com base em relatórios anteriores, pode-se notar o reflexo direto da saída dos alunos na arrecadação da instituição e, consequentemente, na execução do PDI. Portanto, há a necessidade premente de que estes dados sejam analisados pelas coordenações, a fim de detectar a causa da evasão e evitá-la. Para possibilitar um estudo detalhado sobre evasão na FACEPSMA, é necessário debruçar-se sobre as informações colhidas nos questionários de evasão, subdivididos em trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula e transferência de IES. Este instrumento deve ser aplicado a todos os alunos da graduação que solicitem a saída da instituição. Tal instrumento deve chegar às mãos da coordenação para que seja feito contato com o aluno, visando repensar a sua decisão.

Avaliação do docente pelo discente

A proposta para o projeto institucional de 2023 prevê a realização da avaliação dos docentes por meio do questionário de avaliação do docente pelo discente. A coleta de dados realizar-se-á na graduação, com periodicidade anual. Esta coleta contemplará individualmente cada professor, o que não exclui que esta análise pormenorizada seja conduzida pelas coordenações em período diferente da autoavaliação institucional geral. Esta avaliação pode ser realizada uma ou duas vezes por ano, a critério da coordenação. O instrumento utilizado pode ser o sugerido pela CPA ou um instrumento próprio, criado pela coordenação.

A avaliação dos docentes pelos discentes realizar-se-á no segundo semestre, por meio de questionários, atentando para alguns aspectos de ordem ética, tais como:

a) Os alunos responderão os questionários, previamente conscientizados de que a avaliação do docente deverá servir para ajudar o professor a melhorar seu desempenho e que, portanto, não é instrumento com vistas à punição, e sim, à melhoria do ensino;

b) Os resultados da avaliação do docente pelos discentes serão confidenciais, reservados ao professor avaliado, a fim de que este possa usá-los como objeto de reflexão e, a partir disso, eliminar seus pontos fracos e reforçar os pontos fortes. Também terão acesso aos resultados a coordenação de ensino e o coordenador do curso.

Avaliação do docente pelo tutor

O docente responsável pela disciplina, ao qual o tutor irá realizar as diversas atividades de acompanhamento do discente na modalidade EAD irá avaliar os diferentes aspectos relacionados à prática da tutoria pautada na relação estabelecida entre o docente/tutor, conforme previsto no manual de gestão da EAD.

Avaliação do tutor pelo docente

O tutor da disciplina irá avaliar o docente responsável em conduzir as orientações que balizam sua atividade de tutoria, pautado nos processos previstos no manual de gestão da EAD.

Avaliação da infraestrutura geral

Este indicador foi baseado em formulário de avaliação da infraestrutura utilizado pelas comissões de especialistas do MEC. A infraestrutura geral dos cursos de será avaliada pelos docentes e discentes. Ambos respondem a questões que versam sobre as condições de infraestrutura geral que a IES oferece para o funcionamento dos cursos.

Avaliação da infraestrutura dos laboratórios

A avaliação dos laboratórios de informática e laboratórios específicos tem formulário próprio e ficam à disposição das coordenações sua aplicação, ou seja, não há um período específico para sua realização. Os formulários já estão no sistema de autoavaliação, bastando às coordenações definirem em que mês realizarão a avaliação do laboratório de informática e do laboratório específico.

Avaliação da infraestrutura tecnológica para EAD

A avaliação da infraestrutura tecnológica ofertada pela FACEPSMA será realizada semestralmente pelo aluno e anualmente pela equipe técnica-pedagógica, visando sempre todos os recursos tecnológicos disponibilizados para oferta dos cursos na modalidade EAD.

Avaliação da biblioteca pelos usuários

Todos os que utilizarem a biblioteca da FACEPSMA estarão aptos a avaliá-la. São considerados usuários os alunos e professores da FACEPSMA e os membros da comunidade do entorno, aqui denominados usuários externos. Uma vez por ano a biblioteca será avaliada sobre questões pertinentes ao acervo, mobiliário e serviços oferecidos. Os informantes serão convidados a participar da coleta de dados, enquanto aguardam os procedimentos de empréstimo ou devolução de livros. A periodicidade desta avaliação será anual, a critério da administração da biblioteca.

RELATÓRIO FINAL

O relatório final será elaborado pela CPA, tomando-se como base um relatório preliminar em que constam os resultados estatísticos da coleta de dados e os planos de ação de todas as coordenações e setores da graduação (presenciais e EAD).

1.2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Como um processo contínuo, democrático, de caráter participativo, envolverá todos os segmentos da comunidade universitária (docente, discente, técnico-administrativo) e representantes de segmentos da comunidade externa. Todos serão responsáveis pela condução do processo, ora participando das discussões, estudos, construção de materiais e instrumentos, ora avaliando e sendo avaliados.

A forma de composição, duração do mandato de seus membros, dinâmica de funcionamento e especificação de atribuições da CPA foram objeto de regulamentação própria, aprovada pelo Conselho Superior - CONSUP, observando-se as seguintes diretrizes:

- necessária participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo) e de representantes da sociedade civil organizada, ficando vedada a existência de maioria absoluta por parte de qualquer um dos segmentos representados;

- ampla divulgação de sua composição, metodologia, instrumentos avaliativos, atividades realizadas e resultados para todos os segmentos da comunidade acadêmica.

A FACEPSMA se preocupa em realizar a avaliação institucional como um processo contínuo e sistemático, previsto em seu programa de avaliação institucional. A articulação entre a interpretação dos resultados das avaliações realizadas pelo MEC e da autoavaliação ocorrerá nos órgãos colegiados, onde os relatórios das diferentes avaliações serão discutidos. O objetivo é o redirecionamento das ações a serem implementadas, em cada curso e/ou setor da Faculdade, para o atendimento das necessidades evidenciadas, na busca da excelência das atividades-fim. Após análise criteriosa, a FACEPSMA dará ampla divulgação de seus resultados através dos diversos canais de comunicação que mantém com o público interno e externo, buscando sempre a transparência, ética e a prática da boa comunicação nestes procedimentos. O objetivo deste novo processo é uma avaliação que vá além da coleta de informações e medidas. Busca-se a introdução da prática reflexiva, visando à emancipação das metas desenhadas até o momento.

A realização da autoavaliação da FACEPSMA justifica-se também pela participação da sua comunidade interna e externa em sua elaboração, bem como a consciência de seus gestores acerca da abrangência do seu conceito, dos seus objetivos e de sua obrigatoriedade conjuntural e legal. Ademais, também funciona como instrumento que espelha a realidade institucional, com vistas à prestação de contas a estas comunidades. Além de fazer o levantamento de informações confiáveis e evidências adequadas da efetividade do processo institucional que assegurem uma análise fidedigna da realidade, propõe diretrizes para a melhoria das ações.

Não se pode perder de vista que o sistema de avaliação das instituições de ensino superior está sujeito à avaliação pontual, realizada por organismos externos e pela autoavaliação interna. Seu efeito sempre será positivo, se a avaliação transcorrer

como um processo integrado e contínuo na instituição, pois incorpora valor às pessoas e resulta em aprendizagem.

Desta forma, seguindo as orientações do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, este projeto de autoavaliação possa constituir num importante instrumento para a tomada de decisões mais promissoras para a FACEPSMA. Com efeito, dele resultará um relatório detalhado da instituição, que subsidiará a elaboração do relato institucional, contendo análises, críticas e sugestões visando ao aprimoramento constante do trabalho acadêmico desta IES.

Para que seja possível abarcar a gama de conhecimentos que serão produzidos, é imprescindível pensar também na educação como um continuo, em que o estudante possa contar com uma proposta de educação que lhe permita seguir aprendendo com autonomia para decidir como e quando é possível aprofundar seus conhecimentos. A Comissão Própria de Avaliação – CPA – propõe uma participação ativa neste processo, buscando a revisão e o redirecionamento de suas estratégias de atuação em busca do aperfeiçoamento continuado de suas ações acadêmicas internas e de extensão.

1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PREVISÃO DE ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados do Processo de autoavaliação realizar-se-á em um fórum que acontecerá no primeiro semestre do ano seguinte, momento em que a comunidade acadêmica terá acesso ao processo como um todo. O relatório final será encaminhado à mantenedora, aos gestores da Faculdade, e as coordenações de curso. O relatório final será disponibilizado para toda a comunidade acadêmica na página eletrônica da CPA: www.facepsma.br/cpa.

A CPA da FACEPSMA adotará um processo de divulgação que consiste em 4 (quatro) momentos importantes, além da divulgação à comunidade acadêmica e externa do período de Avaliação Institucional:

1 - Após a conclusão da coleta de dados das avaliações realizadas pelos discentes, docentes e técnico-administrativos, verifica-se a validade quantitativa das respostas

Território e disponibiliza os seus resultados aos gestores, num período concomitante ao procedimento de análise dos resultados, a fim de possibilitar a participação dos mesmos no processo de análise parcial e de viabilizar medidas de resolução em tempo hábil;

2 - Após a etapa de validação das respostas/resultados preliminares e da análise parcial, disponibiliza-se os resultados aos segmentos avaliados em tempo hábil para que os mesmos, particularmente o corpo docente, possam de posse dos resultados ter uma referência para buscar melhorias na sequência do desenvolvimento da dinâmica acadêmica;

3 - Elaboração de relatório anual da Autoavaliação que consiste em analisar todos os resultados estabelecendo parâmetros de inter-relações entre os resultados obtidos pelos diversos segmentos da comunidade interna e externa envolvida no processo;

4- Tornar público à comunidade acadêmica uma síntese do relatório anual destacando os principais pontos positivos e aqueles aspectos que requerem ações de melhorias institucionais.

EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1 MISSÃO, OBJETIVOS, METAS E VALORES INSTITUCIONAIS

2.1.1 MISSÃO

“Transformar a vida das pessoas pela educação”.

Preparar o aluno para a vida, promovendo seu pleno desenvolvimento para atuar de forma imediata e de maneira participativa na sociedade em que vive contribuindo para uma vivência ética, inclusiva e agradável.

2.1.2 VISÃO

“Ser uma instituição de ensino inovadora, referência no desenvolvimento humano, profissional e científico, capaz de formar cidadãos para o trabalho e para a vida”.

Continuar a ser referência em educação no Vale do Aço, tornando-se a primeira opção dos pais ou responsáveis quando se pensar na formação do ser humano desde o início da vida.

2.1.2.1 Valores

- Compromisso social
- Mérito acadêmico
- Solidariedade
- Comprometimento
- Profissionalismo
- Inovação

2.1.2.2 O perfil geral do egresso

Apoiada nos valores institucionais a FACEPSMA orienta para a formação de profissionais:

Humanistas, críticos e reflexivos aptos a identificar e propor solução de problemas no seu âmbito de atuação profissional, atuando sempre em consonância com os princípios da ética, da responsabilidade social e ambiental;

Aptos a compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da região de inserção e contribuir com seu trabalho para o desenvolvimento social;

Aptos a atuar no desenvolvimento de novas tecnologias;

Empreendedores e capazes de promover o bom relacionamento inter e intrapessoal.

Antenados às questões de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região onde atuam.

2.1.3 OBJETIVOS

2.1.3.1 Objetivos gerais

Formar profissionais qualificados a atuarem e influírem no mercado de trabalho, mediante efetiva interação entre o saber teórico, interdisciplinar e científico e a realidade prática e os princípios da ética e da responsabilidade social, econômica, social, cultural, política e ambiental.

2.1.3.2 Objetivos Específicos

- Buscar a verdade e pesquisar o conhecimento.
- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.
- Ampliar as oportunidades de acesso à educação de qualidade.
- Difundir a cultura e o saber técnico-científico.

- Educar para a liberdade responsável, para os valores cristãos e para o exercício da cidadania.
- Capacitar para o exercício profissional e para o serviço ao próximo.
- Valorizar o conhecimento que transforma a realidade (aprender a fazer); que promove a integração humana (aprender a conviver); que dá sentido pleno à vida (aprender a ser); e que abre o entendimento para a busca do novo (aprender a aprender).
- Promover o ensino, a iniciação científica, a extensão e a ação comunitária, pela criação, cultivo e desenvolvimento do saber, bem como a sua aplicação a serviço do progresso da comunidade e da Pessoa Humana, sob o prisma da cosmovisão cristã.
- Promover a formação ética e cristã, contribuindo para o fortalecimento da solidariedade entre os seres humanos.
- Colaborar no esforço de desenvolvimento do País, articulando-se com os poderes públicos e com a iniciativa privada.
- É de proporcionar a Educação Superior, observando as determinações e demais disposições legais atinentes.
- Formar profissionais qualificados a atuarem e influírem no mercado de trabalho, mediante efetiva interação entre o saber teórico, interdisciplinar e científico e a realidade prática e os princípios da ética e da responsabilidade social, econômica, social, cultural, política e ambiental:

I. Oferecer ensino de graduação, nas modalidades presenciais e a distância, com vistas à formação geral e formação profissional voltada para o mercado de trabalho;

II. Ministrar cursos de licenciatura, nas modalidades presencial e a distância, bem como programas especiais de formação pedagógica;

III. Ofertar educação continuada, quando couber, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais;

IV. Ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância;

V. Construir projetos pedagógicos, consonantes com a missão da instituição, que respeitem as especificidades de cada curso, mas que busquem,

permanentemente, a interdisciplinaridade;

VI. Manter um constante diálogo com a sociedade, ampliando e fortalecendo os serviços especializados prestados à comunidade;

VII. Atender à comunidade através de serviços relacionados ao ensino prestados pelos corpos docente e discente, especialmente identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

VIII. Estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e o pensamento reflexivo;

IX. Atender às demandas em educação superior de Ipatinga e região, formando profissionais “da terra” e "na terra”, criando possibilidades de maior envolvimento com as questões locais de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental.

X. Consolidação das políticas de ensino bem como a especialização e valorização dos corpos docente e técnico-administrativo, a fim de criar uma cultura acadêmica com bases sólidas de consolidadas.

- Proporcionar aos alunos meios de desenvolver competências e habilidades que lhe permitam uma vida saudável e responsável;
- Propiciar aos alunos a leitura prazerosa das obras de grandes autores da literatura brasileira, reconhecendo-a como produção artística e histórica;
- Estimular no aluno a curiosidade e a criatividade, para que ele possa questionar a realidade, formular e resolver problemas, selecionando procedimentos e verificando sua adequação;
- Oportunizar ao educando situações de construção do conhecimento que promovam o seu crescimento pessoal e social de forma consciente, solidária e crítica, visando a sua integração e atuação no meio sociocultural;
- Valorizar o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivamente;
- Formar o cidadão crítico e participativo, ético e solidário, consciente de seus deveres e direitos;
- Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;
- Dotar ao estudante de instrumentos necessários ao seu desenvolvimento

integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, oferecendo a elas condições de usufruírem plenamente suas possibilidades de apropriação e de produção de significados no mundo da natureza e da cultura.

- Estimular a participação ativa dos alunos com necessidades especiais educativas nas atividades propostas pela escola, providenciando recursos materiais e visuais inerentes a cada caso, visando o desenvolvimento das habilidades necessárias para uma aprendizagem significativa;
- Efetivar a articulação pedagógica entre os professores que atuam na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos
- Promover o ensino com uma didática e metodologias específicas, para atender as características dos alunos a que se destinam;
- Desenvolver no aluno as habilidades necessárias, que lhe permitam se situar como agente de sua própria história da sociedade a que pertence;
- Oferecer a oportunidade de se iniciar e ou se exercitar na prática de atividades produtivas, programadas a partir de sua experiência pessoal e segundo as peculiaridades da comunidade onde vive;
- Oferecer infraestrutura acadêmica e administrativa adequada ao desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando, constantemente, alternativas de gestão que garantam a eficácia na avaliação, a previsão orçamentária, a direção e o controle, direcionados ao desenvolvimento institucional sustentável.
- Aprimorar os sistemas de informação internos e externos da Instituição, buscando a integração dos diversos setores de gestão, de maneira que se possa garantir dinamismo nas tomadas de decisão.
- Promover estudos no campo das novas tecnologias aplicadas à educação e implementar avanços tecnológicos que promovam inovações nos sistemas e nos ambientes de ensino-aprendizagem.
- Manter uma relação próxima e saudável entre a comunidade acadêmica e a sociedade, de maneira que a Instituição possa expressar e exercer sua Missão Institucional.
- Implementar avanços e inovações acadêmicas e administrativas que

atendam às necessidades sociais, às demandas emergentes de formação e capacitação e às dinâmicas do desenvolvimento institucional sustentável.

- Assegurar à comunidade educativa c a política de acessibilidade, inclusão e diversidade, promovendo a educação inclusiva a partir da eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações, combatendo de forma explícita toda e qualquer manifestação de preconceito, tendo em vista o convívio com a diferença e a diversidade.
- Estabelecer parcerias, os convênios e os acordos de cooperação local, regional, com entidades e instituições que se alinham com os ideais da FACEPSMA para oferta de cursos e projetos de formação nas diversas modalidades e níveis.
- Criar e apoiar projetos e planos de ações voltados à capacitação e ao desenvolvimento de pessoal, bem como favorecer o crescimento profissional do corpo docente, discente e técnico-administrativo, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Humano e Profissional da FACEPSMA.
- Zelar pelas propostas contidas na Missão Institucional, no Projeto Educativo FACEPSMA e nos Projetos Político-Pedagógicos específicos, atendendo à dinâmica das necessidades sociais que envolvem o mercado de trabalho e a legislação nacional.
- Adequar os processos de gestão, acompanhamento e controle da qualidade dos serviços prestados ao aluno, à comunidade e aos colaboradores internos, bem como buscar alternativas de avaliação institucional que possam garantir e melhorar os processos, buscando alinhamento às políticas da FACEPSMA.
- Buscar o fortalecimento e a consolidação das áreas do conhecimento propostas pela Instituição (Educação, Saúde, Gestão, Direito e Tecnologias), com a criação de novos cursos de graduação, formação tecnológica, pós-graduação, extensão, que venham ao encontro das necessidades sociais e da Missão Institucional.
- Adotar políticas de incentivo à pesquisa com base no ensino e na extensão, voltadas às áreas de conhecimento desenvolvidas pela FACEPSMA.
- Incentivar a produção intelectual e cultural dos professores e alunos, bem como os meios de publicação.

- Desenvolver programas sociais de educação, saúde e administração em atenção à criança, ao adolescente, ao adulto, ao idoso, à mulher e aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.
- Promover a educação, a arte, a cultura, o esporte e o resgate da memória social, bem como a produção e a promoção da comunicação por meio das diversas mídias.
- Incentivar a participação da comunidade acadêmica em projetos e movimentos sociais de desenvolvimento urbano e rural e de preservação do meio ambiente.
- Valorizar e compreender a autoavaliação institucional como uma análise crítica da realidade, fonte de informação e problematização dos processos gerenciais e educativos, visando à intervenção e melhorias no desenvolvimento estratégico da Instituição.

2.1.4 METAS INSTITUCIONAIS - DESCRIÇÃO, QUANTIFICAÇÃO E PRAZOS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS

2.1.4.1 DIMENSÃO I - A Missão e o PDI

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Consolidar os pilares estratégicos institucionais (missão, visão e valores) e os documentos de referência MEC/INEP, CNE/CES e CONAES	Capacitar 100% dos colaboradores para o exercício de suas atividades atendendo às políticas institucionais da e aos documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES	Divulgação da identidade corporativa da Faculdade e internalização nas ações institucionais.	X	X			
		Divulgação do PPI mostrando sua aplicação, entre outros, nos projetos de Ensino, Pesquisa (iniciação científica) e Extensão, no atendimento ao discente, na contratação, qualificação e avaliação docente, na gestão, no relacionamento com a comunidade, nas ações de inclusão social e de responsabilidade social.	X	X			
		Utilização e divulgação dos documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES para a gestão das IES.	X	X			

Implementar o PDI	Utilizar o PDI como documento de referência para as ações institucionais	Definição de orçamento comprometido com as metas e cronograma do PDI.	X	X			
		Avaliação sistemática do cumprimento das Metas e Ações previstas no PDI.	X	X			

Indicadores de Desempenho:

Identidade corporativa explicitada em espaços da IES e incorporada nas ações institucionais.

Políticas institucionais definidas no PPI de amplo conhecimento do corpo social da instituição e materializada nas ações institucionais.

Avaliação positiva da IES (avaliação institucional) e dos cursos por Comissões Externas do INEP/MEC.

Documentos de referência MEC/INEP disponibilizados no site institucional.

Planejamento orçamentário vinculado ao PDI.

Metas programadas executadas conforme cronograma – CPA.

Instrumentos de Avaliação para Dimensão I

I. Planejamento Orçamentário > execução orçamentária;

II. Relatório da CPA (semestral e Relato Institucional).

2.1.4.2 DIMENSÃO II - Políticas para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluindo os procedimentos para o estímulo para a produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

2.1.4.2.1 Política e Ações Institucionais de Ensino

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Credenciamento da IES na modalidade EAD e autorização dos Cursos EAD vinculados ao Credenciamento	Credenciar a IES, autorizar e reconhecer todos os cursos Superiores de Graduação na modalidade EAD propostos conforme cronograma estabelecido no item Cursos Pretendidos – PDI	Ação de Protocolos e trâmites legais junto ao MEC/INEP, por meio do Sistema e-MEC	X	X			
Capacitar gestores dos cursos, corpo docente e o corpo técnico administrativo para atuação em consonância com o PPI da Faculdade, os documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES.	100% dos Gestores dos cursos, corpo docente e técnico administrativo atuando em conformidade com o PPI da Faculdade e com os documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES e CONAES.	1 - Propagação e debates das concepções filosóficas da Instituição explicitadas no PPI orientando sua aplicação em todas as atividades da instituição e em especial nos cursos;	X	X	X	X	X
		2 - Implementação dos objetivos institucionais da Faculdade na sua relação com o perfil do egresso definido nos PPC caracterizando sua aplicação em cada curso – Ação Intencional;	X	X			
		3 - Atualização dos PPCs com organização curricular que apresente plena coerência com os objetivos de curso e o perfil do egresso definido nas DCN;	X	X			

		4 - Treinamentos para coordenadores de curso, NDE, docentes e técnicos – administrativos: integração de filosofia e atitude: Que as ações confirmem as palavras!	X	X	X	X	X
Implantar a cultura da Avaliação Sistêmica	Avaliação contínua dos PPC	1 - Avaliação sistemática dos PPC através do Colegiado de curso e do Núcleo Docente Estruturante – no que se refere à atualização tanto em conteúdo quanto em metodologia; 2 - Avaliação do curso e da Faculdade na ótica do discente; 3 - Avaliação do curso e da Faculdade na ótica do egresso; 4 - Definir ações decorrentes dos resultados obtidos nas avaliações.	X	X	X	X	X
Promover a formação do aluno numa visão generalista, evitando a fragmentação do conhecimento.	Atividades acadêmicas planejadas e executadas de forma interdisciplinar, superando a fragmentação da informação.	1 - Implementação de atividades interdisciplinares nos cursos de graduação como: projetos integradores, trabalhos de campo, visitas, técnicas, seminários de natureza interdisciplinar, estudos de caso e outros;	X	X	X	X	X
		2 - Implementação dos Grupos de Leitura Supervisionados;	X	X			
		3 - Implementação de sistema de avaliação integradora de desempenho dos alunos que abranja o conjunto de conteúdos trabalhados até o momento da	X	X			

		avaliação.					
Definir as Atividades Complementares como relevantes no processo de formação do aluno	Dar ao componente curricular atividades complementares a mesma relevância para a formação que as disciplinas, o estágio e os trabalhos de conclusão de curso configurando-a como espaço para a formação diferenciada e flexibilidade curricular.	1 - Incentivo para a realização projetos de iniciação científica e extensão;	X	X	X	X	X
		2 - Explicitação nos PPC's do compromisso das atividades complementares na formação dos alunos	X	X	X	X	X
		3 - Incentivo a participação de alunos em Encontros, Conferências e Congressos;	X	X	X	X	X
		4 - Incentivo a participação de alunos em atividades de prática profissional extracurriculares.	X	X	X	X	X
Diminuir a evasão de alunos por falta de condições acadêmicas de efetuar os estudos	Manter política de nivelamento Definir recursos para bolsas de monitoria.	1 - Acompanhar o desempenho dos alunos em cada avaliação cuidando para a execução das atividades de Nivelamento, se possível ainda durante o processo.	X	X	X	X	X
		2 - Manter programa de monitoria para apoio a ações de nivelamento.	X	X	X	X	X
		3 - implantar componentes curriculares que visem das ao estudante maior orientação e apoio durante o processo educacional.	X	X			
Aumentar a oferta de cursos de graduação	Criar cursos de graduação para atender às necessidades de capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento	1 - Elaborar os projetos pedagógicos os em consonância com as políticas institucionais, DCN (ou Catálogo) e legislação vigente para o ensino	X	X			

	econômico e social da região polarizada pela Faculdade.	superior.					
		2 - Capacitar os docentes nas filosofias e políticas institucionais da Faculdade;	X	X			
		3 - Implantar a infraestrutura necessária.	X	X			

Indicador de Desempenho

Reconhecimento da Instituição e dos cursos por Comissões Externas MEC/INEP.

Novos cursos com plena consonância com as necessidades regionais de qualificação no ensino superior.

Resultado do ENADE no mínimo igual a 3.

Atividades complementares programadas pelo colegiado e descritas no relatório anual da CPA como de avaliação positiva.

Baixa taxa de evasão através do incremento da aprendizagem com projetos diferenciados de apoio ao estudante.

Curso autorizado, processo seletivo executado e matrículas configuradas dentro do número de vagas estabelecido no PPC.

Maior participação de estudantes em atividades diversificadas de formação profissional e extra sala de aula >> flexibilização da aprendizagem

Instrumentos de Avaliação da Política de Ensino:

I. Relatórios das Comissões Externas de Avaliação;

II. Parecer do Núcleo Docente Estruturante e Colegiado de Curso;

III. Relatório da CPA;

IV. Resultados do ENADE e Exames de Ordem (quando couber);

V. Análise estatística e analítica da movimentação de alunos por curso.

2.1.4.2.2 Política e Ações Institucionais de Extensão

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
1 - Promover a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da Faculdade na comunidade através de Atividades de Extensão preferencialmente de cunho interdisciplinar que propiciem uma visão integrada da realidade social. 2 - Atender as demandas sociais da região de inserção da Faculdade, articuladas com as políticas e prioridades institucionais.	Consolidar e ampliar as atividades de extensão e ação comunitária	Definir as atividades de extensão como relevantes nos projetos pedagógicos dos cursos evidenciando-a no regulamento de Atividades Complementares;	X	X			
		Alcançar uma média anual de 150 alunos matriculados nos cursos de extensão;	X	X	X	X	X
		Realizar fóruns periódicos com a sociedade civil, discutindo temáticas específicas, tais como violência, educação, saúde, inclusão social, emprego; educação ambiental;	X	X	X	X	X
		Fomentar parcerias com os poderes públicos, organizações e instituições comunitárias, associativas e privadas que viabilizem sinergias para atividades conjuntas em benefício dos vários segmentos da sociedade;	X	X	X	X	X
		Desenvolver ações para atender as demandas sociais da região de inserção, articuladas com as políticas e prioridades institucionais incentivando a articulação dos cursos com a comunidade, mediante adoção de convênios que propiciem campos de formação e de prestação de serviço;	X	X	X	X	X
		Organização de encontros científicos, abertos à participação da comunidade, de natureza interdisciplinar, dando ênfase à discussão de problemas de interesse da região de influência da Faculdade.	X	X	X	X	X

Indicadores de Desempenho

Aumento da participação dos alunos em atividades de extensão (10% ao ano)

Acordos e convênios assinados com entidades representativas da região de influência da IES

Organização de pelo menos um evento acadêmico semestral para discussão de temas de interesse institucional e da comunidade de influência da IES

Instrumentos de Avaliação para a Política de Extensão:

i. Relatório de parceiros conveniados;

ii. Parecer da CPA.

2.1.4.2.3 Política e Ações Institucionais de Pesquisa/iniciação científica/investigação

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Promover a participação efetiva de docentes e discentes da Faculdade no desenvolvimento de projetos de iniciação científica voltados, (sempre que possível) para o estudo e resolução de problemas da região de influência da Instituição	Atribuir à iniciação científica relevância especial para o processo de formação dos alunos. Definir recursos orçamentários para a iniciação científica. Manter espaço	Definir as atividades de Iniciação científica como relevantes nos projetos pedagógicos dos cursos evidenciando-a no regulamento de Pesquisa/iniciação científica	X	X	X	X	X
		Desenvolvimento dos Grupos de Leitura Supervisionada (GRULES), como forma de cumprimento da Política de Pesquisa/iniciação	X	X	X	X	X

	de divulgação da produção científica.	científica.					
		Realização dos Ateliers Técnico-Científicos, para apresentação dos trabalhos elaborados a partir dos Grules.	X	X	X	X	X
		Realização do Fórum Técnico-Científico, de abrangência regional, para apresentação e intercâmbio dos trabalhos apresentados nos Ateliers.	X	X	X	X	X
		Estímulo a participação de alunos e docentes em Encontros, Conferências e Congressos para apresentação de trabalhos desenvolvidos nos cursos de graduação da Faculdade.	X	X	X	X	X
		Consolidação da Revista Ensaios Científicos on line e abertura de edital para publicações.	X	X	X	X	X
Promover a participação da Faculdade no desenvolvimento de projetos artísticos e culturais.	Configurar a Faculdade como instituição responsável pela divulgação a preservação da Memória Cultural e do Patrimônio Cultural da região.	Estabelecer parcerias com instituições artísticas e culturais da região de inserção para o fomento de projetos culturais;	X	X	X	X	X
		Colocar à disposição de instituições artísticas e culturais os meios disponíveis na faculdade para a realização de ações de desenvolvimento cultural e artístico;	X	X	X	X	X
		Definir como relevante a participação de	X	X	X	X	X

		docentes e discentes em atividades culturais e artísticas associadas aos cursos de graduação					

Indicadores de Desempenho

1) Ateliers Científicos realizados.

2) Anais de encontros científicos publicados.

3) Revistas Ensaios Científicos publicada e divulgada.

4) recursos Orçamentários definidos para ações de iniciação científica.

Instrumentos de Avaliação para a Política de Pesquisa/Iniciação Científica:

i. Relatório de parceiros conveniados;

ii. Parecer da CPA.

2.1.4.2.4 Política e Ações Institucionais de Pós-graduação

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Contribuir para a qualificação de recursos humanos através da oferta de cursos dentro do Programa de Educação Continuada.	Oferta de pelo menos um curso de pós-graduação “Lato Sensu”, a cada ano, por área de conhecimento relativa aos cursos de graduação.	Realizar estudos prospectivos das necessidades de qualificação das empresas da região para consolidação de parcerias e oferta de curso de pós - graduação lato sensu;		X	X		
		Elaborar os projetos pedagógicos de cursos de pós-graduação “Lato Sensu” atendendo ao que estabelece a legislação vigente;		X	X		
		Fazer a divulgação dos cursos em oferta.		X	X		

	Gestão integrada dos procedimentos acadêmicos da Pós-graduação	Modernizar e integrar o sistema de registro acadêmico, para melhorar o processo de gestão e acompanhamento da Pós – Graduação.		X	X		

Indicadores de Desempenho

Projetos de curso estruturado (Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007), implementado, com vagas preenchidas e com avaliação positiva do mercado de trabalho.

Sistema de Pós-graduação com absoluto controle de registro acadêmico.

Atendimento ao seguinte dispositivo legal: **RESOLUÇÃO Nº 2, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014** (Instituição de cadastro nacional de oferta de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino).

Instrumentos de Avaliação para a Política de Pesquisa/Iniciação Científica:

i. Relatório de parceiros conveniados;

ii. Parecer da CPA

2.1.4.3 DIMENSÃO III - A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Estruturar atividades de responsabilidade social, considerando os impactos administrativos, financeiros e	1 - Contribuir para o Desenvolvimento Econômico e Social e Defesa do Meio Ambiente da região de inserção da Faculdade, estimulando a	Desenvolvimento de atividade de extensão direcionadas para o atendimento de necessidades de instituições de cunho social.	X	X			

socioculturais desse processo nos seguintes campos: 1 - Desenvolvimento Econômico e Social; 2 - Defesa do Meio Ambiente e Educação Ambiental; 3 - Inclusão Social e Educação em Direitos Humanos; 4 - Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural; e, 5 - Cultura Afro-brasileira e indígena.	inclusão destes temas como de especial importância nos PPC; 2 - Contribuir para a preservação da Memória Cultural e do Patrimônio Cultural da região; 3 - Atender à Lei N° 11.645 de 10.03.2008 e Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) com a inclusão da Temática da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos; 4 - Atender à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e ao Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002 com integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente; 5 - Atender à Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, incluindo o tema na pauta das atividades complementares	Realização de atividades de Extensão, através de parceria, voltadas para a defesa do Meio Ambiente, problemas de interesse econômico e social.	X	X	X	X	X
		Realização de atividades de Iniciação Científica voltadas para o estudo de problemas de interesse econômico e social e defesa do Meio Ambiente		X	X	X	X
		Apoio às ações de defesa da Memória Cultural e do Patrimônio Cultural propostas pela sociedade.		X	X	X	X
		Estruturar os PPC com inclusão na organização curricular de estratégias relativas à Educação Ambiental, Educação para os Direitos Humanos e História e Cultura Afro-brasileira e Indígena;	X	X	X	X	X

	dos cursos de forma contínua e permanente.						

Indicador de Desempenho

Reconhecimento da Instituição, pela comunidade, como Socialmente Responsável.

Instrumentos de Avaliação da Dimensão III:

Relatório de CPA;

Parecer de Comissões Externas de Avaliação;

Manifestação da comunidade através dos meios de comunicação;

2.1.4.4 DIMENSÃO IV - A comunicação com a sociedade

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
1) Fortalecer a marca FACEPSMA e consolidar sua imagem como instituição comunitária de referência em sua área de abrangência.	A marca FACEPSMA reconhecida em 1º lugar como instituição de ensino superior na região.	Desenvolvimento de estratégias de marketing interno e externo que possibilite: 1 - Aos alunos e funcionários manterem-se inteirados das atividades da Faculdade; 2 - Visibilidade das atividades de sucesso dos professores e alunos; 3 - Divulgação do diferencial competitivo.	X	X	X	X	X
Ampliar a comunicação da Faculdade com a comunidade interna	Socializar as ações institucionais	Disponibilizar no site institucional (o que for pertinente) e em espaços públicos da Faculdade: a) Projetos de Iniciação	X	X	X	X	X

		científica; b) Projetos de pesquisa; c) Projetos de extensão; d) Encontros, conferências, congressos e palestras; e) Programas de Monitoria e Nivelamento; f) Bolsas acadêmicas de monitoria, de pesquisa e extensão; g) Acordos e convênios firmados; h) Resultados das avaliações internas e externas; i) Produção científica dos docentes e discentes; j) Participação de docentes e discentes em eventos científicos; k) Relatórios da CPA; l) Resultados das Avaliações Externas: Comissões de especialista, ENADE, etc..					
	Socializar o conjunto de normas externas que regulamentam as instituições de ensino superior socializadas para toda a comunidade.	Disponibilizar no site institucional (o que for pertinente) e em espaços públicos da Faculdade os seguintes documentos: a) Identidade corporativa; b) Políticas Institucionais da Faculdade; c) Plano de Metas e Ações; d) Guia Acadêmico; e) Manual do Candidato ao Processo Seletivo; f) Síntese dos PPC (Objetivo do curso, Perfil do Egresso, organização	X	X	X	X	X

		curricular, corpo docente, infraestrutura) dos cursos oferecidos; g) Formação e a experiência profissional do corpo docente; h) Produção científica dos docentes e discentes; i) Resoluções dos órgãos colegiados; j) Resoluções da mantenedora.					
Fortalecer a comunicação com a comunidade interna e externa.	Melhoria do processo de comunicação e das relações da Faculdade com a comunidade da região	Ampliar as ações da Ouvidoria (atende também à comunidade interna);	X	X	X	X	X
		Implantar serviço de Comunicação Social – Marketing Interno e Externo.	X	X			
		Desenvolver programas de modernização e sistematização da comunicação institucional, visando alcançar eficiência na divulgação da informação e na tramitação dos processos;	X	X	X	X	X
		Manter site institucional atualizado e disponível para a comunidade externa em todos os itens pertinentes definidos para a comunidade interna.	X	X	X	X	X

Indicador de Desempenho

Site institucional atualizado priorizando:

a) Relação de normas e resoluções dos órgãos colegiados;

b) Manual do candidato;

c) Guia acadêmico;

d) Guia do Coordenador;

e) Guia do Professor;

f) Formação e Experiência Profissional docente;

g) Súmula dos Projetos Pedagógicos de Curso;

h) DCNs;

i) Edital de Iniciação Científica;

j) Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da IES;

k) Projetos de Extensão.

l) Cursos de Extensão;

m) Cursos de pós-graduação;

n) Participação de docentes e discentes em Encontros, Conferências e Congressos;

o) Composição da CPA;

p) Infraestrutura;

q) Código de ética.

r) Ouvidoria instalada e funcionando.

s) Sistema de comunicação com a sociedade otimizado.

2.1.4.5 DIMENSÃO V - As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Atender às Políticas de Contratação de Corpo Docente, de Avaliação e aos indicadores de	Compor corpo docente com Titulação e Regime de Trabalho	Divulgar os mecanismos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e	X	X	X		

qualidade definidos nos instrumentos de referência do MEC.	adequado aos referenciais de qualidade previstos nos instrumentos de referência MEC/INEP.	avaliação do corpo docente.					
		Apoiar docentes matriculados em programas de Mestrado e Doutorado recomendados pela CAPES.	X	X	X	X	X
		Avaliar o corpo docente de cada curso quanto à titulação, experiência profissional, integração aos objetivos do curso e perspectiva de qualificação.	X	X			
		Desenvolver estratégias para a permanente avaliação de desempenho docente.	X	X	X	X	X
Aumentar a qualificação docente e avaliar o desempenho nas atividades de ensino-aprendizagem	Corpo docente capacitado a atuar no processo de ensino – aprendizagem dentro das premissas definidas na lei 9394/96 e consagradas nas	Orientar pedagogicamente o corpo docente na elaboração de objetos de estudo centrados na aprendizagem;	X	X	X	X	X
		Apoiar/orientar os docentes na construção dos planos de ensino, plano de aula e estratégias metodológicas de ensino e de avaliação centrados na aprendizagem;	X	X	X	X	X
		Avaliar o corpo docente de cada curso quanto à titulação, experiência profissional, integração aos objetivos do curso e perspectiva de qualificação;	X	X	X	X	X

	DCN de cada curso; Melhoria da capacitação docente através da participação em Programas de qualificação.	Estruturar instrumento de avaliação docente envolvendo como critérios a construção dos planos de ensino, o desempenho em sala de aula e os resultados de aprendizagem observados no ENADE.	X	X			
		Avaliar o desempenho docente nas atividades acadêmicas de ensino;		X	X	X	X
		Incentivar a participação de Docentes em Programas de Mestrado e Doutorado aprovados pelas CAPES;		X	X	X	X
		Incentivar a participação em encontros, conferências e congressos para apresentação de trabalhos.		X	X	X	X
Estimular a produção docente definindo indicadores de progressão compatíveis com os objetivos institucionais da Faculdade.	Plano de Carreira Docente que atenda às necessidades e às peculiaridades da Faculdade - Missão, visão e valores institucionais.	Definir no Plano de Carreira critérios de progressão docente que permitam remunerar conforme o mérito acadêmico, desempenho compatível com a titulação e atendimento aos objetivos institucionais da Faculdade.	X	X			
Atender às Políticas institucionais de Contratação e de Avaliação do Corpo Técnico – administrativo	Programa Institucional de Contratação e de Capacitação de Recursos Humanos adequado às necessidades da	Prospectar as necessidades de treinamento do pessoal técnico-administrativo tanto em gestão acadêmica quanto nas atividades	X	X	X	X	X

	Faculdade	específicas dos cursos;					
	Corpo técnico administrativo qualificado para as atividades administrativas e acadêmicas da Faculdade	Criar programas de capacitação do corpo técnico-administrativo;	X	X			
		Divulgar os mecanismos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do técnico administrativo;	X	X	X	X	X
		Implementar Plano de Carreira específico para o corpo técnico-administrativo.	X	X			

Indicador de Desempenho

NDE e corpo docente de cada curso de acordo, pelo menos, com o referencial mínimo de qualidade definido pelo MEC para formação docente e Regime de Trabalho.

Avaliação positiva dos docentes nas avaliações da CPA e melhoria nos resultados da Aprendizagem.

Plano de carreira com regras claras para a progressão privilegiando a contribuição do docente na formação de egresso com as habilidades e competências definidas no projeto pedagógico de curso protocolado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego.

Resultado positivo na Avaliação de desempenho do corpo docente.

Mecanismos para a seleção, contratação, aperfeiçoamento e avaliação do técnico administrativo implementados.

Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos protocolado ou homologado no Ministério do Trabalho e Emprego.

Instrumentos de Avaliação da Dimensão V:

i. Resultado do ENADE;

ii. Avaliação de Desempenho Docente – Recursos Humanos;

iii. Relatório da CPA.

2.1.4.6 DIMENSÃO VI - Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Atender às Políticas de Gestão definidas no PPI: 1 - Manter órgão colegiado superior com representação de todo o corpo social: mantenedora, corpo docente, corpo técnico administrativo, corpo discente e comunidade; 2 - Manter colegiado de curso com representação docente e discente; 3 - Garantir nas competências de cada órgão colegiado independência e autonomia acadêmica na	Manter gestão colegiada com representação do corpo social da Instituição	Divulgar para a comunidade as possibilidades de participação nos órgãos colegiados;		X	X		
		Apoiar a livre organização e a escolha dos representantes dos diversos segmentos da Instituição;		X	X	X	X
	Qualificar 100% dos órgãos colegiados para a atuação em acordo com os documentos institucionais de referência e as normas e resoluções do CNE/CES,	Socializar no âmbito dos órgãos colegiados as normas e resoluções baixadas pelo CNE/CES, CONAES, MEC/INEP;	X	X	X	X	X
		Definir no Regimento Geral e divulgar as atribuições dos órgãos colegiados	X				

relação com a mantenedora; 4 - Manter atuação legislativa coerente com a identidade corporativa, Políticas Institucionais e Documentos de referência do MEC/INEP, CNE/CES	MEC/INEP, CONAES	Divulgar no âmbito dos órgãos colegiados as Políticas Institucionais de referência da Faculdade dispostas no PPI.		X	X		
Promover a melhoria da qualidade do processo administrativo, nas diversas áreas de atuação da instituição, por meio da análise dos fluxos administrativos, da melhoria do sistema de informação, da qualificação do sistema de gestão documental, da capacitação profissional e da modernização da estrutura organizacional	Manter gestão otimizada com a utilização do PDI/PPI - Plano de Metas e Ações como referência para a ação e a avaliação institucional.	Desenvolver modelos administrativos de gestão com padronização de fluxos e processos, observando o conceito de clientes internos e externos, tendo o aluno como foco principal.	X	X			
		Implantar uma política de Planejamento Institucional, voltada para a execução e acompanhamento do Planejamento estratégico e Tático-operacional como ferramenta de gestão.	X	X			
		Institucionalizar o Planejamento Estratégico Institucional e adequá-lo ao PDI.	X	X			
		Informatizar o controle dos processos administrativos e a gestão eletrônica de documentos.	X	X			
		Implantar novo organograma e fluxograma da Faculdade, com os respectivos mecanismos de ligação e interação entre instâncias institucionais para melhor			X	X	

		distribuição de responsabilidade gerencial.					
		Reativar banco de dados institucional, como ferramenta de análise e de dados históricos que possibilite a implantação de sistema de suporte a decisão voltado para aprimoramento da gestão administrativo-acadêmica;				X	X

Indicador de Desempenho

Representação adequada do corpo social nos órgãos colegiados.

Composição e competências definidas em cada órgão colegiado.

Órgãos executivos estruturados adequadamente para atender às decisões colegiadas.

Parecer positivo no Relatório da CPA.

Site institucional com informações atualizadas sobre mecanismos de gestão e legislação.

Estrutura de gestão otimizada

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VI:

i. Relatório da CPA;

ii. Relatório da Ouvidoria.

2.1.4.7 DIMENSÃO VII - Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Manter infraestrutura física adequada e capaz de atender às necessidades definidas nos PPC's	Manter laboratórios, salas de aulas e demais estruturas exigidas pelos PPC´s obedecendo ao cronograma estabelecido na estrutura curricular de cada curso.	Construção de novas salas, laboratórios e espaços necessários. Laboratórios no ensino aprendizagem.	X	X			
		Manter a biblioteca atualizada.		X	X	X	X
		Salas de aula com wifi, acessibilidade para todos	X	X			
		Constante Adequação de acessibilidade em toda Infraestrutura física da Faculdade	X	X	X	X	X
		Análise de Laboratórios necessários para o funcionamento dos cursos	X	X			
Manter infraestrutura adequado ao atendimento de pessoas com necessidades especiais	Acesso de pessoas com necessidades especiais a todas as instalações e serviços da Faculdade plenamente facilitada;	Manutenção da infraestrutura para que pessoas com necessidades especiais tenham acesso às atividades de seu curso e demais serviços envolvendo: rampas, corrimão, elevador, bebedouros adequados, banheiros, estacionamento;	X	X	X	X	X
	Condições amplas de estudo para deficientes auditivos e visuais.	Instalação de recursos para atendimento a deficientes auditivos e visuais.	X	X			
Ampliação do acervo da biblioteca e das condições de estudo na biblioteca	Ampliação do acervo da biblioteca em atendimento à exigências dos PPC´s dos cursos em implantação e atualização dos existentes.	Atualização do acervo.		X	X	X	X
	Condições de estudo e de pesquisa excelentes no ambiente da biblioteca.	Ampliação de espaço para estudo individual e em grupo		X	X	X	X
		Ampliação da cobertura da Rede Wireless para os espaços da IES.		X	X	X	X

Manter condições de estudo, segurança e trabalho em todos os espaços da Faculdade.	1 - Protocolos e equipamentos de segurança definidos e instalados 2 - Pessoal capacitado a agir em situações de emergência	Estabelecimento de estratégias de segurança no trabalho em todos os setores e em especial nos laboratórios. Capacitação de funcionários para atuar em situações de emergência e em momentos críticos de segurança.	X	X			
Implementar na íntegra a Política de Acessibilidade	Promover a acessibilidade no sentido amplo conforme estabelecido na Política de Acessibilidade	Criar Núcleo de Acessibilidade e promover as ações de acessibilidades definidas na Política de Acessibilidade	X	X			

Indicador de Desempenho

Pessoas com Necessidades Especiais com acesso facilitado a todos os serviços

Alunos da graduação e da pós-graduação atendidos nas suas necessidades de estudos na biblioteca

Espaços acadêmicos adequados

Equipamentos instalados

Protocolos de segurança disponibilizados em locais adequados

Pessoal treinado para situações de emergência

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VII:

i. Questionário de avaliação da CPA;

ii. Pareceres de Comissão Externa de Avaliação;

iii. Relatório da CPA e da CIPA.

2.1.4.8 DIMENSÃO VIII - Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Manter processo de Gestão por Resultados focada nos indicadores de qualidade definidos pelo MEC e nas metas estratégicas da Faculdade.	Implantar em 100% dos setores da IES a cultura do Planejamento. Acompanhamento da Execução e Avaliação das Metas e Ações previstas no PDI.	Registro das ações desenvolvidas em consonância com o PDI, avaliando a execução e os indicadores alcançados.			X	X	X
		Instrumentalização das Políticas de Avaliação definidas no PPI		X	X	X	X
		Internalização da auto avaliação institucional e dos pareceres de comissões externas como referência para a gestão institucional		X	X	X	X
		Implantação da Ouvidoria	X	X			
		Divulgação das ações acadêmicas e administrativas tomadas frente aos resultados das avaliações		X	X	X	X
		Registro das ações desenvolvidas em consonância com o PDI, avaliando a execução e os indicadores alcançados.		X	X	X	X
Consolidar o processo de Avaliação		Dotar a CPA de recursos necessários para a coordenação e realização das atividades de Avaliação Institucional.	X	X			
		Implantar sistemas de avaliação do PDI.	X	X			
		Garantir que o processo de avaliação institucional		X	X	X	X

Institucional em articulação com o SINAES.	Avaliação institucionalizada	seja norteador do planejamento e das ações institucionais, administrativas e pedagógicas.					
		Consolidar o processo de avaliação contínua dos projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação		X	X	X	X
		Consolidar os sistemas de informações institucionais para subsidiar, continuamente, os processos de avaliação institucional.		X	X	X	X
		Acompanhar os sistemas de avaliação de egressos					X

Indicador de Desempenho

Metas e ações previstas no PDI para as 10 dimensões da avaliação, avaliadas e redimensionadas (adequação às novas situações)

Instrumentos de Avaliação aprovados pelo Conselho Acadêmico.

Decisões gerenciais fundamentadas em resultados das avaliações internas e externas

Ouvidoria devidamente estruturada com seus serviços divulgados e aceitos pela comunidade interna e externa

Instrumentos de Avaliação da Dimensão VIII:

i. Questionário de avaliação da CPA;

ii. Relatório da Ouvidoria;.

iii. Parecer técnico do Núcleo Docente Estruturante;

iv. Relatório de avaliação dos Colegiados de Curso;

v. Parecer das Comissões Externas de Avaliação.

2.1.4.9 DIMENSÃO IX - Políticas de atendimento aos estudantes e aos egressos

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Oferecer ao corpo discente o apoio necessário ao melhor desenvolvimento de seus estudos envolvendo, entre outros: a) Nivelamento durante o processo; b) Apoio psicopedagógico; c) Oportunidades de participação na gestão institucional através de representação em órgãos colegiados; d) Apoio logístico para a apresentação de trabalhos em Encontros, Conferências de Congressos; e) Participação como egressos nas atividades de avaliação dos PPC`s; f) Recursos de informática	Apoiar estudantes menos favorecidos financeiramente a continuar os estudos	Implantação de programa de Bolsas Acadêmicas e Bolsas Sociais.	X	X			
	Apoiar estudantes com baixo rendimento para evitar abandono dos estudos	Implantação de atividades de nivelamento com aulas de reforço com a participação de professores e alunos monitores		X	X		
	Apoio sistemático à participação em Encontros e Congressos com apresentação de trabalhos.	Apoio financeiro e logístico à participação em eventos com apresentação de trabalho		X	X	X	X
	Propiciar aos alunos condições reais de estudo e desenvolvimento	Disponibilização de computadores ligados à internet para atividade de estudo e pesquisa		X	X	X	X
		Disponibilização de orientação acadêmica para consulta a base de dados e desenvolvimento de trabalhos dentro do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da Faculdade.		X	X	X	X

disponíveis para pesquisas e estudos; g) Programa de Bolsas Acadêmicas: Iniciação científica e Extensão; h) Orientação acadêmica adequada para consulta à base de dados.		Implantação da Avaliação Institucional na ótica do Discente para observação das condições de ensino e de aprendizagem.		X	X		
	Envolver egressos nas atividades de avaliação de curso e reforma curricular.	Aprimoramento da metodologia de avaliação na ótica do egresso.					X
	Propiciar aos egressos a continuação dos estudos – Programa de Educação Continuada.	Divulgação para os egressos os encontros, conferências e congressos organizados pela Instituição e os cursos de pós-graduação lato sensu.					X
		Disponibilização da base de dados com endereço eletrônico dos egressos.					X
	Ofertar atendimento psicopedagógico.	Disponibilização de estrutura e pessoal capacitado para o atendimento psicopedagógico					X
	Favorecer a estruturação da Organização Estudantil.	Apoio à atuação dos Diretórios Acadêmicos		X	X	X	X

Indicador de Desempenho

10% dos alunos atendidos

Diminuição da evasão e da repetência/dependência de alunos observados como de baixo rendimento inicial. (Redução de 10% ao ano)

Realizar pelo menos um evento anual para apresentação de trabalhos discentes

Alcançar a média de 8 alunos por computador

Manual disponível no site;

Serviço de orientação para consulta a base de dados disponível na biblioteca

Instrumentos de avaliação aprovados pelo Conselho Superior e implantados no programa de avaliação institucional

Site com espaço reservado para egressos: Comunicação de eventos e Avaliação

Base de dados atualizada para comunicação com egressos

Parecer positivo na auto avaliação institucional

DA constituídos e funcionando

Instrumentos de Avaliação da Dimensão IX:

i. Relatório de auto avaliação Institucional na ótica discente;

ii. Relatório de auto avaliação Institucional na ótica do egresso;

iii. Análise de movimentação de alunos nos cursos – relatório das coordenações de curso.

2.1.4.10 DIMENSÃO X - Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

CRONOGRAMA

Objetivo	Meta	Ações	2023	2024	2025	2026	2027
Aprimorar o processo de gestão econômico-financeiro, ampliar a capacidade de desenvolvimento autossustentável e a viabilidade	Garantir projetos com no mínimo de 10% de retorno para garantir a sustentabilidade e os investimentos previstos.	Planejamento e acompanhamento da execução financeira e orçamentária.	X	X	X	X	X
	Atualizar	Publicação do BIF			X	X	X

operacional e funcional da Faculdade.	mensalmente 100% de todos os indicadores financeiros por centro de custo.	com Faturamento, Receita Líquida, Custeio, Despesas Administrativas, Despesas Institucionais etc...					
	Não permitir endividamento superior a 12% do faturamento anual.				X	X	X

Indicador de Desempenho

Taxa de retorno

Resultado operacional positivo

Índice de Endividamento inferior a 12%

2.5 CRONOGRAMAS DE IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, DE PÓS-GRADUAÇÃO, DE EXTENSÃO E ENSINO A DISTÂNCIA.

2.1.5.1 Programação de abertura de curso de graduação - bacharelado, licenciatura e tecnológico.

OFERTA EAD PRETENDIDA NA VIGÊNCIA DO PDI – 2023 A 2027

Cursos de Graduação EAD	Período da oferta				
	2023	2024	2025	2026	2027
CREDENCIAMENTO IES - EaD	Em Processo de Autorização				
Licenciatura em Pedagogia – EaD	Em Processo de Autorização				
Licenciatura em Matemática – EAD	Em Processo de Autorização				
Tecnólogo em Estética e Cosmética - EAD	Em Processo de Autorização				
Letras – Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Respectivas Literaturas - EaD			X		

Administração - EaD				X	
Ciências Contábeis - EaD				X	
Recursos Humanos				X	
Complementações Pedagógicas - EaD				X	
Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão EAD	**Período da oferta**				
	2023	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**
Especialização em Ensino de Matemática – EaD			X		
Especialização em Ensino de Matemática para a educação Infantil – EaD			X		
Especialização em Ensino de Matemática para o Ensino Fundamental – EaD			X		
Especialização Educação Infantil e Séries Iniciais da Educação Básica - EaD			X		
Especialização em Teoria e Metodologia da História – EaD			X		
Especialização em Educação inclusiva – EAD			X		
Especialização em Meio Ambiente e Sustentabilidade – EaD			X		
Especialização em Leitura e Produção Textual – EaD			X		
Especialização em Psicopedagogia – EaD			X		
Especialização em Metodologia do Ensino de Estética – EaD			X		
Especialização em Saúde Estética – EaD			X		
Especialização em Estética e Cosmetologia – EaD			X		
Especialização em Fisioterapia Dermatofuncional Estética e Cosmetologia – EaD			X		
Extensão: língua Brasileira de Sinais (libras) – EaD					X
Extensão: Inglês Instrumental – EaD					X
Extensão: Sistema de Gestão Ambiental – EaD					X
Extensão: Etnomatemática – EaD					X
Extensão: Matemática Financeira – EaD					X

2.1.5.2 Plano de Instalação e Expansão de Polos EAD da FACEPSMA

Se a expansão de unidades na Educação a Distância já era uma necessidade para todas as instituições de ensino, a pandemia veio para fortalecer este movimento. Afinal de contas, o ensino a distância, que já estava em alta, deve se manter crescente por um bom tempo.

Quando analisamos os resultados do Censo da Educação Superior, este crescimento fica evidente. Na edição de 2010, o percentual de matrículas na modalidade EAD era de apenas 14,6% em relação ao total; na edição de 2019, elas já correspondiam a 28,5%, ou seja, um aumento de 95,2%.

Com isso, fica claro que a FACEPSMA não pode deixar de se atentar a tal movimento e, portanto, precisam investir em novos polos, de modo a conseguir atender a um maior número de alunos.

É fato que isso foi facilitado por meio do Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que atualizou a legislação sobre Ensino a Distância no país. O resultado foi um crescimento de 133% no número de polos EAD de maio de 2017 a julho de 2018, de 6.583 a 15.394, de acordo com um artigo do Estado de Minas.

Porém, mesmo com a atualização da lei, gerenciar diferentes polos é algo que demanda um planejamento bem minucioso. Assim a FACEPSMA visualiza que é possível tocar este projeto de uma maneira tranquila e muito bem organizada com o auxílio de um elemento indispensável: a tecnologia.

Captação de Alunos

A FACEPSMA entende que a captação de alunos é indispensável para qualquer, quanto mais quando existe o projeto de expansão de unidades na EAD. Afinal, é preciso ter uma demanda de alunos que cubra a oferta daquele polo e de seus cursos.

A FACEPSMA investirá em uma boa estratégia de marketing, que busque levar tal novidade ao maior número possível de potenciais novos alunos, além de poder usar a tecnologia educacional para a captação de alunos para se diferenciar da concorrência, por exemplo.

A facilitação da entrada é outra ótima estratégia. Assim, a faculdade oferecerá um sistema de bolsas e descontos para captar novos alunos, o que também demonstra uma preocupação social capaz de melhorar ainda mais a imagem da instituição no mercado.

Entendimento da Demanda

A FACEPSMA entende que é importante uma análise minuciosa das regiões, de modo a entender se o seu segmento tem chances de ser bem-sucedido por ali.

A faculdade também buscará entender a demanda da região em que colocará em prática a expansão de unidades na EAD, de modo que sua oferta esteja de acordo com o que as pessoas realmente procuram por lá.

Em uma região repleta de escolas e cidades em pleno desenvolvimento, a demanda por profissionais da área de educação e beleza tende a ser mais intensa que a área de agronomia, por exemplo. Este feeling é indispensável e a busca por informações deve ser feita antes de colocar os planos em prática, de modo que os resultados tendam a ser os melhores possíveis.

ABERTURA DE POLOS EAD PRETENDIDA NA VIGÊNCIA DO PDI – 2023 A 2027

POLOS PRETENDIDOS	Período da oferta				
	2023	2024	2025	2026	2027
Coronel Fabriciano - MG – SEDE - Credenciamento	Em Processo de Autorização				
Ipatinga – MG			X		
Governador Valadares – MG			X		
Caratinga – MG			X		
Ponte Nova – MG			X		
João Monlevade – MG			X		
Carangola – MG			X		
Itabira – MG			X		
Guanhães -			X		
Muriaé – MG			X		
Ubá – MG				X	
Serro – MG				X	
Resplendor – MG				X	
Viçosa – MG				X	
Outras Cidades do Estado de Minas Gerias					X

Cidades do Estado do Espirito Santo					X
Cidades do Estado da Bahia					X

Estrutura dos Polos

A FACEPSMA terá uma estrutura capaz de suportar a expansão dos Polos EAD, com todos os seus novos alunos, colaboradores e demais membros do corpo docente.

A FACEPSMA sempre busca ter tecnologia de ponta à disposição, o que pensa ser essencial para construir essa base sólida e, assim, permitir toda a escalabilidade desejada sem perder nenhum detalhe na gestão.

O polo EAD deverá apresentar identificação da FACEPSMA, responsável pela oferta dos cursos, manter infraestrutura física, tecnológica e de pessoal adequada ao projeto pedagógico dos cursos a ele vinculados, ao quantitativo de estudantes matriculados e à legislação específica, para a realização das atividades presenciais, especialmente:

I - salas de aula ou auditório;

II - laboratório de informática;

III - laboratórios específicos presenciais ou virtuais;

IV - sala de tutoria;

V - ambiente para apoio técnico-administrativo;

VI - acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;

VII - recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e

VIII - organização dos conteúdos digitais.

A FACEPSMA irá manter atualizadas, no sistema e-MEC, as informações sobre os polos, nos termos desta Portaria, bem como sobre o encerramento e celebração de novas parcerias, observando a garantia de atendimento aos critérios de qualidade e assegurando os direitos dos estudantes matriculados.

A FACEPSMA buscará contar com um bom sistema de gestão de provas, que entende ser imprescindível, pois ele faz com que a expansão dos Polos EAD seja um processo prático, escalável, controlado, organizado e seguro.

A FACEPSMA estruturará seu sistema de gestão de prova da seguinte forma:

- Manter o mesmo nível de qualidade entre todas as unidades;
- Acompanhar o desempenho dos alunos e das turmas por meio de relatórios inteligentes gerados automaticamente;
- Manter uma boa estrutura de avaliações na instituição, sabendo que este é um dos pilares para a expansão dos Polos e para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Obter total segurança nas atividades desenvolvidas em ambientes online;

Os professores terão um banco de questões organizado, podendo divulgar resultados rapidamente e receberem acesso a relatórios concisos e assertivos. Os alunos, por sua vez, saberão dos resultados de suas provas e exercícios com muito mais agilidade e podem solicitar eventuais revisões na própria plataforma AVA.

Com este sistema a FACEPSMA e buscará reduzir 35% dos custos operacionais convencionais, 70% do tempo gasto com correção de provas e 92% dos pedidos de revisão de provas.

2.2 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS ATIVIDADES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓSGRADUAÇÃO

2.2.1 POLÍTICA PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

A política de ensino, definida tem diretrizes pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem desenvolvidas de forma a oportunizar apropriações ativas e críticas do conhecimento científico, historicamente produzido e dinamicamente evoluído e acumulado pela humanidade.

A política orientadora das ações de ensino–aprendizagem de graduação proporciona ao discente uma formação integral que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver

problemas, estudar casos, intervir em realidades, de forma ética, buscando seu aprimoramento, qualificando-o profissionalmente.

Essa política pressupõe docentes permanentemente preparados para instigar seus discentes na construção interativa do aprendizado, intervir no processo a fim de aperfeiçoá-lo, utilizando, metodologias ativas e uma proposta de avaliação que atue como agente de mediação entre o objeto a ser conhecido e a disposição do discente para aprender.

Essa política será aplicada para docentes da modalidade presencial e docentes-tutores da modalidade EaD.

Políticas de Ensino Permanente Continuado:

Para atender à missão e aos objetivos, serão ministrados, além dos cursos de graduação, cursos que se vinculem aos seguintes programas:

• Programa de Educação Permanente – compreende cursos de aperfeiçoamento e atualização da formação;

• Programa de cursos de extensão – integrados ao planejamento geral das atividades de Extensão.

• Programa de Pós-graduação – compreendendo cursos de especialização.

• Ao consolidar suas políticas internas, estabelecerá os seguintes princípios gerais para o ensino:

- Articular o ensino, a iniciação científica e a extensão;
- Centrar o ensino na interdisciplinaridade e transversalidade;
- Estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, propiciando o trabalho em equipes;
- Fomentar práticas de aprendizagem para formação da pessoa e do profissional comprometidos com a reconstrução de uma sociedade melhor;
- Garantir educação permanente e continuada aos egressos;
- Proporcionar educação de qualidade;
- Incentivar a prática investigativa;

- Preservar a capacidade, o potencial e a individualidade do discente;
- Desenvolver o ensino, por meio das metodologias ativas;
- Incentivar a participação de discentes e comunidade em seus processos educacionais;
- Orientar o discente para o desenvolvimento da capacidade de aprender, da autonomia cognitiva e moral;
- Promover a integração dos conhecimentos tecnológicos, filosóficos e éticos, dentro dos padrões de integridade e atuação do discente na sociedade globalizada;
- Proporcionar ao discente, atividades criativas, reflexivas e críticas frente ao conhecimento e à interpretação da realidade;
- Instigar no discente a percepção para saber discernir e valorizar toda e qualquer ação em relação ao meio-ambiente e a saúde;
- Garantir ao discente, competências para atuar no mundo do trabalho;
- Realizar um ensino fundado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural em busca de novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia;
- Promover atividades de ensino e iniciação científica, articuladas com as demandas atuais e as necessidades da comunidade;
- Reconhecer as habilidades e competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, principalmente experiências profissionais julgadas relevantes para a área de formação considerada; e
- Articular a teoria com a prática, valorizando a iniciação científica individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão.

Na FACEPSMA a sala de aula não será o único ambiente de aprendizagem para mediação do conteúdo, mas acontecerá por meio das metodologias ativas que permitirão que o discente dê significação ao conhecimento construído e à vivência de sua realidade. Para isso será utilizado o ambiente virtual de aprendizagem (AVA). A teorização do processo ensino aprendizagem possibilitará a reflexão sobre o seu desempenho e a contextualização, como forma de compreender os processos que envolvem o docente e discente a busca por resultados significativos, para possibilitar a autoaprendizagem em ambientes facilitadores que garantam a construção de novos saberes.

Os discentes terão acesso a novas experiências através do AVA, de projetos e estudos de caso, conjugando a interdisciplinaridade como norte, além de noções de responsabilidade social, cidadania, reconhecimento, valorização humana e obtendo um aprendizado que alia reflexões teóricas, conceituais e metodológicas com o agir para transformar a realidade, numa conjuntura avaliativa contínua e processual.

As estratégias de ensino serão elaboradas para o atendimento educacional especializado, a ser trabalhado com discentes com dificuldade, coerente a legislação, em cobertura da acessibilidade atitudinal, física, comunicacional aplicadas por meio das unidades curriculares e nas avaliações, que devem promover a formação dos discentes de forma que alcancem o perfil de egresso desejado.

Consequentemente, a FACEPSMA orientará os docentes para que desenvolvam um trabalho de articulação entre os conteúdos e estratégias pedagógicas de forma a favorecer ao discente o desenvolvimento de competências, contudo recorre aos recursos de tecnologias, a biblioteca digital, os laboratórios de prática e simuladores para ampliar o contexto de aprendizagem.

2.2.2 POLÍTICA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, terá por objetivo oferecer estudos de aprofundamento em determinado campo de conhecimento científico, a graduados em Ensino Superior, com vistas ao aprimoramento de sua atuação profissional.

A educação continuada será realizada por meio de projetos desenvolvidos pelos cursos da FACEPSMA, em consonância com as políticas institucionais definidas pelo MEC.

Assim, a política ensino de pós-graduação da FACEPSMA será devidamente implantada, onde o ensino de pós-graduação, em diversas áreas de atuação, será ampliado na Instituição no decorrer da vigência do PDI (2023-2027). Isto será possível em face de densidade científica de sua comunidade docente, recrutada e

selecionada entre profissionais de alto nível. A política de admissão à carreira docente da instituição privilegiará os docentes com títulos de Doutor e de Mestre.

A pós-graduação contribui para a melhoria das funções acadêmicas, da qualidade de vida da comunidade e do desempenho empresarial e governamental, particularmente nos campos gerencial e educacional.

O aprofundamento de estudos em nível de pós-graduação, seja na área acadêmico-científica ou na profissional, deverá expor os especialistas ao universo do conhecimento, com o objetivo de oferecer-lhes uma visão geral, fortalecendo, porém, a sua área específica.

Pós-Graduação Lato Sensu, que tem por objetivo atualizar e melhorar conhecimentos, técnicas e preparar especialistas em setores específicos de atividades. Internamente se procurará distinguir, pela afinidade, entre especialização acadêmica e profissionalizante, sendo a primeira voltada para a formação de recursos humanos para a docência e a segunda para formação de especialistas nas diversas profissões.

Com objetivo de consolidar a qualidade na pós-graduação, destaca-se a submissão de novas propostas de cursos nas mais diversas áreas do conhecimento conforme previsto no PDI (2023-2027).

A IES promoverá durante o período de vigência do PDI a revisão dos fluxos e procedimentos de aprovação de cursos de Especialização, visando estimular sua maior oferta e qualificação bem como a revisão dos documentos internos de regulação dos cursos de Lato Sensu, tais como Regulamento e Manual de Procedimentos da FACEPSMA.

A avaliação e ações decorrentes dos cursos de Pós-Graduação da FACEPSMA serão realizadas pela CPA através de formulário próprio sendo expressa através de indicadores no relatório.

A IES tem como objetivo a criação e implantação de novos cursos de acordo com o PDI considerando as demandas da sociedade.

2.2.3 METODOLOGIA

Os princípios metodológicos da FACEPSMA estão norteados por sua missão, a qual deverá conduzir à obtenção do perfil desejado do egresso. No caso, a FACEPSMA, busca uma proposta metodológica que privilegie a qualificação do aluno, sem, no entanto, deixar de formar um cidadão crítico e capaz de pensar e estabelecer por si soluções inovadoras, não só para a organização em que trabalha, mas também para a comunidade em que vive a sociedade de um modo geral.

A metodologia utilizada pela IES é baseada na Dialética, cujo foco é a contraposição e contradição de ideias que levam a outras ideias e que tem sido um tema central na filosofia ocidental e oriental desde os tempos antigos.

O processo ensino-aprendizagem é composto por quatro elementos reais que devem ser considerados: o aluno, o professor, o conteúdo e as variáveis ambientais, ligadas às características da Instituição. Cada um desses elementos exerce uma rede de influências sobre os demais, ligando-os e alterando suas características.

Analisando cada elemento, entende-se que o aluno é um participante efetivo do processo de ensino-aprendizagem e não um mero coadjuvante; que o professor é um orientador no processo de aprendizagem, e não o detentor do conhecimento; que o conteúdo adequado é à base da captação e compreensão pelo aluno das informações necessárias ao seu aprendizado; que a percepção das variáveis ambientais, em especial, as questões de relacionamento e clima organizacional da Faculdade, é fundamental para o desempenho adequado de todos os fatores do processo.

No que se refere propriamente aos métodos de ensino, vale dizer que estas são as formas através das quais os professores irão trabalhar os diversos conteúdos, com a finalidade de atingirem os objetivos propostos no projeto pedagógico. Compreendem, então, as estratégias e procedimentos adotados no ensino por professores e alunos caracterizam-se por ações conscientes, planejadas e controladas, e visam atingir, além dos objetivos gerais e específicos propostos, algum nível de generalização.

De modo geral, a FACEPSMA, aplica metodologias modernas e variados recursos de ensino-aprendizagem, de acordo com as necessidades e as especificidades de cada disciplina. Como exemplos podem ser citados o método expositivo-dialogado de aula, estudo dirigido, dinâmicas de grupo, estudos de caso, jogos e simulações, debates, uso da plataforma AVA, entre outros. Busca-se a utilização de métodos de ensino que privilegiem a iniciativa, a criatividade, o trabalho em equipe dos alunos na busca de soluções práticas para os problemas organizacionais.

Entendemos que os meios de ensino são os recursos materiais e tecnológicos, utilizados por professores e alunos, sob determinadas condições previamente planejadas, que facilitam a comunicação docente e o aprendizado, seja pela apresentação ou representação de aspectos da realidade concernentes ao currículo, ou pela mediação de sistemas simbólicos que permitiriam uma relação crítico-ativo dos alunos com o seu entorno - o meio físico e o espaço sociocultural. Como meios pode-se citar o aparato tecnológico oferecido pela FACEPSMA, como laboratório de informática, com acesso à Internet, projetores multimídia, TV, biblioteca Física e Virtual adequada, laboratórios diversos específicos para os cursos entre outros.

Finalmente, procura-se uma constante melhoria na qualidade do processo de ensino-aprendizagem, principalmente nas disciplinas de conteúdo mais complexo, nas quais o corpo discente encontra maiores dificuldades.

2.2.4 PERFIL GERAL DOS EGRESSOS

Os critérios para a definição do perfil de egressos são utilizados a partir da concepção do projeto pedagógico de cada curso, em consonância com seus eixos norteadores de formação profissional, podendo assim, obter a definição de um perfil comum e de perfis específicos.

O principal critério para a definição do perfil comum segue o pressuposto universalizado na FACEPSMA e que servirá de aporte para continuidade, qual seja: da formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitando a atuar pautado nos princípios éticos em consonância com os valores que regem o exercício

profissional; recebendo uma formação científica que confira consistência e autonomia à atuação profissional.

O principal critério para a definição do perfil específico segue um sincronismo entre os eixos norteadores da modalidade de curso ou habilitação, com os pressupostos de: tomada de decisões, comunicação, liderança, administração e gerenciamento, atenção ao meio-ambiente ou saúde, e na educação permanente, e, de preferência, contínua.

Competências a serem desenvolvidas

Na IES a sala de aula presencial e os ambientes virtuais de aprendizagem não são os únicos ambientes dialógicos para mediação do conteúdo, mas por meio das metodologias ativas que permitem que o discente dê significação ao conhecimento construído e à vivência de sua realidade.

A teorização do processo ensino aprendizagem, possibilita a reflexão sobre o seu desempenho e a sua contextualização, como forma de compreender os processos que envolvem o docente e discente no buscar por resultados significativos, para possibilitar a autoaprendizagem em ambientes facilitadores que garantam a construção de novos saberes.

Interdisciplinaridade

A FACEPSMA desenvolve o processo acadêmico nos seus eixos conceituais e metodológicos.

Assim, o conhecimento ultrapassa a sala de aula presencial, vai além dos espaços acadêmicos. Todo o processo de formação profissional e pessoal que sustenta a educação superior na FACEPSMA.

Os discentes terão acesso a novas experiências através do ambiente virtual de aprendizagem, de projetos e estudos de caso, conjugando noções de responsabilidade social, cidadania, reconhecimento, valorização humana e obtendo um aprendizado que alia reflexões teóricas, conceituais e metodológicas com o agir para transformar a realidade.

A FACEPSMA almeja que o egresso por ela formado seja capaz de:

- Exprimir-se com clareza, organizar suas ideias, estabelecer relações, interpretar dados e fatos, elaborar hipótese;

- Solucionar problemas na sua área de formação ou propor alternativas de solução e/ou contorno;

- Adaptar-se as mudanças globais, seja na área tecnológica seja na sua área de atuação específica, demonstrando, assim, flexibilidade;

- Atuar com ética e profissionalismo, respeitando as leis e as normas de conduta relativas à sua profissão;

- Ter espírito empreendedor, com capacidade de colaborar para dinamizar o setor da economia no qual está inserido;

- Ter consciência ecológica e respeito ao meio ambiente;

- Estar sempre em busca de atualização profissional.

2.2.5 HABILIDADES BÁSICAS PARA A FORMAÇÃO

Considerando o perfil desejado, o egresso, além da competência profissional e habilidades básicas em sua formação, deve ser um promotor da cidadania. Por conseguinte, deve ter:

- Formação acadêmica com qualidade;

- Domínio de conteúdo e condições intelectuais para o posicionamento crítico;

- Visão dinâmica do conhecimento, concebendo-o numa visão atual e numa perspectiva histórica;

- Postura interdisciplinar, porém com ênfase na multiplicidade do acervo referente ao seu grupo profissional;

- Espírito científico e investigativo sem deixar de reconhecer a importância da criatividade e da intuição na solução de problemas;

- Ser um entusiasta pelas causas da educação e pelo seu trabalho;

- Assumir a responsabilidade de seus atos;

- Ser organizado e disciplinado sem deixar de promover a autonomia, a independência e a liberdade.

2.2.6 FORMAS DE INGRESSO

O Processo Seletivo, para acesso aos cursos de graduação da FACEPSMA se verifica por:

- Vestibular Agendado
- Aproveitamento de nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)
- Transferência Externa
- Análise de currículo e entrevista.

O processo de acesso deve abranger conhecimentos comuns a diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar esse nível de complexidade, para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para os estudos superiores.

A forma de realização do processo de ingresso é anunciada por meio de edital publicado em local próprio da FACEPSMA observadas às normas e a legislação vigente, do qual deve constar, dentre outras informações, dos cursos e o número de vagas, o prazo de inscrição, a documentação necessária, os critérios de classificação e desempate e outros esclarecimentos de interesse dos candidatos.

Têm direito e preferência à matrícula dentro do limite de vagas ofertadas, os candidatos que atingirem o maior número de pontos. No caso de empate na classificação, o desempate é feito, segundo os critérios aprovados pelo Conselho Superior.

Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas pode ser aberto novo processo seletivo, para preenchimento das vagas existentes, observada a legislação vigente.

Após convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo de ingresso, restando vagas, estas podem ser preenchidas por portadores de diploma de graduação ou para transferência de discentes de outras instituições de educação superior.

Considerando que o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) avalia competências e habilidades inerentes a esse nível de ensino, o candidato pode optar por ingressar na FACEPSMA utilizando as notas obtidas nesse exame, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação.

Dos instrumentos de avaliação para seleção não é concedido revisão e seus resultados, para efeito de matrícula, são válidos apenas para o período letivo a que se destinam.

Na ocasião da publicação do edital de abertura do processo seletivo para ingresso, a FACEPSMA deve informar aos interessados, por meio de catálogo, as condições de oferta dos cursos, incluindo os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos docentes, recursos disponíveis, critérios de avaliação, taxas e demais informações, conforme orientação do Ministério da Educação. Em caso de haver vagas remanescentes ao processo seletivo a instituição pode emitir declaração de vagas para alunos oriundos de outras instituições de ensino superior, desde que estes atendam aos requisitos necessários especificados na legislação vigente e/ou para pessoas portadoras de diplomas de curso superior.

As matrículas são efetivadas pelos funcionários da secretaria da instituição, os quais verificam se os requisitos e a documentação estão de acordo com as normas regimentais.

2.3 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS PRÁTICAS DE EXTENSÃO

As atividades de extensão se realizarão como prática social e, portanto, serão marcadas fortemente pela inserção no contexto social e cultural. Este, por sua vez, estará em constante movimento, em permanente interação com diferentes situações e distintos modos de produção da existência.

A organização de estrutura informatizada propiciará o conhecimento e gerenciamento das ações extensionistas na FACEPSMA, de forma tal a estimular as produções da extensão, do ensino e da Iniciação Científica, indissociavelmente. A partir desta estrutura, a FACEPSMA poderá disponibilizar seus diversos produtos para que aconteça esta relação com a sociedade, de forma vanguardista que não esteja no atendimento exclusivo de demandas externas.

A divulgação interna e externa dos produtos acadêmicos, a estrutura estabelecida institucionalmente e o preenchimento de um espaço próprio, refletirá a extensão universitária como o instrumento de transformação acadêmica e também de nossa sociedade.

A política de extensão, assim entendida, transformará em atividades integradas, os projetos acadêmicos e as ações de assistência, bem como outras ações realizadas junto à comunidade.

As diretrizes para a extensão da FACEPSMA estão assim definidas:

- conceber a extensão como a prática social da Instituição de caráter indissociável ao ensino e a Iniciação Científica;
- estimular programas multidisciplinares, multiprofissionais junto à comunidade externa;
- ampliar ações em parceria com a comunidade que contribuam para melhoria da qualidade de vida do cidadão;
- implantar programas regulares de educação continuada, estimulando a volta de seus egressos e profissionais em exercício para atualização necessária;
- posicionar a Faculdade como espaço privilegiado de manifestação cultural em todas as suas expressões.

Nesta orientação, fundam-se os aspectos essenciais para que se alicercem as práticas de gestão institucional designadas à continuidade da construção da identidade institucional da FACEPSMA.

A atividade de extensão é o espaço privilegiado para a comunidade acadêmica articular a difusão e a produção das diversas formas de conhecimento, o que possibilita perceber os problemas sociais e suas soluções.

Com o avanço da tecnologia, novas exigências, novas técnicas de aprendizagem, novas oportunidades e novas formas de conhecimento se tornam essenciais. Cumprindo seu papel, a desenvolverá iniciativas, visando partilhar com a sociedade os conhecimentos obtidos com as atividades de ensino que são realizadas em seus cursos.

As Atividades de extensão serão colocadas em prática mediante o oferecimento de cursos de Extensão/Expansão Cultural às comunidades interna e externa, nas mais variadas áreas do conhecimento humano, por meio de uma filosofia de interação Docente/Discente/Comunidade, que envolve órgãos e setores da Instituição.

É através da Extensão que conseguiremos viabilizar a relação transformadora entre a Instituição de Ensino e Sociedade.

Assim, a IES, tomando como parâmetros os padrões de qualidade referendados pelo MEC, pretende desenvolver atividades de extensão, envolvendo corpo docente, discente e comunidade local sobre temas vinculados aos cursos existentes e incentivar a elaboração e implementação de projetos locais e regionais, em parcerias com o Setor Público, com o Setor Privado e com o Terceiro Setor.

2.4 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS ATIVIDADES DE PESQUISA/ INICIAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E CULTURAL

A FACEPSMA está consciente de que a indissociabilidade entre ensino, iniciação científica e extensão é pressuposto norteador de seu fazer institucional e constitui base para que a educação, nela realizada, vise ao desenvolvimento da nossa região. A interligação que deve ocorrer entre estes aspectos, devem resultar da superação da visão dicotômica de que é possível fazer ensino de qualidade sem iniciação científica e iniciação científica de qualidade apartada do ensino.

A iniciação científica, dentro desta perspectiva, deve ser um instrumento que avaliza a prática de ensino adotada pela Instituição, especificamente por meio da ação conjunta entre acadêmicos e professores. Nesta conjuntura, contudo, o ensino de qualidade deverá considerar o ensejo das competências do egresso, traçadas no perfil de formação designado a cada curso da FACEPSMA por meio do Projeto

Pedagógico do Curso. O sentido de um ensino de qualidade deverá estar pautado no direcionamento da teoria e da prática, já que estes constituem parte integrante do esforço de docentes e discentes na consecução da aprendizagem. Esta, por sua vez, carece de conhecimento para que seja efetiva, conduzindo à erudição e a semântica designada para cada tipo de conhecimento. Neste sentido, o significado da informação dá sentido à mudança comportamental do homem, na sociedade na qual ele está inserido.

Nesta linha de pensamento, a construção semântica da estrutura da informação promove uma nova forma de ver a realidade, a qual proporciona um significado ao pensamento e leva os agentes envolvidos ao aprendizado. O exercício constante desta prática conduz à iniciação científica, à busca da essência da natureza e da cultura e produz conhecimento mediante a imparcialidade, meramente instrumental e pragmática. Neste caso, deve-se buscar a organização da informação para uma finalidade definitiva, levando em conta o fato de que a Instituição é parte da educação no seu sentido libertador, mas como parte não se constitui em um todo.

A iniciação científica na FACEPSMA não é, nem deve ser via de mão-única e exclusividade de poucos acadêmicos e professores, mas sim como um resultado do esforço permanente dos docentes no sentido de superar a ciência que detém e, de acadêmicos na reinterpretação, na criação e na recriação do conhecimento. Neste caso, o professor, enquanto cientista, dentro da análise da realidade que deve permanentemente fazer, deve estar comprometido com o desvendamento da verdade e com o desenvolvimento da nossa região. O escopo essencial da iniciação científica é, pois, o saber e não uma simples cópia repetitiva ou a descrição da realidade estatística de um fato. Neste caso, deve-se buscar uma realidade que deve ser decifrada e reinventada a cada momento e que tem seu resultado no âmbito de um ensino que perscruta a realidade e busca permanentemente a verdade, estabelecendo um código de leitura dessa realidade, por meio da produção do conhecimento.

A FACEPSMA, por sua vez, assume o compromisso com a busca constante do conhecimento novo e que conduz à solução de problemas da região, bem como de variáveis que impactam de modo claro nos aspectos diretamente relacionados com o entorno. Sob este ponto de vista, a Instituição possui a preocupação institucional

com o campo da iniciação científica, já que haverá dificuldades na compreensão da iniciação científica nas diversas áreas do saber onde a FACEPSMA E atua. Assim sendo, algumas diretrizes devem ser estabelecidas para a consolidação destas práticas, onde se destacam as seguintes:

- A iniciação científica institucionalizada na FACEPSMA E se concretiza especialmente nas áreas de concentração de seus cursos de graduação e especialização e em núcleos temáticos voltados para o estudo e a solução dos problemas atinentes ao desenvolvimento regional.

- As linhas de iniciação científica e áreas temáticas devem servir como um direcionamento para a capacitação de docentes e para o desenvolvimento de programas de iniciação científica, ao nível dos cursos de graduação. Constituirão prioridades, as linhas de iniciação científica e áreas temáticas em consonância com as áreas estratégicas de atuação da Instituição, a saber: educação, educação básica, educação superior e gestão escolar e universitária; socioeconômica: economia regional, geração de emprego e renda, infraestrutura econômica e social, empreendedorismo, saúde, gestão privada e pública e tecnologia.

- A avaliação constante dos estudos e das iniciações científicas nessas áreas problemáticas é essencial para a garantia efetiva da indissociabilidade, da qualidade, da regionalidade e da comunicação permanente de resultados aqui ensejados.

- O desenvolvimento da iniciação científica constitui elemento essencial para a solução de problemas do desenvolvimento regional, e os esforços realizados nesse campo devem servir de subsídios para as ações a serem empreendidas pela Instituição no atendimento aos anseios regionais.

- Da avaliação sistemática do desenvolvimento da iniciação científica na FACEPSMA, dependerá da manutenção destas linhas de iniciação científica e áreas temáticas, e /ou a substituição das mesmas por outras, para as quais o Projeto Institucional da FACEPSMA e o corpo social da Instituição apontem prioridades compatíveis com os problemas regionais.

- A FACEPSMA E, com vistas ao desenvolvimento da iniciação científica, enviará esforços no sentido da fixação de seus docentes, inclusive por meio de mecanismos de estímulo financeiro aos professores em tempo integral, tornando-os disponíveis a essa atividade, sem prejuízo de seus trabalhos no campo do ensino.

- A iniciação científica não se constitui em tarefa exclusiva de docentes e, portanto, a Instituição, gradativamente, procurará engajar, nos seus projetos de iniciação científica, colaboradores e acadêmicos.

- Nesse contexto, a pesquisa também é desenvolvida como instrumento mediador dos cursos oferecidos pela FACEPSMA, que se traduzem nas seguintes práticas, a pesquisa indissociada das ações de ensino e extensão; a pesquisa com função estratégica, perpassando todos os níveis de ensino; o desenvolvimento de pesquisas para o atendimento de demandas sociais, do mundo do trabalho e da produção, com impactos nos arranjos produtivos locais e contribuição para o desenvolvimento local, regional e nacional; o estímulo à pesquisa, preferencialmente comprometida com a inovação tecnológica e a transferência de tecnologia para a sociedade; e a divulgação dos resultados da pesquisa. Não sendo dissociada da pesquisa, a inovação também perpassa pelo tripé ensino/pesquisa e extensão sendo aplicada como norte: a transferência de tecnologia para a sociedade na forma de competências científicas e tecnológicas dos egressos e pesquisadores; assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos; comercialização de bens intangíveis, devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual; o desenvolvimento de inovações educacionais, sociais e organizacionais, em parceria com outras instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades governamentais; e a contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica.

2.5 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS NO QUE SE REFERE À DIVERSIDADE, AO MEIO AMBIENTE, À MEMÓRIA CULTURAL, À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E AO PATRIMÔNIO CULTURAL.

2.5.1 DIVERSIDADE

A IES, considerando o que dispõe o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO CONSELHO PLENO através da RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012 que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário e para assegurar o direito à educação a todos, adota em sua missão e em todos regulamentos e ações que norteiam e efetivam suas ações práticas educativas para a defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas, nos âmbitos de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, a fim de garantir a igualdade e de defesa da dignidade humana, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, independente da área de estudo ou formação.

Para alcançar a Missão Institucional, de forma sistêmica, transversal e multidimensional, calcada fortemente no contexto da EDH, a IES declara como norteadores de suas ações seu PDI e PPC os seguintes fundamentos: I - dignidade humana; II - igualdade de direitos; III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; IV - laicidade do Estado; V - democracia na educação, posicionamentos estes apresentados na Resolução CNE/CP 1/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 31 de maio de 2012 – Seção 1 – p. 48. VI - transversalidade, vivência E globalidade; e VII - sustentabilidade socioambiental.

Os princípios supracitados são articulados nas dimensões: I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local; II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade; III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político; IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da

defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.

A FACEPSMA contará com atendimento psicopedagógico para acompanhar o aluno autista, oferendo ao mesmo o suporte necessário. Serão desenvolvidas periodicamente palestras e seminários que abordam a temática para toda a comunidade acadêmica. Os professores das diversas áreas deverão trabalhar o tema de forma transversal com os alunos, instigando a curiosidade e levando os mesmos a pesquisar e se informar mais sobre o assunto.

A FACEPSMA disponibilizará no projeto pedagógico de cada curso a inclusão da disciplina de libras, quando não obrigatória. A IES conta com uma excelente rede Wi-Fi que possibilita ao aluno com deficiência auditiva a utilização Pager e celulares, com possibilidade de recebimento e envio de mensagens escritas, que auxiliará no processo ensino-aprendizagem. A inclusão visa não só atender ao deficiente, mas a todos os alunos, no sentido de introduzir na instituição uma cultura de respeito e de mudança de atitude perante o diferente. Isso só e possível através de um programa de ensino com uma filosofia comum envolvendo os coordenadores de curso, professores e alunos ambos compromissados com o atendimento à diferença, para que o processo de incluir se efetive a busca constantemente para o treinamento dos profissionais, através de palestras, minicursos e incentivo na participação de projetos e eventos que abordem o tema.

2.5.3 POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

No aspecto cultural a Educação Superior deve refletir a cultura da diversidade como consequência das relações étnicos raciais. Uma vez que a história das relações grupais brasileira em que a escravidão e ambientes de senzalas, quilombos, terreiros, marcaram a identidade do povo negro porque foi assegurada como patrimônio da educação dos afro-brasileiros.

Consoante às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como corroborando com a implantação de uma política de educação que corresponda aos

princípios de Educação Democrática, a FACEPSMA qualifica profissionais habilitados e competentes às ações para combate às discriminações sociais e a xenofobia em suas áreas de formação especificas. Ao adotar a política de educação para a diversidade cultural e os aspectos étnicos raciais a instituição assume projetos e documentos a responsabilidade de:

- primar pelo acesso à educação para todos, sem discriminação de cor, raça e condições socioculturais;
- implementar ações e resoluções que combatam a discriminação baseada
- em raça, cor, descendência, origem nacional ou étnica em todos os setores das suas instalações;
- facilitar o acesso a serviços de saúde e outras ações à comunidades ciganas, e outros grupos de características étnicas que fazem parte da região;
- estabelecer parcerias com escolas públicas e privadas com o objetivo de apoiar os esforços que assegurem ambiente escolar seguro, livre da violência e de assédio motivados por racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata;
- auxiliar na elaboração de recursos para eliminar desigualdades nos rendimentos educacionais para jovens e crianças para capacitar todos os discentes, independentemente de raça, cor, descendência, origem étnica ou nacional a frequentarem instituições educacionais de ensino superior.
- incentivar a participação de docentes e discentes em mobilizações sociais referentes ao dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”.

A instituição entende que não existem epistemologias neutras e, por isso, além das ações voltadas ao conhecimento e inserção dos sujeitos, mantém as práticas de conhecimento a fim de que se tornem facilitadoras do processo de ensino-aprendizagem na diversidade. E com isso assumi a formação de cidadãos numa sociedade multicultural e pluriétnica; e da valorização das culturas indígenas e respeito aos seus direitos, bem como de afro-brasileiros.

Nos cursos de graduação da FACEPSMA serão realizadas diferentes atividades curriculares ou não, onde se destaca:

- estudo de conteúdos relacionados às culturas indígenas e afro-brasileiras em unidades curriculares de formação universal, em especial socio antropologia;
- realização de palestras e eventos com estudiosos do assunto e outras personalidades ligadas aos movimentos sociais;
- aprofundamento de estudos através de Iniciação Científica e outras atividades similares, promoção de atividades culturais e artísticas.

Além da promoção de atividades institucionais com a temática das relações étnico-raciais e da inserção desses conteúdos nas unidades curriculares de formação inclusa nos conteúdos curriculares dos cursos, as atividades ligadas à temática também serão abordadas na iniciação científica e nas atividades de extensão.

2.5.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DA MEMÓRIA CULTURAL, DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A FACEPSMA afirma o compromisso político de contribuir em relação à diversidade e a da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Em constante crescimento, o município de Coronel Fabriciano tem-se reafirmado por uma transformação na diversidade cultural por receber população de outras regiões, discentes e investidores injetando na economia local suas práticas comerciais, suas culturas, valorizando os setores socioeconômicos.

As políticas expressas no PDI, destacam ações voltadas ao desenvolvimento da autonomia intelectual e profissional que possibilite criticar, inovar, bem como lidar com a diversidade. Nesse contexto, faz a inserção de todos, sem distinção de condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas, emocionais, éticas, socioeconômicas e requer sistemas educacionais planejados e organizados que deem conta da diversidade dos discentes e ofereçam respostas adequadas às suas características e necessidades. As diferenças são vistas não como obstáculos para o cumprimento da ação educativa, mas, sim, como fatores de enriquecimento.

A política de ensino na valorização da diversidade exigirá perceber as necessidades especiais para manter flexibilidade nas ações pedagógicas, realizar avaliação contínua sobre a eficácia do processo educativo e, contudo, atuar em interdisciplinaridade.

Em relação à memória cultural e artística de docentes e discentes, serão realizadas ações específicas, e atividades de iniciação científica juntamente com os discentes de cada curso, além dos eventos que promovem durante todo o ano, associando a regionalidade e a memória cultural de Minas Gerais e do Brasil.

A FACEPSMA buscará realizar um ensino fundado em concepções que resgatem a atividade científica e cultural em busca de novas fronteiras do conhecimento e da tecnologia, favoráveis ao desenvolvimento da capacidade de criar, através da prática pedagógica, autonomia intelectual e competência para identificar e solucionar problemas, para além de posicionar a Faculdade como espaço privilegiado de memória e manifestação cultural em todas as suas expressões.

No tocante ao aspecto cultural, a Educação Superior da FACEPSMA deverá refletir a cultura da diversidade como consequência das relações étnicos raciais. Uma vez que a história das relações grupais brasileiras em que a escravidão e ambientes de senzalas, quilombos, terreiros, marcaram a identidade do povo negro porque foi assegurada como patrimônio da educação dos afro-brasileiros.

2.5.5 POLÍTICA PARA MEIO AMBIENTE

Princípios básicos da educação ambiental: Educação Ambiental surge como política pública no Brasil com o estabelecimento da Política Nacional de Meio Ambiente – PNMA (Lei nº 6.938, de 1981), A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 225, § 1º, inciso VI, assegura o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, atribuindo ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”.

A década de 1990 consubstanciou o marco constitucional com adventos históricos como a Rio-92 e suas convenções internacionais, seguidas pela Política Nacional de Educação Ambiental. Esses instrumentos legais determinaram os princípios, objetivos e diretrizes da educação ambiental, em consonância com documentos pactuados pela sociedade civil,

A FACEPSMA comunga com o postulado na lei quando preconiza que a Educação Ambiental é decorrente de processos pelos quais o indivíduo e a coletividade

constroem conhecimentos, habilidades, atitudes e valores sociais, voltados à conservação do meio ambiente, essencial à saúde e qualidade de vida, bem como sua sustentabilidade.

A FACEPSMA assume os princípios e objetivos da Educação Ambiental na construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e Planos de ensinos:

- Planejar e executar atividades de educação ambiental junto com as secretarias estaduais e municipais de meio ambiente e de educação, quanto na formação de docentes ambientais.
- Incluir a temática em processo didáticos - pedagógicos, na gestão, bem como nos sistemas de avaliação institucional e de aprendizagem;
- Valorizar ações que promovam a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural;
- Mostrar nos diferentes instrumentos institucionais a indissociabilidade entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais voltadas à conservação ambiental;
- Aborda em componentes curriculares, numa perspectiva crítica e transformadora, os desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- Respeitar a pluralidade e a diversidade, seja individual, coletiva, étnica e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e plurietnicidade no uso e conservação da natureza.

Objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

Segundo a Lei entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

São objetivos fundamentais da Educação Ambiental: o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos,

científicos, culturais e éticos; a garantia de democratização das informações ambientais; o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia e o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

À luz dessa lei os Projetos Pedagógicos dos Cursos graduação da FACEPSMA trarão a identificação das atividades voltadas à incorporação da dimensão ambiental, significando ainda, a contextualização no processo ensino-aprendizagem, com fins de facilitar a compreensão por parte dos discentes e também docentes dos variados aspectos da Educação Ambiental e sua utilização prática, nas diversas áreas de atuação do curso.

Por educação ambiental não formal, entende-se as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente. A IES desenvolverá campanhas com palestras, projetos de pesquisa e apoio à comunidade.

2.5.6 ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Para atendimento das pessoas com deficiência, e procurando respeitar suas necessidades específicas, seus diferentes ritmos e estilos de aprendizagem e buscando promover uma educação completa e de alta qualidade para todos em igualdade de oportunidades.

Ciente da importância da inclusão social e sempre integrada com os órgãos que reúnem e defendem os interesses dos portadores de necessidades especiais, a FACEPSMA se preocupará em adequar suas instalações, com acesso garantido para todos os discentes e visitantes. Assim, o estacionamento contará com vagas

demarcadas próximas das entradas, espaços de uso coletivo com possibilidade de livre circulação, rampas de acesso em toda as edificações, banheiros adaptados de acordo com as normas e piso tátil implantado.

A FACEPSMA implantará em seus cursos de graduação uma unidade curricular que capacitará seus discentes a interpretar a Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS.

A FACEPSMA oferecerá a comunidade acadêmica, profissional formado em LIBRAS para suprir as eventuais necessidades relacionadas ao atendimento ao portador de deficiência auditiva, não apenas para os discentes, mas, e principalmente, para o pessoal técnico-administrativo e corpo docente.

Atendendo às normas, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências, a instituição adota os seguintes procedimentos:

Para discentes com Deficiência Física:

Implantar projeto para 2023 a 2027:

- eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante permitindo o acesso aos espaços de uso coletivo;
- reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviços;
- construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas.

Para discentes com Deficiência Visual:

Implantar projeto para 2023 a 2027:

Compromisso formal da instituição de proporcionar, caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso, sala de apoio contendo:

- máquina de datilografia Braille, impressora Braille acoplada a computador, sistema de síntese de voz;
- gravador e fotocopiadora que amplie textos;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico em fitas;
- software de ampliação de tela;
- equipamento para ampliação de textos para atendimento a discente com visão subnormal;
- lupas, réguas de leitura;
- scanner acoplado a um computador;
- plano de aquisição gradual de acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em Braille.

Para discentes com Deficiência Auditiva:

Compromisso formal da Instituição de proporcionar, caso seja solicitado, desde o acesso até a conclusão do curso:

- quando necessário intérprete de língua de sinais/língua portuguesa, especialmente quando da realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito ou quando este não tenha expressado o real conhecimento do discente;
- flexibilidade na correção das provas escritas, valorizando o conteúdo semântico;
- aprendizado da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita (para o uso de vocabulário pertinente às matérias do curso em que o estudante estiver matriculado);
- materiais de informações aos professores para que se esclareça a especificidade linguística dos surdos.

Para discentes com Transtorno do Espectro Autista

A Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, atendendo aos princípios da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e ao propósito da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – CDPD (ONU/2006), definidos no seu art. 1º, nos seguintes termos: ”O propósito da presente Convenção é promover, proteger e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente“ .

De acordo com o §2º, do art. 1º da mesma lei, a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência. Conforme a CDPD (ONU/2006), sendo consideradas pessoas com deficiência àquelas que tem “impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

Para atender com dignidade e preservar a Pessoa com Transtorno do Espectro Autista de qualquer discriminação ou processo de exclusão à educação e à integração social a FACEPSMA, atuará em suas políticas com o objetivo de:

- Desenvolver ações no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista com base em parcerias com diferentes segmentos da sociedade, priorizando a saúde e educação;
- Participar em instâncias de controle social da sociedade civil voltadas à atenção a criança e adolescentes e a pessoas com deficiência, incluindo pessoas com transtorno do espectro autista;
- Atuar com o enfoque da prevenção e promoção à saúde, por meio dos projetos de extensão, conscientizando pais, familiares e profissionais que à escolarização ou ao atendimento educacional especializado não podem estar desarticulados às atividades da escola regular;

2.6 COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

No cumprimento de sua Missão e no respeito aos Valores Institucionais a FACEPSMA por sua capacidade de qualificação de recursos humanos e pelos princípios éticos que comunga e divulga é uma parceira fundamental para a construção de uma sociedade mais justa. As práticas socialmente responsáveis geradas por iniciativa própria e em parceria com diversos atores sociais são referências que podem estimular políticas públicas e beneficiar outros cidadãos.

As atividades de Responsabilidade Social buscam maximizar e otimizar os esforços, a fim de alinhar as diretrizes institucionais e contribuir cada vez mais para ampliar os ganhos sociais focando na sua missão de **Transformar a vida das pessoas pela educação** e priorizando:

I. As ações que promovam o Desenvolvimento Econômico e Social;
II. A Defesa do Meio Ambiente, especialmente no âmbito institucional;
III. O compromisso com as ações de Inclusão Social e respeito à diversidade;
IV. O respeito aos Direitos Humanos;
V. A preservação e defesa de políticas étnico-raciais;
VI. A Defesa da Memória Cultural e Patrimônio Cultural; e,
VII. A Garantia de Acessibilidade no sentido amplo.

Considerando a **Missão**, a **Visão** e os **Valores Institucionais**, definem-se no conjunto de políticas amplas as seguintes prioridades:

I. Estruturar atividades de responsabilidade social, considerando os impactos administrativos, financeiros e socioculturais desse processo;
II. Comprometer a comunidade acadêmica com a promoção da ética, do desenvolvimento sustentável e da inclusão social;
III. Considerar a defesa do meio ambiente, da memória cultural e o patrimônio cultural como temas transversais a perpassar a construção do perfil do egresso da instituição e evidenciá-los na construção e operacionalização das atividades previstas para os cursos;
IV. Implementar ações que garantam acessibilidade no sentido amplo.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizadas as seguintes práticas:

I. Implantação do Núcleo de Acessibilidade;
II. Inclusão da disciplina de LIBRAS no currículo dos cursos de graduação conforme previsto na legislação vigente;
III. Inclusão dos conteúdos obrigatórios, conforme legislação em vigor, de temas que visem a desenvolver e disseminar a Educação Ambiental, a igualdade étnico-racial, a defesa dos Direitos Humanos fundamentais e temas outros que valorizem as políticas afirmativas de inclusão social;
IV. Garantir a acessibilidade ampla aos portadores de necessidades especiais.

Assim, o método escolhido para realização da análise e diagnóstico da necessidade e responsabilidade social para implantação da IES foi o método observacional - um método indutivo que parte do efeito para a causa, ou seja, partindo do princípio de que sob as mesmas condições as mesmas causas produzem os mesmos efeitos.

A escolha das variáveis para análise da necessidade e responsabilidade social foi feita com base na teoria econômica que define como são agrupados os recursos existentes no mundo. Desse modo, as variáveis eleitas foram: recursos naturais, trabalho, capital, tecnologia e capacidade empresarial.

Por sua vez, cada uma dessas variáveis, possuiu inúmeros aspectos considerados indispensáveis pela sistemática de elaboração de planejamentos e projetos que devem ser pesquisados/analisados para a execução de um diagnóstico.

Uma vez feita à caracterização da área de estudo e definidas as variáveis e suas componentes, procedeu-se ao levantamento dos dados. Neste caso, os locais ou as diferentes instituições onde foram coletadas as informações necessárias para compor o levantamento constam das tabelas que consolidam os critérios de análises dos mesmos.

Os dados utilizados na presente pesquisa são secundários, obtidos de levantamentos recentes de instituições públicas e privadas.

A análise dos dados foi realizada dentro de cada grupo de variáveis. Nesse sentido, cada dado componente de um grupo específico foi objeto de análise mediante

comparação com indicadores estabelecidos por pesquisadores de órgãos e/ou instituições de reconhecida competência.

A análise dos dados foi focada no campo específico do município de Coronel Fabriciano – MG e Região.

De posse dos dados levantados em campo procedeu-se ao ordenamento e tabulação dos mesmos. Entretanto, em função do número de grupos de variáveis envolvidas e do grande número de aspectos a serem analisados, foi elaborado um quadro resumo dos critérios que deveriam nortear as análises de cada um deles, segundo a seguinte ordem:

a) aspecto – a indicação do aspecto relevante a ser analisado de cada variável considerando a criação da FACEPSMA;

b) objetivo da análise - a descrição da informação que se quer determinar sobre o aspecto considerado da necessidade e responsabilidade social;

c) fontes dos dados - a origem dos dados levantados, ou seja, a instituição, obra, data;

d) análise – análise do aspecto, considerando as implicações do mesmo com a implantação da IES.

O exame dos dados levantados sobre a necessidade e responsabilidade social existentes em Coronel Fabriciano - MG – recursos naturais, populacionais, de capitais, tecnologia e empresarial - e a análise dos mesmos, permitiu estabelecer o diagnóstico para a determinação das possibilidades de implantação da IES no município.

Com isto se obteve a qualificação dos resultados à luz da análise. Observado esse direcionamento, o diagnóstico elaborado conclui que o município de Coronel Fabriciano apresenta suficiente necessidade e responsabilidade social para a implantação de uma IES na modalidade EAD.

Considerando os resultados do diagnóstico dos recursos existentes em Coronel Fabriciano que apontam favoravelmente para a implantação da IES, ressalta a

relevância da Mantenedora como indutora do processo que culminará com sua execução e funcionamento.

A ação do capital humano qualificado sobre os diferentes recursos existentes no município é que faz aumentar o nível de produção da mão-de-obra. Se esse processo for acompanhado de uma melhor distribuição de renda para a população e de uma ação de sustentabilidade para o meio ambiente, estaremos frente a um processo cumulativo correspondente ao desenvolvimento.

Nesses moldes, atingir o desenvolvimento se constitui de uma obra conjunta a ser implementada pela comunidade e autoridades constituídas, aliadas a um empresariado ativo e criativo, capaz de descobrir oportunidades de investimentos e da necessidade e responsabilidade social. Ainda, um governo eficiente, apoiado em instituições públicas e privadas, que propicie aos agentes econômicos condições de geração de produção e rendas, dentro de um ambiente de segurança e justiça.

Esse é o processo que se vislumbra deflagrar em Coronel Fabriciano com a implantação da FACEPSMA.

No contexto mundial contemporâneo vem ocorrendo um redimensionamento das exigências das empresas/instituições em relação a sua inserção social e as suas responsabilidades frente às necessidades da sociedade em que estão inseridas. As características, objetivos e prioridades de cada empresa/instituição são fundamentais na construção de uma definição específica de sua parcela de Responsabilidade Social.

A Faculdade é um lugar onde os valores morais são pensados e refletidos e o envolvimento dos alunos em Projetos Sociais objetiva promover esta vivência de cidadania e de participação, através de ações que contribuem para a construção de uma sociedade mais humana e mais justa para todos.

A FACEPSMA, por intermédio das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, a serem realizadas nos cursos de graduação e outros, através dos professores e alunos, atenderão diversas instituições da comunidade e participarão como agentes multiplicadores em projetos que visam a valorização, a promoção humana e o desenvolvimento sustentável.

A experiência vivida pela mantenedora é de grande valor para colaborar de forma integrada com o Projeto de Responsabilidade Social da Faculdade. Esse cenário possibilita à IES o compromisso de contribuir de forma decisiva para um novo projeto de desenvolvimento nacional, pautado por um crescimento sustentável, equidade e justiça social.

Assim, reafirmamos que a instituição sempre procurará inserir ações, práticas sociais e políticas institucionais e que algumas medidas apontaram para metas de compromisso social/responsabilidade social.

A política de responsabilidade social está então alicerçada, nas novas exigências relacionadas ao ensino superior e em suas modalidades de avaliação da qualidade. A lei nº. 10.861/2004 dá um indicativo sobre como a responsabilidade social deverá ser observada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social; ao desenvolvimento econômico e social; à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural – contempla o compromisso social da instituição na qualidade de portadora da educação como bem público e expressão da sociedade democrática e plural, de respeito pela diferença e de solidariedade, independentemente da configuração jurídica da IES”.

A política de responsabilidade social na FACEPSMA deverá ser constituída a partir do conceito de integração social, cuja identidade se caracteriza pelo compromisso e fortalecimento da dimensão social e ética do fazer acadêmico, isto é, da produção, sistematização e difusão do conhecimento.

A finalidade da implementação da política definida é, fundamentalmente, a promoção da inclusão social, do desenvolvimento econômico e social, da defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

A política de responsabilidade social da FACEPSMA terá como objetivo principal conferir materialidade às ações que evidenciam o exercício de funções de interesse público, que se constituem como inerentes à natureza institucional das IES.

Tais ações serão pautadas no comportamento ético e participativo dos processos de transformação social, oportunizando que os benefícios da ciência e as potencialidades existentes na escola possam contribuir para o enfrentamento das questões sociais e suas múltiplas configurações.

O papel da FACEPSMA no desenvolvimento social local/regional e, por conseguinte, na institucionalização da política de responsabilidade social, implica demarcar o lugar que a instituição ocupa na prestação de serviços públicos através da implementação de políticas sociais. Enfatiza-se a condição de a FACEPSMA constituir-se como participante interessada e compromissada no enfrentamento dos problemas sociais, o que a diferencia da responsabilização integral pelo acesso da população aos direitos sociais e pelo desenvolvimento local-regional.

O processo de instauração da política de responsabilidade social terá como elemento fundante o estabelecimento e o aperfeiçoamento do vínculo com a comunidade e suas perspectivas de desenvolvimento social, econômico e ambiental.

A política de responsabilidade social da FACEPSMA deverá ser construída e permanentemente repensada através da instauração de espaços de debate e problematização junto às comunidades interna e externa. Sua institucionalização implicará o trabalho de análise de indicadores sociais internos e externos, considerados como indicativos das ações a serem desenvolvidas nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão.

A FACEPSMA define como dimensões de sua política de responsabilidade social a formação de profissionais, o desenvolvimento de pesquisas, a difusão de conhecimentos e a sua vocação regional e comunitária nas seguintes áreas:

a) compromisso com ações de inclusão social e promoção da cidadania;

b) defesa do meio ambiente, especialmente no âmbito da região de sua inserção;

c) compromisso com ações que promovam o desenvolvimento econômico sustentável;

d) defesa da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;

e) Promoção do bem-estar social.

2.7 POLÍTICA INSTITUCIONAL PARA A MODALIDADE EAD

A metodologia de ensino à distância faz parte da definição de metas da própria IES: “Credenciar a IES, autorizar e reconhecer todos os cursos Superiores de Graduação nas modalidades Presencial e EAD propostos conforme cronograma estabelecido no item Cursos Pretendidos – PDI”.

Essa meta encontra especial reverberação com a implantação da modalidade de Educação à Distância – EAD, no processo de disseminação de conhecimentos gerados e oportunização do Ensino Superior.

Os cursos a serem ofertados na modalidade a distância contarão com encontros semanais em que serão realizadas as atividades avaliativa, as práticas das disciplinas, à orientação do Estágio Supervisionado; à apresentação/defesa do TCC; e os seminários integradores.

Segundo a legislação de Regência, a Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversas.

No Brasil, os marcos normativos, colocam a modalidade de educação a distância sob responsabilidade do poder público, cujo respaldo legal está embasado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece, em seu artigo 80 que a educação à distância pode ser ofertada em todos os níveis e modalidades de ensino.

No artigo regulamentado posteriormente pelos Decretos 2.494 e 2.561, de 1998, ambos revogados pelo Decreto 5.622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005. No Decreto 5.622, no Decreto 5.773 de junho de 2006 e nas Portarias Normativas 1 e 2, de 11 de janeiro de 2007, fica legalmente estabelecida a política de garantia de qualidade quanto aos variados aspectos da modalidade de educação à distância, no tocante ao credenciamento institucional, supervisão,

acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo Ministério da Educação, através dos Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância.

Vale destacar nesse contexto que a Educação a Distância tem propiciado mudanças socioculturais do trabalho docente para atender às demandas de educação e formação da sociedade contemporânea, bem como, as exigências e necessidades do mundo do trabalho.

A infraestrutura de execução e suporte estará calçada nas dimensões tecnológica, logística e organizacional. O sucesso da modalidade dependerá da maestria da instituição em:

a) Estruturar um ambiente virtual de aprendizagem capaz de incentivar e motivar os alunos;

b) Desenvolver conteúdos significativos e sintonizados com as expectativas dos alunos e do mercado que os receberá;

c) Fazer com que os materiais e avaliações cheguem ao polo e, consequentemente, às mãos dos alunos rigorosamente dentro dos cronogramas estipulados.

d) A instituição, do ponto de vista organizacional, precisará estruturar fluxos de trabalho e contratar pessoal adequado para a administração das diversas etapas do processo educacional, que passa pela captação, que se consolida na matrícula, que evolui o cursar efetivo das disciplinas, que precisam ser produzidas e avaliadas, o que requer pessoal e locais adequados, que exigem carregamento nos sistemas de secretaria e divulgação ao alunos, até os sistemas finais de diplomação e arquivamento da documentação de alunos, professores, sistemas, etc.

Salienta-se que para dar suporte a infraestrutura tecnológica que será ofertada ao alunado, docentes e tutores a FACEPSMA possui um contrato servidor para base de dados e contratos internet.

Dessa forma, a instituição vem se preparando há alguns anos tanto no âmbito tecnológico quanto de pessoal e de infraestrutura para o início da oferta de cursos

EAD, a partir do momento do credenciamento institucional e autorização de cursos nesta modalidade.

Embora a oferta dos cursos esteja projetada para ocorrer em cidades com boa infraestrutura e condições econômicas favoráveis a instituição, preocupada com que todos os discentes tenham acesso ao material didático, disponibilizará na sede e nos polos uma sala de apoio de informática, em que computadores estão disponíveis para que os educandos consultem o AVA e seus recursos (vídeo-aula, infográficos, estudos de caso, biblioteca virtual, etc). Além disso, o AVA permite gerar uma versão em PDF dos conteúdos do AVA, que poderão ser impressos pelos alunos ou pela instituição (sede e polos) mediante solicitação do aluno.

2.8 ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE POLO EAD

A FACEPSMA realizara estudos para implantação de polos na modalidade EAD, conforme o que estabelece a portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Com base nos preceitos legais a FACEPSMA levará em consideração os aspectos regionais sobre a população do ensino médio, a demanda por cursos superiores e a relação entre número de matriculados e de evadidos, bem como a contribuição do(s) curso(s) ofertado(s) para o desenvolvimento da comunidade. Essas informações serão apresentadas nos PPC dos cursos criados para serem ofertado na modalidade EAD.

Conforme o que estabelece a portaria normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, no Capítulo III para a criação dos polos de EAD, a FACEPSMA criará os Polos como unidade acadêmica e operacional descentralizada para o desenvolvimento de atividades presenciais relativas aos cursos superiores ofertados na modalidade a distância. Os polos apresentarão identificação da IES, manutenção da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, conforme os projetos pedagógicos dos cursos a ele vinculados e os quantitativos de estudantes matriculados, com a seguinte estrutura:

I - Salas de aula ou auditório;

II - Laboratório de informática;

III - Laboratórios específicos presenciais ou virtuais;

IV - Sala de tutoria;

V - Ambiente para apoio técnico-administrativo;

VI - Acervo físico ou digital de bibliografias básica e complementar;

VII - Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação -TIC; e

VIII - Organização dos conteúdos digitais.

Conforme o que estabelece o artigo 12 da instrução normativa n° 11, de 20 de junho de 2017, a FACEPSMA após credenciada criara polos EAD por ato próprio, observando os quantitativos máximos definidos no quadro a seguir, considerados o ano civil e o resultado do Conceito Institucional mais recente de avaliação da IES:

Conceito Institucional	Quantitativo anual de Polos
3	50
4	150
5	250

Nos termos da legislação vigente a criação de polos pela FACEPSMA deverá ocorrer levando em consideração o Conceito Institucional do credenciamento na modalidade em EAD, cuja soma anual não excederá os limites do Conceito Institucional.

Para criação dos polos será adotado os seguintes critérios:

- Tabulação de população da cidade
- População com Ensino Médio Completo
- Demandas por ensino superior

Município	Distância KM	População
Coronel Fabriciano - MG – SEDE -	-	109.855 Hab.

Credenciamento		
Ipatinga – MG	15	263.410 Hab.
Governador Valadares – MG	117	279.885 Hab.
Caratinga – MG	106	88.311 Hab.
Ponte Nova – MG	142	60.003 Hab.
João Monlevade – MG	89	80.903 Hab.
Carangola – MG	249	33.022 Hab.
Itabira – MG	96	121.717 Hab.
Guanhães - MG	153	34.818 Hab.
Muriaé – MG	283	103.649 Hab.
Ubá – MG	251	98.705 Hab.
Serro – MG	232	20.915 Hab.
Resplendor – MG	249	17.396 Hab.
Viçosa – MG	190	79.388 Hab.
Outras Cidades do Estado de Minas Gerias	-	-
Cidades do Estado do Espirito Santo	-	-
Cidades do Estado da Bahia	-	-

Para que haja abertura de polos a FACEPSMA adotara as regras de expansão por demandas de municípios do Vale do Aço, no Leste de Minas Gerais, que ocorrerá com base instrução normativa n° 11, de 20 de junho de 2017, do Ministério da Educação.

2.9 PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) da FACEPSMA tem como objetivo o atendimento das demandas profissionais e regionais, resgatando diretamente o ensino/aprendizagem significativos valorizando o contato, o diálogo com a comunidade, difundindo o saber aqui produzido e assim, efetivando melhorias concretas, novas formas de ler e fazer o mundo no qual se insere o indivíduo.

A FACEPSMA, não contempla a ideia da acomodação. Todo o corpo de funcionários e docentes deverá possuir uma capacidade empreendedora, capacidade de inovar, de tomar riscos inteligentes, agir com rapidez e eficiência para se adaptar às contínuas mudanças do ambiente econômico, social, político e cultural.

Eis porque, buscando responder aos desafios enfrentados pelo sistema educacional e, sempre perseguindo as melhores soluções, que a FACEPSMA, se vê motivada a planejar o seu PPI e definir o seu PDI para o período de 2023-2027, a fim de estabelecer horizontes para as suas decisões e ações.

- Articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de ensino
- Articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de extensão
- Articulação entre o PDI e as políticas de pós-graduação
- Articulação entre o PDI e o PPI nas políticas de gestão acadêmica
- Articulação entre o PDI e as políticas de inclusão - libras (dec. Nº 5.626/2005)
- PDI, políticas institucionais voltadas ao desenvolvimento econômico e à responsabilidade social
- Aderência do PDI com a realidade institucional

A responsabilidade social da Instituição traduz-se pela busca da compreensão das reais necessidades e potencialidades da região, assim como dos caminhos para que seu desenvolvimento ocorra. A Instituição primará pela inclusão social de seus alunos e egressos, desenvolvendo atividades educacionais de nível superior condizentes com o que se espera de uma Instituição cujos princípios, embora sólidos, a permitam responder com prontidão e eficiência aos muitos desafios de uma sociedade em constante transformação. Em outras palavras, buscar-se-á a excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco o aluno e o desenvolvimento da região.

Em suas relações com a comunidade, especialmente quando esta se materializa na forma de associações de classe, empresas, instituições financeiras, organizações sem fins lucrativos etc., a Instituição terá como responsabilidade, entre outras:

- Atuar junto a essas entidades, construindo uma imagem favorável de si mesma;
- Promover seminários e cursos de interesse da comunidade e da Instituição, seja por iniciativa própria ou em parceria e apoio com outras instituições;

- Identificar na comunidade acadêmica e empresarial professores e outros profissionais que tenham potencial para prestar serviços relevantes à Instituição;
- Identificar necessidades não satisfeitas no mercado e viabilizá-las em cursos de graduação, extensão e pós-graduação;
- Atuar junto a escolas e entidades carentes, ministrando cursos sem qualquer remuneração financeira; e
- Avaliar semestralmente seu próprio desempenho, principalmente no tocante aos seus cursos de graduação e, quando houver, pós-graduação e extensão, por meio do Plano de Autoavaliação Institucional, desenvolvido de acordo com os princípios estabelecidos na Lei do SINAES Nº 10.861, de 14 de abril de 2004.

Esse intercâmbio com a comunidade contribuirá para o desenvolvimento da região, gerando mais empregos, capacitando profissionais para atender às necessidades das empresas e da comunidade em geral e formando cidadãos dotados de princípios éticos e responsabilidade social.

A Instituição desenvolverá também uma política de apoio aos alunos carentes através da oferta de Bolsas Acadêmicas, de acordo com a disponibilidade financeira. Esta oferta das Bolsas Acadêmicas objetivará:

- Possibilitar, mediante recursos próprios, a concessão de Bolsas de Estudos a alunos de comprovada carência socioeconômica, matriculados nesta Instituição, visando o incentivo aos estudos e possibilitando o ingresso na carreira profissional;
- Incentivar a participação dos alunos em atividades que possibilitem a complementação da aprendizagem, através do engajamento em projetos específicos; e
- Proporcionar ao aluno bolsista atividades que possibilitem o seu crescimento pessoal e profissional, estimulando o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para o mundo do trabalho e da Iniciação Científica.

Nosso Plano de Atendimento às Pessoas Portadoras de Necessidades Educacionais Especiais reforça nosso compromisso pelo cumprimento de nossas responsabilidades sociais.

EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

Em decorrência de seus objetivos permanentes, diretrizes e contextualização regional, a FACEPSMA define as seguintes políticas de ensino a serem adotadas em seus cursos de graduação:

I. Promover a melhoria da qualidade acadêmica e privilegiar a qualificação formal e social dos indivíduos, proporcionando o desenvolvimento de ações político-acadêmicas e administrativas pertinentes à sua missão;

II. Promover a autonomia e o protagonismo do aluno, relacionando os saberes teórico-práticos, levando-o a condução da sua formação, de forma contextualizada;

III. Promover uma formação humanistas, crítica e reflexiva antenados às questões de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região onde atuam.

IV. Atualizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação por meio de revisão constante de seus planos de ensino e adequá-los às atuais demandas de formação;

V. Promover a interdisciplinaridade e a flexibilidade curricular para que a Instituição contribua para a compreensão da realidade atual. A compreensão desta realidade apresenta-se como alicerce para a busca da superação dos principais problemas enfrentados nos tempos atuais, pois somente compreendendo o que está posto, podemos questionar para intervir;

VI. Integrar as ações do ensino, iniciação científica e extensão com uma administração participativa;

VII. Adotar uma sistemática de avaliação e acompanhamento contínuos das ações que configuram o trabalho institucional, realçando parâmetros e critérios compatíveis com o cumprimento de sua missão;

VIII. Garantir a qualidade do cumprimento de suas ações, modernizando os processos de trabalho e adequando a estrutura organizacional de recursos humanos, físicos, gerenciais e tecnológicos às exigências de sua missão acadêmica, técnica e administrativa;

IX. Fortalecer e ampliar as relações entre as unidades acadêmicas e administrativas, por meio dos seus Colegiados, Diretorias e Coordenações;

X. Buscar formas alternativas de recursos, através de parcerias com outras organizações.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atenderem à concepção filosófica da organização didático-pedagógica, devem apresentar:

I. Concepção da estrutura curricular, fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a iniciação científica e a extensão;

II. Estímulo ao desenvolvimento de conteúdos integradores e essenciais através de processos interdisciplinares;

III. Previsão de metodologias que estimulem a autonomia do aluno e o criação de uma formação humanistas, crítica e reflexiva antenados às questões de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região onde atuam.

IV. Desenvolvimento de atividades que privilegiam os saberes teórico-práticos e a inserção na comunidade onde localiza-se o curso;

V. Desenvolvimento do espírito crítico e analítico, preparando os acadêmicos para a resolução dos problemas enfrentados na atuação profissional;

VI. Estímulo à educação continuada considerando a graduação como etapa de construção das bases para o desenvolvimento.

VII. Introdução de mecanismos que auxiliem o aluno na imersão do conhecimento científico.

VIII. Estreitamento do relacionamento com os egressos a fim de obtenção de melhoria de qualidade no ensino.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os seguintes mecanismos:

I. Em todos os cursos, além das disciplinas profissionais e especificas de cada área de formação dos cursos, as competências gerais fundamentais de leitura, análise, criação, serão trabalhadas em uma disciplina comum a toda a instituição/ cursos, o componente curricular de Formação Geral.

II. O componente curricular de Metodologia Científica será trabalhado em todos os cursos de forma a orientar os estudantes quanto à forma adequada de apresentação de documentos de base científica e sobre as premissas do método científico.

III. Todas as disciplinas terão suas aulas previamente preparadas pelos docentes e publicadas em ambiente virtual de aprendizagem, com orientações precisas e detalhadas do que o aluno deve estudar. Os professores poderão usar diferentes metodologias e recursos através do ambiente virtual.

IV. Em todas as disciplinas os docentes terão horas de atividades práticas supervisionadas para os alunos realizarem atividades ligadas ao conteúdo da disciplina fora de sala de aula, sempre sob orientação e acompanhamento docente.

V. As atividades de cada disciplina serão acompanhadas e avaliadas regularmente por docentes, pelo NDE e pelos coordenadores de curso.

VI. Durante todos os semestres letivos, com o apoio dos docentes, os alunos elaborarão um trabalho interdisciplinar (Trabalho Integrador), para a integração dos conteúdos e competências desenvolvidos ao longo do curso. O trabalho integrador é um trabalho teórico-prático, ligado às atividades extensionistas da Instituição.

VII. A avaliação dos alunos em cada disciplina deve abranger, além dos conteúdos trabalhados na sala de aula, os conteúdos e atividades que foram elaborados pelo docente na preparação das aulas publicados no ambiente virtual.

VIII. A avaliação do processo ensino/aprendizagem será realizada por meio de procedimentos variados sendo um deles, necessariamente, uma Avaliação

Integradora, elaborada de forma multidisciplinar tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos específicos do curso, assim como temas de conhecimentos gerais.

IX. Os Grupos de Leitura Supervisionados auxiliam a introdução do aluno ao conhecimento científico e a elaboração de trabalhos científicos.

X. Proposição de eventos antenados às questões de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da cidade e região onde situa a IES/curso.

XI. Criação de portal e outros mecanismos para estreitamento do relacionamento com os egressos.

Assim, a política do ensino de graduação propicie ao aluno uma formação global que lhe permita construir competências, hábitos, habilidades e atitudes de forma crítica e criativa, estimulando-o a resolver problemas, estudar casos, intervir em realidades, prever crises, fazer predições sempre de forma ágil, versátil e ética, buscando seu auto aprimoramento e auto realização como pessoa e como cidadão, qualificando-o profissionalmente, tornando-o ciente de suas responsabilidades, usando para isso os recursos do conhecimento em seus vários níveis e modalidades, além das vivências e intervenções em realidades do seu cotidiano próximo ou remoto.

A FACEPSMA pretende consolidar suas políticas, estabelecendo os seguintes princípios gerais para o ensino: Articular o ensino, a investigação científica e a extensão; Centrar o ensino na interdisciplinaridade e na transversalidade do ensino; Estimular o relacionamento interpessoal e a comunicação eficaz, propiciando o trabalho em grupo e em equipes; Fomentar práticas de aprendizagem para formação da pessoa e do profissional comprometidos com um mundo melhor; Organizar a produção de conhecimento dos discentes e docentes; Proporcionar educação de qualidade; Incentivar a prática investigativa; Capacitar todos os envolvidos em suas ações sistematizando a tomada de decisão e prontidão às mudanças e a flexibilidade.

A pretende implementar todas as propostas relacionadas em seu PDI e Regimento Interno. Dessa forma, iniciou-se com os órgãos Administrativos de apoio, que

conforme o organograma da IES contemplam todas as necessidades institucionais e legais.

Os órgãos de Colegiado Superior de Cursos funcionarão normalmente com seus membros designados por portaria e através da realização de reuniões que vem ocorrendo frequentemente determinadas pelo regimento e demais normas.

A gestão institucional está em consonância com as atividades da Instituição, com os diretores, administradores e coordenadores, cumprindo todas as exigências e metas estipuladas pelo Conselho Superior (CONSUP), compondo parte das decisões institucionais e das determinações do MEC.

O Plano de Desenvolvimento Institucional está estruturado de modo que permite uma postura que contemple essa nova realidade político-educacional, caracterizando-se pelo conjunto de diretrizes e estratégias que expressam e orientam a prática pedagógica e a dinâmica dessa Instituição, não se restringindo à mera organização de componentes administrativos, mas sim, em um planejamento estratégico organizado dos atos até hoje praticados e nas ações a serem realizadas pela Instituição em um prazo de até 05 (cinco) anos.

A época social norteia os novos paradigmas os quais a FACEPSMA adotou e adequou- se. A educação por sua vez, é responsável pela formação de conhecimento científico, habilidades e práticas profissionais, bem como, convicções as quais levam a crítica reflexiva e consequentemente à ação refletida que proporciona a evolução da sociedade.

A FACEPSMA acreditando que o efetivo planejamento do futuro de uma instituição de ensino superior é inseparável da visão própria de seu corpo gestor e de seu corpo social, a IES tem o intuito de facilitar o processo de planificação do seu PDI e, para que esta tenha procedência e utilidade, as sugestões e as propostas que não sejam marcadas pela artificialidade.

O Plano de Desenvolvimento Institucional tornou-se exequível e capaz de assegurar uma posição adequada à Instituição no cenário educacional da região do Vale do Aço, no Leste de Minas Gerais e nacional através das propostas, que foram e/ou serão apresentadas, e elaboradas a partir:

● Dos resultados nos processos de credenciamento, de avaliação da instituição e de seus cursos, que serão realizados nos próximos 5 anos pelo MEC, através do INEP;

● Dos resultados dos processos de avaliações internas e análise da CPA (Comissão Própria de Avaliação) que une a instituição através de representantes dos alunos, docentes, técnicos administrativos e membros da sociedade, onde através de reflexões críticas, analisaram o desenvolvimento da instituição;

● Apoio do Colegiado composto por alunos, professores e corpo técnico administrativo da instituição e NDE, composto por docentes, onde através da discussão coletiva, análise de documentos e diretrizes descrevem caminhos e objetivos a serem alcançados para a maior significação do ensino e da formação dos discentes da instituição;

● Da identificação e da análise de um conjunto de variáveis, derivadas do contexto interno, consideradas capazes de afetar a situação da Instituição nos próximos anos.

3.2 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A PESQUISA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.

Os professores da Instituição, em suas atividades de ensino, deverão ser capazes de não apenas transmitir o conhecimento ou sistematizar os mesmos, mas aliar essas atividades à pesquisa que vise à construção do saber científico e ao desenvolvimento de projetos de extensão, ligados às suas respectivas áreas de atuação e incentivar a pesquisa em todos os segmentos e no próprio desenvolvimento de suas ações, conforme já descrito nas concepções que embasam as práticas educativas nos Planos de Curso. Os programas de extensão serão consequência das atividades de ensino e pesquisa.

À instituição caberá ainda criar, empreender e difundir atividades que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da região do Val do Aço, tais como realização de eventos culturais, artísticos, esportivos, de educação para o saber

instrumental, educação ambiental, educação para a saúde, entre outros, deverá ser uma preocupação constante da instituição no atendimento da comunidade.

Assim, o processo de pesquisa/iniciação científica na FACEPSMA é entendido como toda e qualquer atividade em que os esforços de ampliação do saber vigente e a busca da inovação, que possuem por fim alimentar a educação universitária, sejam a tônica. Tal conceito visa a um ensino que forma a disposição investigativa, a promoção do desenvolvimento tecnológico e social para promover a redução das desigualdades regionais e nacionais.

O ato de pesquisar significa busca, indagação e investigação. Ele possibilita a construção e transmissão de novos conhecimentos, de forma inédita, sem a repetição de algo que já foi descoberto e escrito por outro pesquisador. É por meio dessa atividade, diretamente ligada ao ensino-aprendizagem, que a FACEPSMA estimula a construção do conhecimento por meio da pesquisa.

Minayo (1994, p.23) ao responder o que é a pesquisa, numa perspectiva filosófica nos apresenta que é a:

> "Atividade básica das ciências na sua indagação e descoberta da realidade. É uma atitude e uma prática teórica de constante busca que define um processo intrinsecamente inacabado e permanente. É uma atividade de aproximação sucessiva da realidade que nunca se esgota, fazendo uma combinação particular entre teoria e dados."

Ao responder essa questão, Antonio Carlos Gil (2004) define a pesquisa como sendo:

> "o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa é requerida quando não se dispõe de informação suficiente para responder ao problema, ou então quando a informação disponível se encontra em tal estado de desordem que não possa ser adequadamente relacionada ao problema (GIL, 2004, p. 17)."

A implementação e desenvolvimento da pesquisa/iniciação científica da FACEPSMA é norteada pelo princípio da indissociabilidade com o Ensino e a Extensão, buscando soluções para os desafios em áreas que estejam em sintonia com os seus princípios. Para tanto, apresenta os seguintes objetivos estratégicos:

I. Promover a integração da pesquisa com a melhoria da qualidade do Ensino em consonância com as atividades de Extensão;

II. Incentivar, por meio da Iniciação Científica, o diálogo e a reflexão crítica e investigativa entre professores-pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação contribuindo para a formação de recursos humanos em pesquisa;

III. Aperfeiçoar a investigação de questões ou problemas científicos e culturais na busca de respostas inovadoras;

IV. Divulgar as pesquisas, as inovações artístico-culturais, técnicas e tecnológicas por meio de publicações, encontros, congressos, simpósios e similares;

V. Estabelecer convênios, associações e cooperações com outras instituições visando o avanço científico, tecnológico e artístico-cultural;

VI. Garantir os recursos necessários para o desenvolvimento de pesquisas institucionais e de programas de iniciação científica;

VII. Priorizar pesquisas de caráter multidisciplinar e interdisciplinar;

IX. Oferecer programas de bolsas de iniciação científica.

O Programa de pesquisa/iniciação/investigação científica da instituição parte de três princípios básicos e extremamente importantes para o processo de Pesquisa:

1. O princípio de INDISSOCIABILIDADE entre Pesquisa-Ensino-Extensão estabelecidos na Constituição Federal de 1988 no seu Artigo 207 (no âmbito das obrigações características de uma instituição credenciada como (FACULDADE);

2. A questão da FLEXIBILIZAÇÂO DO CURRÍCULO, presente na LDB de 1996, artigo 53.

3. A importância da INTERDISCIPLINARIDADE e da CONTEXTUALIZAÇÃO, presente também na LDB de 1996.

Toda a proposta elaborada parte da concepção de que o processo de aprendizagem deve basear-se num aspecto interdisciplinar, privilegiando a articulação teoria-prática na formação integral do estudante.

Nessa perspectiva, a graduação vai além da mera transmissão de conteúdos para se transformar em um espaço de construção do conhecimento, em que o estudante passa a ser sujeito, crítico e participativo.

O Currículo passa, nesse sentido, a ser concebido como um processo não-linear e rotineiro, onde as disciplinas deixam de ser verdades acabadas a serem repassadas e transmitidas. Torna-se um espaço de produção coletiva e de ação crítica. Os conteúdos das disciplinas transformam-se assim em referências para novas buscas, novas descobertas, novos questionamentos, oferecendo aos estudantes um sólido e crítico processo de formação.

A Iniciação Científica é uma atividade acadêmica que possibilita a introdução dos discentes, orientados por docentes no universo da pesquisa científica e a produção deste saber. Caracteriza-se, portanto, como uma ferramenta de apoio teórico metodológico para a realização de pesquisas constituindo-se em um canal de auxílio à formação de profissionais melhor capacitados ao mercado de trabalho.

O Programa de Iniciação Científica - PIC tem por finalidade despertar o interesse e incentivar vocações para atividades de pesquisa científica e tecnológica entre os discentes regularmente matriculados na instituição.

São objetivos do PIC:

I. Estimular pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação otimizando sua capacidade de orientação à pesquisa institucional;

II. Formar o discente de graduação de modo integral, na perspectiva da construção do pensamento crítico e do estímulo e desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas;

III. Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de Graduação;

IV. Consolidar na Instituição uma prática acadêmica de inserção de discentes de graduação na pesquisa científica, a partir do seu envolvimento com as atividades de estudos desenvolvidas pelos docentes;

V. Preparar os discentes de graduação para o mercado de trabalho e para os programas de pós-graduação;

VI. Proporcionar ao discente de Iniciação Científica a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, a partir das condições criadas pelo confronto direto com problemas de pesquisa;

VII. Incentivar projetos que visem uma sinergia entre o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII. Estimular a articulação da cientificidade entre a graduação e a pós-graduação;

IX. Incentivar a divulgação do saber científico, a partir da publicação de artigos e da participação discente e docente em eventos de Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica (PIC) possui como modalidades de acesso:

I. Bolsista interno: Esta modalidade acessa o programa por meio de edital específico proclamado pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação em época previamente agendada e prevê a concessão de Bolsa (o número de bolsas concedidas será determinado pela Superintendência de ensino e Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação);

II. Bolsista externo: Esta modalidade acessa o programa por meio de edital específico de acordo com as Agências de Fomento em época previamente agendada e prevê a concessão de Bolsa;

III. Voluntário: Esta modalidade acessa o programa por meio de edital específico proclamado pela Diretoria de Pesquisa e Pós Graduação em época previamente agendada e não prevê a concessão de Bolsa.

A concessão da Bolsa de Iniciação Científica não configura, sob qualquer hipótese, a existência de vínculo empregatício entre o bolsista e a Instituição.

A Iniciação Científica tem espaço reflexivo e de vivência também no curso do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), (quando couber), obrigatório para a conclusão da graduação (quando previsto no PPC do curso).

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atenderem à proposta devem:

I. Ser pontos de convergência entre Ensino, pesquisa/iniciação científica e Extensão. Há que se ter claro, neste sentido, que ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão não devem ser vistas como objetivos ou funções da instituição, mas sim atividades que de forma indissociada dão concretude ao que é de fato o seu objetivo, sua missão- produzir e sistematizar o conhecimento e torná-lo acessível;

II. Potencializar a produtividade científica permitindo à especialistas de diferentes áreas dialogarem sobre um mesmo assunto;

III. Permitir uma visão amplificada do objeto a ser estudado e estimular estudos, discussões teórico-epistemológicas e metodológicas;

IV. Desenvolver, desde o início da formação acadêmica do aluno, condições de massa crítica e de percepção de autonomia (aprender a aprender), fundamentais para o processo de pesquisa;

V. Apresentar um novo conceito de sala de aula - de espaço de produção teórico-abstrata, numa dimensão tradicional, para todo espaço, dentro ou fora da instituição, onde se realiza o processo histórico social;

VI. Oferecer aos alunos um sólido e crítico processo de formação através dos conteúdos das disciplinas que, através dos GRULES, passam a se tornar ferramentas para novas buscas, novas descobertas, questionamentos.

VII. Incentivo a alunos e professores participação em eventos e congressos científicos;

VIII. Incentivo a professores em ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu;

IX. Incentivo a publicação docente e discente.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os seguintes mecanismos:

I. Publicação de edital para aprovação dos Projetos de Iniciação Científica - PICs, observados regras específicas no edital;

II. Produção do evento Ateliê Científico a fim de divulgar os produtos dos grupos de estudos;

III. Oferta de bolsas para alunos e professores para participação em eventos e congressos científicos, conforme normas específicas da instituição;

IV. Oferta de bolsas para professores para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu, observados normas específicas da instituição;

V. Criação do Fundo de Apoio à Pesquisa Científica destinado ao financiamento de participações em eventos científicos de alunos e professores;

VI. Lançamento da Biblioteca Virtual.

3.2.1 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E PROPRIEDADE INTELECTUAL: COERÊNCIA ENTRE O PDI E AS AÇÕES INSTITUCIONAIS

As ações da FACEPSMA serão realizadas integrando ensino, pesquisa e extensão, devem promover e fomentar a inovação tecnológica e contribuir para a consolidação e ampliação das políticas de proteção à propriedade intelectual.

Essas ações serão realizadas, de forma integrada, em todos os setores, considerando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e devem ser trabalhadas de maneira que estreitem os laços entre a IES e a sociedade, contribuindo de maneira significativa para o desenvolvimento e crescimento socioeconômico da região.

Objetivos e metas para o desenvolvimento das ações de inovação tecnológica e propriedades intelectuais institucionais incluem a Consolidação e ampliação de

Inovação tecnológica e propriedades intelectuais. Ampliação dos grupos e laboratórios de pesquisa na área de inovação tecnológica e Instituição da política de propriedade intelectual.

As inovações tecnológicas da FACEPSMA ocorreram de acordo com os avanços, que surgirão diariamente em todos os segmentos da humanidade, sejam educacionais, sociais ou do mundo do trabalho. Essas inovações ocorrerão, desde a melhoria de matrizes curriculares, laboratórios, biblioteca, e demais setores, como o de sistema de informação institucional, como a própria atualização dos maquinários e equipamentos existentes, para acompanhar as tendências globais de novas tecnologias.

O PDI da FACEPSMA estabelece que no campo da ciência e tecnologia, a pesquisa ocorra mediante a operacionalização de um conjunto de ações e procedimentos específicos. Dentre eles:

- Estímulo ao discente interessado em pesquisa e inovação tecnológica;

- Incremento a programas de iniciação científica;

- Capacitação para acesso a portais de pesquisa;

- Acompanhamento de editais;

- Os estudantes são estimulados a participarem de pesquisa.

Em atendimento ao PDI, além do estimulo à pesquisa haverá também a orientação à participação em Empresas, Projetos internos e externos de iniciação científica, parcerias com outras instituições como estímulo à produção de propriedade intelectual e inovação tecnológica, estimulo a participação em eventos relacionados à produção científica e inovação tecnológica.

Os docentes também serão estimulados a participarem e orientarem os estudantes. A flexibilização, contextualização, inter, multi e transdiciplinaridade, estabelecidas em vários cursos serão também outras maneiras de incentivo à inovação tecnológica e propriedade intelectual.

3.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES ACADÊMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A EXTENSÃO

Partindo da missão da IES “**Transformar a vida das pessoas pela educação**” e de um compromisso efetivo, com a comunidade onde se encontra inserida, a extensão universitária é concebida como a principal ação para o cumprimento deste valor.

A extensão universitária é um processo educativo cultural e científico que integra o ensino e, de forma indissociável, a investigação científica, que viabiliza a interação sistematizada da IES com a sociedade, visando a contribuir para o desenvolvimento da comunidade e dela buscarem conhecimentos e experiências para a avaliação e vitalização permanente da academia.

A FACEPSMA tem como Política de Extensão:

I. Mediar atividades de extensão com o ensino, particularmente em nível de graduação;

II. Promover a unidade entre a teoria e a prática, constituindo instrumento de integração entre a pesquisa e a realidade social;

III. Socializar o conhecimento acadêmico através da interação efetiva com a comunidade;

IV. Colaborar na transformação da sociedade, por intermédio de formas diretas de atuação;

V. Estabelecer mecanismos que viabilizem a integração interinstitucional.

VI. Identificar e atender às demandas sociais, articuladas com as políticas e prioridades institucionais, sendo uma partícipe ativa na solução das questões de interesse social da região de inserção da faculdade.

São modalidades de atividades de extensão:

I. **Programa**: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (curso, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrado ao ensino e a pesquisa. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II. **Projeto**: ação processual e contínua de caráter comunitário, educativo, cultural, científico e tecnológico com objetivo específico e prazo determinado;

III. **Curso:** ação pedagógica, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 (oito) horas e critérios de avaliação definidos;

IV. **Evento**: ação que implica na apresentação e exibição pública e livre ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Instituição;

V. **Prestação** de serviço institucional: ação extensionista, com prazo determinado, podendo ser renovado de acordo com as necessidades, que se define como a execução ou participação em atividades profissionais fundamentadas em conhecimentos ou habilidades de domínio da Instituição contratada por terceiros, da comunidade externa (organismos, entidades ou organizações públicas, privadas ou sem fins lucrativos), enquanto troca permanente com a sociedade.

As atividades de cultura devem contribuir para a preservação e ampliação do patrimônio cultural local e regional, quer material ou imaterial, valorizar os marcos e as manifestações culturais e incentivar novas formas de manifestações artísticas e culturais, estimulando a adoção de uma postura crítica na FACEPSMA, responsáveis como coordenadores dos projetos de extensão os docentes ou alunos, desde que vinculados a Instituição.

Compete ao coordenador da atividade de extensão a elaboração, apresentação e execução e controle da atividade proposta; coordenação das ações; elaboração dos relatórios periódicos; avaliação da atividade; recebimento e encaminhamento de correspondências; apresentação e publicação dos resultados obtidos.

A apresentação de propostas obedecerá à publicação de edital para execução dos projetos de extensão.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para atender à proposta devem:

- Assumir os referenciais legais e institucionais que fundamentam a extensão universitária explicitando-os na proposta, em especial a Política de Extensão Universitária da IES;

- Explicitar como diretriz a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, levando em consideração as linhas de pesquisa institucionais;

- Contemplar espaços e atividades acadêmicas - disciplinares, interdisciplinares e/ou flexibilizadas que viabilizam sua efetivação;

- Considerar e valorizar a participação dos alunos em diferentes ações de extensão, inclusive iniciativas externas ao curso;

- Explicitar atribuições da coordenação de extensão e sua articulação com outras coordenações de apoio;

- Oportunizar a extensão ainda, por meio de ações de formação para extensão tanto do corpo docente quanto discente;

- Estreitar relações com a comunidade e com o mercado, através de convênios de cooperação e parcerias;

- Prever o monitoramento, registro, avaliação das ações de extensão, apresentação e publicação dos resultados.

Para a efetiva aplicação desses princípios serão utilizados os diversos espaços de formação que devem contemplar as práticas extensionistas:

- Atividades acadêmicas obrigatórias: Disciplinas; Trabalhos interdisciplinares; Trabalho de Conclusão de curso (TCC) – artigos e afins (quando previsto no PPC do curso); Seminários – cursos e eventos; Práticas investigativas;

- Atividades Complementares de Graduação (ACG's) – com previsão de avaliação e de validação de práticas extensionistas de iniciativa de outras instâncias da IES que não apenas o curso.

- Laboratórios; Clínicas; Espaços virtuais (sites, blogs, fóruns); Ambientes especiais de aprendizagem: Museus, Casa das Artes, Escritório de Integração, etc.;

- Outros: recepção de calouros, eventos do curso e da IES;

- Estágios (obrigatórios e não obrigatórios) – “o estágio é uma forma e atividade de extensão e ação comunitária, mediante participação dos alunos em procedimentos e projetos de interesse social, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico”. (Lei 6.494-77, art. 2). Portanto, os estágios representam espaços destacados para a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Ressalte-se, entretanto que a lei de estágio (11.788 de 25-9-2008) no seu artigo 2º, &3º estabelece que “as atividades de extensão, monitorias e iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso”;

- Empresa Júnior, Núcleo de Prática Jurídica (quando couber), Escritórios Escolas e outros espaços para atendimento a comunidade local;

- Criação de calendário de ações de aprovação e execução dos projetos de extensão;

- Ampliar convênios com órgãos públicos e a sociedade civil organizada.

3.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO RELACIONADAS À DIFUSÃO DAS PRODUÇÕES ACADÊMICAS

A FACEPSMA tem consciência da importância do incentivo à produção acadêmica como meio de fortalecimento do ensino, da extensão e da investigação científica. Para isso, estabelece como ações para difusão dessas produções:

I. Apoio financeiro a discentes e docentes para participação em eventos científicos promovidos por outras instituições ou organizações;
II. Apresentação de TCCs a bancas examinadoras (quando previsto no PPC do Curso);
III. Realização de Encontros Científicos, bienalmente, aberto a participação da comunidade acadêmica interna e externa, sobre temas emergentes, em especial que envolvam a questão das relações étnico-raciais, da educação ambiental, dos direitos humanos e da acessibilidade;

IV. Realização de Workshops de iniciação científica, por meio dos quais os alunos possam divulgar seus trabalhos científicos em anais;
V. Revista de Ensino, Iniciação Científica e Extensão que abrange as diversas áreas do conhecimento; Apoio a grupos de pesquisa que contribuam para a responsabilidade social, do meio ambiente, dos direitos humanos, e da inclusão, dentre outros;
VI. Apoio aos discentes para realização de eventos científicos, com a oferta de espaço físico, material de papelaria e recursos tecnológicos.

Com o intuito de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes, a FACEPSMA criará a partir de seu Credenciamento um Departamento de Pesquisa, na qual gerencia as pesquisas científicas nos cursos da Instituição. As atividades realizadas na Iniciação científica auxiliaram os alunos em seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (quando previsto no PPC do Curso), e incentivaram os mesmos na publicação de seus trabalhos.

O Departamento também realizará a Primeira Jornada Científica da FACEPSMA, um evento promovido para publicação de pesquisas de alunos de graduação e pós-graduação e docentes, promovendo a interação entre os alunos dos diferentes períodos e cursos, contribuindo para a troca de experiências e para a disseminação da cultura investigativa junto à comunidade acadêmica.

A FACEPSMA pretende lançar a primeira versão de sua revista Online, para que possa disponibilizar a toda comunidade informações de trabalhos, artigos e pesquisas de qualidade para a região, visando levar informações coerentes e eficientes sobre pesquisas e relatos.

Implantação do Sistema Eletrônico de Editoração de Revista da Faculdade FACEPSMA para Publicação de Pesquisas Cientificas

PÚBLICO ALVO: Comunidade Acadêmica

JUSTIFICATIVA

O Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas é um software desenvolvido para a construção e gestão de publicações periódicas em formato eletrônico. Resultado da prospecção tecnológica realizada pelo Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia

(IBICT) para identificar aplicativos que possibilitassem o tratamento e a disseminação da produção científica brasileira na Web, o SEER surgiu em 2003 a partir da customização do Open Journal Systems (OJS), software de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas. Esta ferramenta contempla ações essenciais à automação das atividades de editoração de periódicos científicos. Com essa ferramenta, os editores podem publicar e gerir todo o processo, desde a submissão e avaliação, até a publicação e arquivamento digital de seus artigos. O uso do SEER permite uma melhoria na avaliação da qualidade dos periódicos e uma maior rapidez no fluxo das informações. Também permite que a disseminação, divulgação e preservação dos conteúdos das revistas brasileiras apresentem uma melhoria na adoção dos padrões editoriais internacionais para periódicos online eletrônicos. O IBICT é responsável pela distribuição do software para editores brasileiros interessados em publicar revistas científicas de acesso livre.

Além disso, pesquisas são importantes ferramentas de trabalho para o desenvolvimento do conhecimento científico, portanto faz-se necessário que as informações utilizadas para a produção dos projetos sejam provenientes de fontes confiáveis. Periódicos em meio eletrônico encurtaram a distância entre o pesquisador e a fonte de conhecimento

OBJETIVO GERAL

Possibilitar o acesso, a disseminação e preservação dos conteúdos das pesquisas acadêmicas em periódicos on-line.

OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- Capacitar o usuário no domínio da apresentação da publicação cientifica em formato on-line;
- Proporcionar ao usuário da biblioteca o conhecimento necessário para a submissão de publicações cientificas;
- Demonstrar as normas complementares que auxiliam a apresentação de trabalho acadêmico
- Atender ao usuário interno da FACEPSMA.

PLATAFORMA: SEER

METODOLOGIA: Treinamento técnico, teórico e prático do conteúdo.

3.5 POLÍTICA E AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DOS EGRESSOS

A política de acompanhamento de egresso terá por objetivo central incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa à Instituição, do mercado de trabalho vivenciado pelo egresso, apresenta-se como importante método de fidelização de seus acadêmicos e ainda:

I. Avaliar o desempenho da instituição, através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;

II. Manter registros atualizados de alunos egressos;

III. Promover intercâmbio entre ex-alunos;

IV. Promover a realização de atividades extracurriculares – estágios, participação em projetos de pesquisa ou extensão etc. - de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;

V. Estabelecer um vínculo de parceria e convivência entre os egressos e a comunidade universitária;

VI. Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;

VII. Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;

VIII. Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase às capacitações e habilidades exigidas dos profissionais da área;

IX. Identificar demandas para cursos de graduação e pós-graduação;

X. Incentivar à criação de uma associação de ex-alunos que atue em parceria com a faculdade.

Para atingir estes objetivos, a instituição programa uma série de atividades:

I. Criação do Portal do Egresso, com informações para interação e pesquisa do aluno egresso. O Portal conterá informações sobre a faculdade, os cursos de educação continuada, o mercado de trabalho, um cadastro dos egressos.

II. Aplicação de pesquisa com ex-alunos para acompanhamento de seu desenvolvimento profissional. A pesquisa será aplicada anualmente e será conduzida pela CPA.

III. Cadastro de ex-alunos a fim de atualizar informações e coletar de dados de sua atuação profissional. O questionário fica no Portal do Egresso e pode ser acessado e respondido a qualquer momento pelos ex-alunos.

IV. Fornecer a carteira do estudante vitalício aos ex-alunos - um cartão fornecido pela IES aos alunos que já se formaram na instituição e que através dele poderão continuar usufruindo da estrutura da faculdade e obter descontos em todos os cursos oferecidos pela instituição.

A avaliação da Política de Acompanhamento de Egressos fica a cargo das CPAs, que deverão apresentar os resultados, sugestões e melhorias em seus relatórios.

Para coordenar a implementação da política e acompanhar suas ações, a FACEPSMA vai criar o Comitê de Acompanhamento de Egresso, vinculado ao NDE. O comitê será composto por um representante dos coordenadores de curso; um representante do Conselho de Turmas, eleito pelos seus pares; um representante discente de curso superior; um representante discente de curso técnico; um representante discente egresso de curso superior e um representante discente egresso de curso técnico; um representante do setor de apoio pedagógico escolhido entre seus pares;

A política de egressos também servirá de apoio ao aluno durante a sua transição para o mercado de trabalho, uma vez que é de suma importância a continuidade da relação iniciada desde os primeiros semestres do curso de graduação. Tem-se o entendimento que a política de acompanhamento ao egresso não começa logo após a colação de grau.

3.6 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE EXTERNA

A FACEPSMA tem como princípio promover a integração com as escolas da educação básica das redes públicas e privadas de ensino e com empresas para fins de campo profissional. Serão celebrados convênios com as instituições cedentes do campo de estágio supervisionado, escolas da educação básica das redes públicas de ensino, com ou sem intervenção de agentes de integração. O convênio e o termo de compromisso são documentos obrigatórios para a realização do estágio supervisionado.

Serão firmadas também parcerias para desenvolvimento de atividades de investigação científica e extensão.

Através das novas tecnologias disponíveis na atualidade e das ferramentas de comunicação tradicionais, a FACEPSMA promoverá ampla divulgação dos Programas e Projetos Institucionais que explicitam o seu código de valores para toda a comunidade educativa.

A Faculdade manterá atualizados canais de comunicação externa, como: Ouvidoria, site próprio e rede social. No site institucional serão disponíveis para acesso: Atos autorizativos expedidos pelo MEC; Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício; Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho; Matriz curricular do curso; Resultados obtidos nas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação, quando houver; Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidades, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional. Projeto pedagógico dos cursos e componentes curriculares, sua duração, requisitos e critérios de avaliação; Descrição da biblioteca quanto ao seu acervo de livros e periódicos, relacionada à área do curso, política de atualização e informatização, área física disponível e formas de acesso e utilização; Descrição da infraestrutura física destinada ao curso, incluindo laboratórios, equipamentos instalados, infraestrutura de informática e redes de informação; Relatórios parciais e finais da Comissão Própria de Avaliação.

3.7 COMUNICAÇÃO DA IES COM A COMUNIDADE INTERNA

No âmbito institucional, o aluno conta com um serviço de atendimento individualizado, realizado em um primeiro instante através de seus professores e do NAPD, e posteriormente pela coordenação de curso, integrado aos setores financeiro e de Pedagogia acadêmica.

O Portal Educacional da FACEPSMA conjuntamente com a CPA são as principais ferramentas de comunicação atuando na convergência dos serviços aos alunos, professores, funcionários e à comunidade externa. A página na web se mostra eficiência e eficaz à comunicação entre todos que se envolvem no processo educacional, quer na esfera do ensino, da pesquisa ou da extensão.

A área restrita do Portal para alunos, professores e funcionários cobre boa parte das interações necessárias ao funcionamento cotidiano da instituição. Nesse espaço, os alunos e professores têm acesso às mais diversas funcionalidades que apoiam suas interações e a deles com os canais formais da Faculdade.

Todos os docentes e funcionários do curso terão contas pessoais de e-mail para que possam estabelecer uma comunicação simples, direta e sem burocracias no seu dia a dia.

Os cursos adotarão ferramentas da internet que possibilitam a comunicação e a intercomunicação, e poderão ainda usufruir das funcionalidades de comunicação do Portal AVA e Sistema Acadêmico, tais como: lançamento de notas, frequência, conteúdo ministrado e permite o diálogo permanente entre professores/tutores e alunos.

Da mesma forma, todos os alunos, no ato da matrícula, são solicitados a cadastrarem-se no Portal, obtendo um login e senha. Seus endereços eletrônicos são parte integrante desse cadastro permitindo a comunicação bidirecional (aluno-professor) e multidirecional (incluindo a coordenação de curso, os colegas de turma e também as áreas de apoio ao discente) incluindo a Ouvidoria eletrônica (Fale Conosco).

3.8 POLÍTICA DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

O apoio discente é uma das políticas de educação da instituição com objetivo de atender as dificuldades dos alunos e motivá-los a participarem de todas as atividades e projetos ofertados pela FACEPSMA. Para tanto, as Coordenações dos cursos juntamente com seus respectivos NDEs, avaliarão todas as possibilidades de Programas de Extensão, Iniciação científica, eventos de natureza educacional, cultural, social e científicos para colocar à disposição dos alunos. Além dessas estratégias, a CPA, secretaria acadêmica, programa de nivelamento, setor financeiro com encaminhamento a bolsas com recursos governamentais como FIES.

A atenção ao discente, por nosso entendimento, tem como princípio o acolhimento, que nessa perspectiva envolve todos os canais de comunicação internos da IES, por meio da plataforma virtual com a comunicação com o tutor à distância e/ou professor da disciplina, assim como pode ser realizado pela Coordenação do Curso, pelos Professores em regime de trabalho de Tempo Integral e Tempo Parcial, pedagoga, secretaria acadêmica.

Entende-se aqui por acolhimento, a escuta qualificada do aluno e o encaminhamento ao setor que melhor poderá atender suas dificuldades e com resolutividade.

Mecanismos de Nivelamento

As Atividades de Nivelamento serão para aqueles alunos que encontram dificuldades nas disciplinas propostas pelo curso quando ingressam na Faculdade, independentemente do nível de conhecimento básico, tem como objetivo reviver os conhecimentos adquiridos anteriormente, de forma que acelere a adaptação do ambiente acadêmico.

Esta atividade estará disponível também para os discentes de outros períodos do curso, a fim de recuperar os aprendizados adquiridos em anos acadêmicos anteriores, refletir e aperfeiçoar os conhecimentos básicos, que por sua fez formam o alicerce para seu desenvolvimento não deixando também a conotação de Inclusão Social.

O coordenador de curso, ouvindo o Colegiado do Curso e NDE, a partir do diagnóstico inicial fomentará e apoiará ações de nivelamento, visando o atendimento dos alunos para o desenvolvimento dessas atividades. Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPD).

O NAPD tem o compromisso de auxiliar a todos os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da FACEPSMA a viabilizarem um processo educativo ampliado, onde o aprendiz e processo de aprendizagem sejam considerados de forma global. Nesse sentido, comprometido com o objetivo comum a todos os setores da faculdade – oferecer ensino de qualidade – o NAPD atuará como facilitador para reflexões por parte da comunidade acadêmica acerca das relações psicopedagógicas e de como estas interferem no processo em questão.

Setor de Projetos Sociais, Bolsas e Benefícios ao Aluno

O Setor dos Projetos Sociais será criado com o intuito de prestar apoio aos alunos no que tange a tentativa de obtenção de bolsas públicas e particulares, além de oferecer atendimento pedagógico e educacional aos alunos quando os mesmos tiverem alguma dificuldade relacionada ao ensino, aprendizagem e as mudanças referentes à chegada e permanência na faculdade como: adaptação a cidade, ao curso escolhido, ao ensino superior, dentre outras.

O Setor atuará junto às Coordenações dos Cursos e contará com profissionais especializados nas áreas de pedagógica, psicológica, financeira e jurídica.

Bolsas de Estudo

O regulamento de bolsa de estudos da FACEPSMA tem por objetivo geral estabelecer um programa de motivação que atinja todos os alunos de maneira equitativa, valorizando os aspectos meritocráticos do corpo discente. São objetivos específicos desse programa:

a) comunicar com clareza ao corpo discente e toda comunidade acadêmica e regional a política de concessão de Bolsas da FACEPSMA;

b) incentivar com instrumentos objetivos o melhor desempenho acadêmico;

c) reduzir o índice de absenteísmo, rotatividade e inadimplência do corpo discente;

d) fortalecer o pensamento grupal, direcionando e utilizando-o como instrumento de auxílio e busca de qualidade de ensino e apoio para o melhor rendimento individual e coletivo dos discentes.

As bolsas serão concedidas semestralmente, sendo válidas por cinco meses, nos seguintes períodos:

a) no primeiro semestre, de primeiro de fevereiro até trinta de junho; e,

b) no segundo semestre, de primeiro de agosto até trinta e um de dezembro.

As bolsas serão distribuídas no semestre subsequente ao semestre avaliado e são cumulativas. Caso o aluno já possua algum convênio, será aplicado primeiro o desconto do convênio e sobre o valor obtido, o desconto da bolsa.

Não serão concedidas bolsas nos períodos de rematrículas. Os alunos contemplados com bolsas, que estão inseridos no FIES - Financiamento Estudantil têm está calculada sobre o valor inteiro da mensalidade e subtraída do valor pago pelo aluno à Instituição. As bolsas possuem caráter de desconto de pontualidade, assim, no caso de impontualidade no pagamento, o aluno a perderá no respectivo mês. Nos casos dos descontos acumulados ultrapassarem a cem por cento, não será devido qualquer valor, em devolução ao aluno.

As bolsas serão concedidas para todos os alunos, nas seguintes condições:

a) aos alunos que obtiverem no semestre referido a média e a frequência estabelecida pela Instituição para a contemplação das bolsas;

b) aos alunos que forem aprovados no semestre, não tendo ficado em dependência;

c) aos alunos que não tenham sofrido durante o semestre referido advertência escrita ou suspensão por motivos disciplinares, aplicados pela direção.

As quotas das bolsas de estudos são:

a) dez por cento de desconto: quando obtiver média aritmética simples das disciplinas cursadas igual ou superior a nove e frequência superior a oitenta e cinco por cento em cada disciplina;

b) cinco por cento de desconto: quando obtiver média aritmética simples das disciplinas cursadas igual ou superior a oito e frequência superior a oitenta e cinco por cento em cada disciplina.

A bolsa contemplada com seu respectivo percentual de desconto será referente à mensalidade vigente no período de contemplação, no valor estabelecido com o desconto da mensalidade paga em dia, e terá caráter de desconto de pontualidade. Se o aluno estiver inadimplente por trinta dias, a contar da data de vencimento, perderá o direito a bolsa nos meses subsequentes.

Ao término de cada semestre será reavaliado o programa, com os respectivos tópicos:

a) alcance de seus objetivos;

b) mensuração e evolução dos resultados;

c) redução no índice de absenteísmo e de inadimplência;

d) aumento no grau de satisfação do corpo discente;

e) diagnóstico e proposta de mudanças de adaptação do programa.

Para os alunos do quinto ao oitavo termo, o programa motivacional concederá ainda Bolsas de Estudo àqueles de cada turma que se destacam na avaliação ensino-aprendizagem que será realizada duas vezes em cada semestre. Nesta avaliação será abrangido todo o conteúdo interdisciplinar de cada bimestre, sendo possível acompanhar o desempenho discente, assim como suprir algumas deficiências que por ventura venham a ocorrer em determinada disciplina.

A FACEPSMA estabelecerá um programa de parceria no qual o aluno que indicar uma pessoa para o processo seletivo, e caso seja aprovada e efetue matrícula, terá dez por cento de desconto na mensalidade durante todo o semestre, possibilitando maiores descontos quanto mais indicações fizerem, conforme a tabela abaixo:

Número de Indicações

(c/ matrícula)	1	2	3	4	5	6	7	8	9
% de Desconto na Mensalidade	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%

Para participar deste programa, o aluno deverá fazer pessoalmente a inscrição da pessoa indicada, na sede da FACEPSMA. Este programa de desconto não é cumulativo e, assim, caso o aluno participe do plano de indicações e tenha bolsa de estudo, este terá direito ao benefício que lhe conceder maior vantagem.

Bolsas de Trabalho ou de Administração

Haverá na FACEPSMA a política de Bolsas para funcionários que pretendem realizar a graduação ou a pós-graduação em um dos cursos da Instituição. Os critérios para distribuição das bolsas e os funcionários contemplados serão definidos na política de capacitação do corpo técnico-administrativo.

Bolsas Acadêmicas

A FACEPSMA instituirá uma Comissão Especial para analisar a conveniência, os objetivos e a viabilidade em consolidar um Fundo de apoio e incentivo aos alunos, visando possibilitar a captação de recursos alternativos e o desenvolvimento de um programa de bolsas acadêmicas.

A concessão de bolsas visa ainda oferecer oportunidade de complementação acadêmica a alunos de graduação, bem como o desenvolvimento de outras atividades acadêmicas, estimulando a integração ensino-pesquisa-extensão e a interdisciplinaridade. O número de bolsas depende da disponibilidade orçamentária da FACEPSMA, bem como dos recursos captados. Fica a cargo da comissão a determinação de valores, prazos de vigência e demais critérios e especificidades.

A FACEPSMA pretende apresentar um sistema de bolsa de estudos em convênios com empresas particulares e públicas, favorecendo-os com descontos de 5% a 50% nas mensalidades devidas por seus funcionários. As empresas conveniadas com a

Faculdade firmam um contrato de convênio, especificando as cláusulas e os percentuais desse desconto.

Financiamento ao Estudo do Ensino Superior – FIES

É um programa do MEC em conjunto com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL que visa financiar, a juros baixos, até 50% da mensalidade de alunos matriculados em instituições de ensino superior particulares credenciadas ao programa, como será o caso da FACEPSMA.

Para participar o aluno deverá aguardar a abertura das inscrições que será comunicada pela FACEPSMA.

Bolsa Programa Universidade para todos – PROUNI

É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior. Tem como finalidade a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de baixa renda, em instituições privadas de educação superior, oferecendo, em contrapartida, isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao Programa.

Ouvidoria

A FACEPSMA, tem o objetivo de compreender e respeitar as necessidades, direitos e valores do corpo discente e de toda a comunidade interna e externa da Instituição.

O atendimento é feito pessoalmente, através das caixinhas da Ouvidoria espalhadas em toda IES, ou eletronicamente através do site institucional. O atendimento direto e pessoal será marca da excepcionalidade encontrada na Ouvidoria da FACEPSMA.

Monitoria

Além das atividades curriculares complementares, os alunos dos Cursos ofertados pela FACEPSMA serão incentivados a participar ativamente da construção do conhecimento desde o início do curso.

A monitoria está descrita no Regimento interno da IES:

CAPÍTULO VII - DA MONITORIA

Art. 85 - A FACEPSMA pode criar, autorizada pela Mantenedora, dentro das necessidades técnico-científicas, a função de monitor, escolhendo dentre os alunos que tenham bom aproveitamento no conjunto de seus estudos, conforme disciplinado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

§ 1º - Os candidatos às funções de monitor devem apresentar capacidade do desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina verificada por provas de conhecimento específicas.

§ 2º - O monitor enquanto estiver exercendo a função, poderá receber da Mantenedora Bolsa de Estudo especial, não sujeita a reembolso.

3.9 PROGRAMAS DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS INTERNOS, EXTERNOS E À PRODUÇÃO DISCENTE

A FACEPSMA facilitará todas as ações que promovam a participação discente das atividades acadêmicas, como objeto ou recurso de aprendizagem, objetivando o diálogo, a troca em busca de conquista e benefícios aferidos, a partir de procedimentos técnico-científicos que possam contribuir para o êxito das atividades acadêmicas e a melhoria do padrão de vida social, cultural, intelectual de todos os envolvidos.

Assume também como política institucional apoiar os alunos para que participem de eventos que possam contribuir para a atualização e aperfeiçoamento de sua formação. Este apoio é realizado na forma de facilitador de transporte aos alunos para eventos, visitas, dentre outros, além de incentivos para publicação de artigos científicos, elaboração de jornais e murais didático-pedagógicos, congressos, seminários, encontros e outras atividades voltadas para a formação mais adequada e atual dos alunos.

Dentre as ações de apoio à produção discente, serão promovidos eventos internos e externos, com a participação ampla da comunidade científica e sociedade. Dentre os eventos pretende-se:

- As semanas acadêmicas que serão promovidas separadamente e especificamente por cada curso;

- Semanas acadêmicas interdisciplinares;

- Jornadas acadêmicas;

- Fórum de Interdisciplinaridade;

- Seminários Internos voltados para a iniciação cientifica;

- Apoio à organização estudantil e realização de eventos;

- Apoio a eventos

3.10 ATIVIDADES ACADÊMICAS RELACIONADAS AO ENSINO

3.10.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares visam à flexibilização do currículo e a contextualização do ensino e aprendizagem, propiciando ao aluno a ampliação epistemológica, a diversificação temática e o aprofundamento interdisciplinar como parte do processo de individualização da sua formação acadêmica. As Atividades Complementares devem atender aos objetivos do ensino, da pesquisa, da extensão e os da atividade do curso profissional.

Os principais objetivos das Atividades Complementares são:

I. Contribuir para a operacionalização dos princípios curriculares da interdisciplinaridade, da articulação teoria e prática e da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

II. Sensibilizar os alunos de graduação para a ideia de formação continuada promovendo o desenvolvimento da autonomia necessária para dar prosseguimento

sua própria formação, dotando os graduandos de condições para que sejam coautores de seu próprio processo de formação inicial, preparando-os, assim, para que assumam por inteiro o seu permanente processo de formação continuada.

As Atividades Complementares caracterizam-se por uma gama variada de atividades, de livre escolha do aluno, a serem ofertadas por iniciativa da Instituição ou por solicitação dos interessados, envolvendo:

I. Atividades de pesquisa, sob a forma de iniciação científica;

II. Atividades de extensão em suas formas variadas de cursos de atualização e aperfeiçoamento e projetos de consultoria e de ação comunitária;

III. Atividades de monitoria e disciplinas em outros cursos da instituição;

IV. Palestras, seminários, congressos e conferências, inclusive os realizados em outras instituições;

V. Atividades genéricas na área do curso.

As Atividades Complementares de Graduação (ACGs) são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive adquiridas fora da faculdade.

I. As ACGs incluem a prática de estudos e atividades independentes, ações de extensão junto à comunidade, não podendo ser confundidas com estágio curricular obrigatório.

II. O total da carga horária atribuída às ACGs deve contemplar um percentual que atenda às – Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) ou outra legislação vigente.

É da responsabilidade do aluno buscar por essas atividades complementares, não sendo da total responsabilidade da Instituição promovê-las ou informá-las.

Para a realização das ACGs o aluno deverá observar:

I. Para frequentar disciplinas de currículos diferentes da Habilitação/Curso que estiver cursando, deve-se solicitar autorização prévia da coordenação do curso;

II. Somente serão computadas atividades realizadas após o ingresso do aluno no curso;

III. Disciplinas já validadas para aproveitamento de estudos não podem ser consideradas para atividades complementares;

IV. Participação como bolsista e/ou voluntário em projetos de pesquisa, em atividades de extensão e/ou monitoria, participação eventos culturais, esportivos, artísticos, científicos, recreativos e outros devem ser de caráter compatível com o curso de graduação;

V. Cada atividade complementar será computada uma única vez, vedada a acumulação de aproveitamento.

As Atividades Complementares possuem regulamentação própria estabelecidas nas Normas Gerais de Graduação.

3.10.2 ATIVIDADES EXTRACLASSES

Diversas ações, atividades e programas serão mantidos pela FACEPSMA, dentro das suas competências, em atendimento aos alunos. Cabe destacar: as Feiras de Iniciação Científica e Extensão, as atividades voltadas principalmente aos estudantes carentes de recursos socioeconômicos; os Programas de Nivelamento em Matemática, Português e Informática e de Monitoria destinados aos alunos com dificuldades de entendimento dos conteúdos.

Dentro da FACEPSMA haverá um grande incentivo para os discentes no que se refere aos assuntos de pesquisa, abrangendo os campos do conhecimento das áreas de formação do nosso aluno. Para tanto se prevê auxílio à participação em eventos. O estudante realizará a sua solicitação, indicando o tipo específico de auxílio que deseja (transporte, hospedagem, inscrição, etc). Em função da relevância do evento, do fato do estudante ter trabalho ou resumo aceito no evento e outros fatores (tais como disponibilidade de verba). Este apoio é parcial e para participação em congressos/eventos realizados no País. O apoio será concedido por evento é limitado a um apoio por ano no assunto tratado neste.

3.10.3 POLÍTICAS DE ESTÁGIO

Considerar-se-á estágio curricular, o conjunto de atividades de aprendizado profissionais desenvolvidas junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, como parte integrante das estruturas curriculares dos cursos de graduação.

O estágio curricular visa a viabilizar os alunos a aquisição de autonomia acadêmica que lhes encoraje a colaborar com a melhoria das condições de vida na sociedade contemporânea, por meio do estabelecimento de convênios e parcerias, graças à atuação mais efetiva da instituição nas instituições e empresas.

A FACEPSMA tem como Política de Estágio:

I. Propiciar a observação de saberes sistematizado entre os conhecimentos acadêmicos e empíricos;

II. Trabalhar a formação de competências próprias à atividade profissional e à contextualização do currículo;

III. Instrumentalizar o processo dialético entre teoria/prática da formação profissional;

IV. Favorecer um trabalho interdisciplinar que beneficie a visão integrada do social; formando o cidadão, o profissional e a pessoa;

V. Desenvolver parcerias e convênios com Instituições, identificando e atendendo às demandas sociais, articuladas com as políticas e as prioridades institucionais;

VI. Acompanhar o desenvolvimento dos Estágios, de acordo com regulamento estabelecido pela Faculdade;

VII. Programar a integração instituição de ensino/instituições concedentes de estágio, tendo em vista permitir a realização de trabalhos conjuntos e, a consequente troca de conhecimentos e experiências entre os agentes envolvidos;

VIII. Envolver as Instituições parceiras no processo de avaliação das atividades de Ensino da Faculdade e no processo de atualização dos PPCs;

IX. Favorecer o diálogo, o questionamento, a interação entre os pares bem como a criatividade;

X. Favorecer o desenvolvimento da autonomia intelectual do estudante e de sua criticidade.

Os estágios curriculares constituem outra forma de prática e podem ser realizados como:

I. Estágio Orientado ou Estágio Extracurricular - são formas efetivas do ensino da prática proporcionados pelos próprios cursos, em trabalhos de responsabilidade da Faculdade. São, quase sempre, atividades complementares.

II. Estágio supervisionado ou Estágio Curricular - são atividades desenvolvidas pelos alunos em outras instituições através de convênios e/ou acordos de parceria; são formas de colaboração interinstitucional. Essa forma de estágio exige sempre um acompanhamento que poderá ser feita por professores ou supervisores da IES e está ligada a integralização curricular dos cursos.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos, para viabilizarem a execução do estágio devem:

I. Organizar estágio curricular com previsão de carga horária na matriz curricular do curso;

II. Descrever a forma de apresentação, orientação e supervisão;

III. Designar coordenação para acompanhamento do estágio;

IV. Descrever as formas de registro e controle das atividades;

V. Estabelecer convênios com empresas particulares e públicas para a execução do estágio;

VI. Prever a condição para realização do estágio extracurricular e seu aproveitamento;

VII. Elaborar manual próprio com as regras a serem observadas.

Para fins de integralização curricular a Faculdade reconhecerá apenas os estágios curriculares que possuam todas as seguintes características:

I. Acesso por matrícula;

II. Supervisão das atividades do estágio exercida por professor e/ou profissional contratado para esse fim;

III. Especificação do “componente curricular” ou conforme especificidade do curso;

IV. Verificação do rendimento do aluno.

O estágio curricular desenvolvido junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado deverá ser objeto de instrumento jurídico apropriado, firmado pela entidade concedente do estágio e pela Mantenedora da faculdade.

As Coordenadorias dos Cursos de Graduação coordenarão os estágios curriculares de seu âmbito, cabendo-lhes:

I. Captar e negociar ofertas de estágio curricular junto a instituições ou entidades em que eles possam realizar-se;

II. Estabelecer normas de supervisão e controle pedagógicos, bem como seus critérios de avaliação, ouvidos os colegiados respectivos;

III. Acompanhar, manter e colher as assinaturas dos envolvidos nos instrumentos jurídicos pertinentes quando couber;

IV. Encaminhar, ao Diretor da Faculdade, até ao final do período anterior ao da realização do estágio, todas as necessidades referentes a esta realização, para as providências cabíveis à sua aprovação e assinatura pela mantenedora desta IES.

Os Colegiados de Cursos e NDE (Núcleo Docente Estruturante) planejarão e executarão as tarefas didáticas relativas ao estágio curricular.

Toda documentação dos alunos deve ficar arquivadas junto à coordenação de curso ou coordenação de estágio para fins de comprovação de realização da atividade.

O computo das horas realizadas no estágio extracurricular obedecerão a normatização das Atividades Complementares.

3.10.4 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

O ponto de partida para a formulação dos projetos pedagógicos dos cursos a serem implantados é o primeiro artigo da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB). Esse artigo afirma que a educação escolar deverá estar vinculada ao trabalho e à prática social.

A hipótese central do trabalho considera a intervenção do aluno em sala de aula e na área profissional em geral, como o elemento central para inovações curriculares, o que leva ao estabelecimento da relação entre a teoria e a prática em cada disciplina do currículo, não só nas disciplinas tradicionalmente compreendidas como “práticas”, mas em todas elas. O professor está sendo, hoje, levado a parar, pensar e entender que não é mais a única fonte legítima de conhecimento para seu aluno. Talvez este seja mais hábil e mais rápido para ir à Internet buscar um monte de informações. Mas enquanto isso acontece fortalece-se o papel que o professor sempre teve, ou seja, de ajudar o aluno a dar sentido às informações, avaliando, criticando, compreendendo, julgando a pertinência e aplicando-as na vida prática.

Dentre os meios de operacionalizar a prática profissional a FACEPSMA irá priorizar as seguintes práticas:

- as Atividades Complementares que possibilitam a real integração entre teoria e prática profissional;

- adoção de linhas de pesquisa que orientem e direcionem a prática, buscando respostas para as questões do cotidiano e a sustentação dos modelos de ensino voltados para a prática;

- programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho, integração teoria-prática, adotando princípios da educação adequados ao "ser trabalhador" como "ser aprendiz".

A FACEPSMA procurará se renovar continuamente e entende que a flexibilização e a inovação desenvolvidas com responsabilidade representarão seus fatores críticos de sucesso no século XXI.

Ao inovar, a FACEPSMA criará diferenciais que, com certeza, darão um destaque especial da Instituição junto à comunidade na qual está inserida, ampliando o conceito que a Faculdade goza junto a sua comunidade acadêmica.

3.10.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

A FACEPSMA de acordo com as resoluções vigentes que colocam o Trabalho de Conclusão de Curso-TCC como um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior, não adotou a modalidade de monografias como trabalho de conclusão de curso para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN).

Entretanto, adotou a modalidade de projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso**,** visando garantir a curricularização da extensão na forma disposta na regulamentação da IES.

Para os cursos que a FACEPSMA ofertar, que o TCC esteja previsto nas DCN, será contemplado no PPC do curso. Assim, de acordo com o Parecer CNE/CP 9/2001, do mesmo modo que uma concepção restrita da prática contribui para dissociá-la da teoria, a visão excessivamente acadêmica da pesquisa tende a ignorá-la como componente constitutivo tanto da teoria como da prática. Teorias são construídas sobre pesquisas. Certamente é necessário valorizar esta pesquisa sistemática que constitui o fundamento da construção teórica. Dessa forma, a familiaridade com a teoria só pode se dar por meio do conhecimento das pesquisas que lhe dão sustentação. De modo semelhante, a atuação prática possui uma **dimensão investigativa** e constitui uma forma não de simples reprodução, mas de criação ou, pelo menos, de recriação do conhecimento.

É nessa perspectiva que a FACEPSMA baseou-se em um novo conceito para o TCC, ou seja, inserir os estudantes para a elaboração de **Projetos de Inovação**

Pedagógica com a dimensão de uma **prática investigativa.** Por exemplo, a participação na construção de um projeto pedagógico institucional, a elaboração de um cronograma de curso e de planos de aula envolvem pesquisa bibliográfica, seleção de material pedagógico etc. que implicam uma atividade investigativa que precisa ser valorizada.

Ainda segundo o Parecer CNE/CP 9/200, a formação de professores para os diferentes segmentos da escola básica precisa valorizar a prática investigativa e perceber que a dimensão criativa que emerge da própria prática, estimulam o contato e viabilizam o consumo dos produtos da investigação sistemática. Com isso, a familiaridade com os procedimentos de investigação e com o processo histórico de produção e disseminação de conhecimento vai além de alguma disciplina teórica e admite sua relevância para os futuros professores. Essa opção pela qual a FACEPSMA faz para o TCC constitui um elemento importante para a compreensão da processualidade da produção e apropriação de conhecimento, o que não exclui a pesquisa e seus vários tipos para a produção de novos conhecimentos em formato de artigos.

OBJETIVOS DO TCC

Define-se como objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso:

I - Possibilitar aos acadêmicos a aplicação dos conhecimentos teóricos, técnicos e práticos, adquiridos ao longo do curso, traduzindo-os de forma concreta na elaboração de um **Artigo Científico** ou **Projeto de Inovação Pedagógica** para melhor compreensão da realidade;

II - Registrar: a capacidade criadora; a organização, a metodologia científica, os conhecimentos de técnicas e materiais, as técnicas de representação, o domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, a pesquisa de campo, a construção de um discurso coerente, holístico e adequado a formação adquirida;
III - Possibilitar uma avaliação global necessária para que o acadêmico, uma vez formado, possa ingressar no mercado de trabalho, bem como possibilitar a realização de produção teórica e crítica de sua atividade profissional;

IV - Capacitar para a produção de projetos significativos e adequados a realidade profissional para a qual foram preparados.

4. EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

A FACEPSMA acreditando na importância da qualificação para dinamizar o ensino de graduação e, em consequência, a prática profissional docente, apresenta a Política de Qualificação de seu corpo docente.

Percebe-se que a diversidade presente, sobretudo na composição do corpo docente qualificado, tem sido a garantia de um trabalho interessante que, na perspectiva de uma formação mais abrangente, é bastante promissora. A qualificação, nesse sentido, não deve ser pensada ou se restringir, apenas, à titulação formal. Ela deverá se tornar um espaço de troca entre as experiências do mundo do trabalho e as reflexões acadêmicas.

A política de qualificação/ capacitação docente se pauta por parâmetros diversos, mas que formam, todavia, uma unidade.

O primeiro deles reside no reconhecimento de que a experiência institucional em face das avaliações do MEC tem sido muito enriquecedora, na medida em que provoca uma aproximação dos professores em torno do Projeto Pedagógico, enriquecendo-o com a multiplicidade de olhares que compõem esse grupo.

O segundo parâmetro que orienta o programa de capacitação para a Instituição é o processo coletivo de qualificação/ capacitação dos professores como estratégia fundamental para a consolidação de um Projeto Pedagógico e para o atendimento efetivo e mais ágil de qualificação de seus professores. Mesmo reconhecendo e apoiando iniciativas individuais, A FACEPSMA tem consciência da sua impossibilidade financeira de arcar com os custos totais da titulação de seus professores. Neste sentido tem investido em formas de atualização e qualificação coletiva.

Entende-se por processo coletivo a participação conjunta de um número considerável de profissionais nas mesmas atividades formativas. Esse processo de formação coletiva possibilita não só maior convivência como, também, a ampliação do diálogo entre os profissionais, pois a experiência conjunta favorece a construção de um campo reflexivo comum.

É claro que se, por um lado, a construção de um campo reflexivo comum não desconsidera as escolhas de cada professor em relação a sua trajetória pessoal de formação, por outro lado, os projetos de qualificação construídos dentro desse campo reflexivo comum, sem dúvida, assumem importância dentro deste programa, que prioriza, para fins de qualificação, a efetiva e eficaz execução do projeto acadêmico da Instituição.

Um terceiro parâmetro que orienta essa proposta de capacitação é a implantação completa do Plano de Carreira, buscando propiciar, através de regimes de contratação em tempo parcial ou integral, maior disponibilidade do professor para se dedicar aos projetos de ensino, participação em eventos acadêmicos e profissionais, criando condições para um aperfeiçoamento permanente dos professores.

Evidente que a preocupação mais ampla com a qualidade do corpo docente está clara nos parâmetros que orientam a Política de Qualificação Docente e nas ações que se busca incentivar ou implementar tais como:

- Cursos de formação de coordenadores;
- Cursos de capacitação docente;
- Nos cursos de especialização;
- No apoio à qualificação stricto sensu;
- Na contratação de novos professores com títulos de pós-graduação stricto sensu;
- Na manutenção do padrão de titulação sempre que se fizer necessária a substituição de algum docente;

- Na liberação e na concessão de auxílio financeiro para seus professores participarem de eventos significativos para a área.

Programa de qualificação docente:

a) Qualificação para as atividades de ensino/aprendizagem: desempenho acadêmico nos cursos

A política de capacitação docente da FACEPSMA visa propiciar aos professores o domínio do conhecimento científico específico de sua área, além de proporcionar-lhes competência pedagógica.

Para tanto, existe a constante preocupação no sentido da intensificação dos programas de capacitação dos docentes em atividade com vistas ao melhor desempenho pedagógico, principalmente daqueles em estágio probatório.

Esse programa prevê a realização de encontros e o estabelecimento de formas de diálogo com as áreas didáticas, no sentido de tentar superar a antiga dicotomia entre formação técnica e formação pedagógica.

A política de formação pedagógica dos professores da FACEPSMA abrange também as questões dos valores éticos. Entende-se que a competência na docência encontra-se indissoluvelmente ligada à definição de valores. Os professores inseridos na docência do ensino superior precisam estar preparados para trabalhar o conhecimento científico com os estudantes em formação, como também influenciá-los positivamente através da cultura, da ética e da cidadania, incentivando o trabalho em equipe nas experiências em projetos e atividades extraclasse.

Com a finalidade de harmonizar as atividades docentes com as necessidades dos projetos pedagógicos de curso e considerando as diversas origens formativas dos docentes a instituição, a cada semestre, orienta seus docentes nos seguintes aspectos:

I. Quanto à FACEPSMA:

a) Missão, Visão e Valores;

b) Objetivos institucionais e o contexto regional; e,

c) Políticas institucionais constantes no PPI e suas aplicações no curso.

II. Quanto ao Curso:

a) Objetivos do curso;

b) Perfil do egresso: habilidades e competências gerais e específicas do egresso;

c) Contribuição do seu trabalho para o perfil do egresso e os objetivos do curso;

d) Plano de ensino e plano de aula;

e) Metodologia de ensino associada aos objetivos de sua disciplina: Como você ensina?

f) Metodologia de avaliação: como você verifica se o aluno de fato aprendeu? E o que é feito a partir dos resultados?

g) Atuação do NDE e do colegiado.

Da operacionalização das atividades de qualificação:

Os aspectos da organização pedagógica serão tratados, a princípio, pela assessoria pedagógica da instituição.

Os aspectos conceituais e profissionais específicos do curso serão tratados pela coordenação de curso, pelo NDE e por especialistas reconhecidos pelo mercado de trabalho.

b) Qualificação em programas de pós-graduação

A ideia surgiu de apontamentos identificados no Diagnóstico Perfil dos Coordenadores de Cursos e nos debates ocorridos no I Seminário Transdisciplinar

da IES, que discutiu a relação entre a qualidade de ensino e o trabalho docente. Apontou-se para a realização dos Encontros de Coordenadores de Curso, derivando na realização e minicursos temáticos. Essa capacitação dos coordenadores pretende identificar as funções, as responsabilidades, as atribuições e os encargos, considerando as suas funções políticas, gerenciais, acadêmicas e institucionais. Os minicursos temáticos com os coordenadores culminarão na realização semestral de Fóruns de Coordenadores como um caminho de avaliação, intervenção e de investigação dos problemas vivenciados pela comunidade acadêmica.

Já foram oferecidos aos docentes um programa permanente de formação pedagógica: “Cooperação e aprendizagem profissional” a ser realizado por meio de seminários e jornadas temáticas, abordado temas como: “O Planejamento como instrumento de ação educativa”; “Métodos de ensino e a sala de aula” , as ” Estratégias de Ensino – e o Processo de avaliação da aprendizagem”, “Didática do Ensino Superior e Transdisciplinaridade”, “A relação Professor-aluno”, “A profissionalidade e o conhecimento específico da profissão”, entre outros. Os seminários e as jornadas temáticas cumprirão o seu papel de criar condições aos docentes para a discussão sobre quais são os saberes profissionais dos professores, isto é, sua postura ética, seus conhecimentos, competências, habilidades etc, que utilizam em seu trabalho diário para desempenhar suas tarefas e atingir seus objetivos.

Essas discussões deverão pautar-se em apresentar resultados que possibilitem:

- Planejar os instrumentos de ação educativa;
- Conhecer e analisar metodologias no ensino superior;
- Gerenciar a classe como uma comunidade educativa;
- Identificar problemas e dificuldades em salas de aulas;
- Analisar com clareza e objetividade, os principais problemas que os professores informaram encontrar no ensino de suas disciplinas;
- Propor alternativas orientadoras quanto ao planejamento do ensino e a escolha das atividades didáticas;

- Investir na longevidade das questões didáticas;
- Construir uma educação transdisciplinar;
- Atuação do exercício pedagógico, o comportamento ético e competência profissional.

4.2 POLÍTICA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A capacitação e o desenvolvimento humano da FACEPSMA têm como premissa básica a importância do ser humano dentro de uma organização.

A Diretoria de Recursos Humanos e a gerência de recursos humanos têm como meta o desenvolvimento contínuo do quadro de pessoal, através da manualização dos cargos e suas atribuições, onde através de um processo de recrutamento, seleção e treinamento bem elaborados conseguimos reduzir o índice de rotatividade, buscando colaboradores com um perfil mais dinâmico, mais comprometido com as propostas da Instituição absorvendo melhor a missão e a visão da mantenedora.

Dentro das novas diretrizes propostas para os treinamentos internos, bem como os treinamentos externos ocorrerão de forma mais efetiva visando ao desenvolvimento permanente dos colaboradores que, em contrapartida, otimizará seu tempo, agregando valor ao trabalho desenvolvido, consequentemente tenho uma avaliação de desempenho positiva, conseguindo galgar degraus dentro da progressão horizontal e vertical do plano de carreira técnico-administrativo proposto, para ser implantado.

Visando ao desenvolvimento de uma política de qualificação do quadro de pessoal, através de uma visão sistêmica adotada pela Diretoria de Recursos Humanos e da Gerência de Recursos Humanos, serão desenvolvidos programas voltados para que os colaboradores possam, até o próximo quinquênio, estar mais qualificados para os cargos e atribuições assumidas junto à Instituição assim discriminados:

Qualificação Acadêmica: todos os colaboradores após 6 (seis) meses de trabalho contínuo na IES podem se sindicalizar e requerer bolsa de estudo até o percentual

de 60% de desconto em qualquer dos cursos de graduação oferecidos pela mantenedora Amélia Maria Martins Souza.

Qualificação Técnica: será destinada uma verba anual para a qualificação profissional, visando à capacitação e aperfeiçoamento com o intuito de desenvolver o quadro de pessoal da Instituição, através de cursos específicos buscando empresas no mercado que estão focadas no ramo de qualificação técnica.

Qualificação Profissional: a Diretoria de Recursos Humanos e gerência de Recursos Humanos promove encontros bimestrais com os colaboradores desenvolvendo várias atividades como: palestras motivacionais, minicursos, seminários, visando a integração da equipe e proporcionando um momento de reflexão sobre o "papel" que cada colaborador desempenha dentro da mantenedora.

Regime de trabalho

O corpo técnico administrativo é contratado regime CLT, segue a legislação vigente e também as diretrizes do Sindicato dos Auxiliares Administrativos do Estado de Minas Gerais.

Plano de expansão do corpo técnico administrativo

CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO					
ATIVIDADE	**2023**	**2024**	**2025**	**2027**	**2027**
	Qtde.	**Qtde.**	**Qtde.**	**Qtde.**	**Qtde.**
Portaria	1	2	2	2	2
Recepção	1	2	2	2	2
Financeiro	1	2	2	2	2
CPD - TI	1	2	2	3	3
Secretaria Coordenação	1	1	1	1	1
Secretaria Geral	1	1	1	1	1
Laboratoristas	0	1	1	1	2
Administrativo	1	2	2	3	3
Limpeza	3	3	3	3	4
Biblioteca	1	1	1	1	2

Pós-Graduação e Estágio	1	1	1	2	2
Almoxarifado	1	1	1	1	1
Recursos Humanos	1	1	1	1	1
Clínicas	0	1	1	2	2
Total anual	**14**	**21**	**21**	**24**	**28**

4.3 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DE TUTORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA

A FACEPSMA tem como política incentivar a capacitação como um direito de seus tutores presenciais e a distância para o exercício de sua cidadania e para o seu aperfeiçoamento profissional e pessoal. Para tanto, a Instituição oportunizará programas de capacitação, de acordo com o interesse de cada segmento e do plano de capacitação institucional. O principal objetivo da capacitação é o aperfeiçoamento técnico, pedagógico, científico, na perspectiva da construção sistêmica de um padrão de qualidade, que venha a se constituir em um diferencial competitivo da Faculdade na perspectiva de inclusão e inovação. A capacitação compreende os programas de aperfeiçoamento e as demais atividades técnicas, científicas e culturais, ou que venham a ser estabelecidas por força de convênios ou constituição própria da Instituição.

4.4 PROCESSOS DE GESTÃO INSTITUCIONAL

A Faculdade é regida pelo seu Regimento Geral, e para a consecução dessa finalidade a faculdade se empenhará no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e difusão do conhecimento, A administração geral da Faculdade é assegurada por órgãos deliberativos e executivos.

Os deliberativos e executivos são: Conselho Superior (CONSUP); Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE); Diretoria Geral; Diretoria Acadêmica; Coordenadoria de Curso; e Núcleo de Educação a Distância - NEAD.

De acordo com o regimento interno está constituído a sua Gestão institucional assim:

TÍTULO II - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I - DOS ÓRGÃOS E DO SEU FUNCIONAMENTO

Art. 3º - São órgãos da FACEPSMA:

I - Conselho Superior (CONSUP);

II - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

III - Diretoria Geral;

IV - Diretoria Acadêmica;

V - Coordenadoria de Curso e Conselho de Curso; e

VI – Do Núcleo de Educação a Distância - NEAD

Art. 4º - Ao Conselho Superior (CONSUP) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) aplicam-se as seguintes normas:

I - o colegiado funciona com a presença da maioria absoluta de seus membros e decide com maioria simples, salvo nos casos previstos neste Regimento;

II - todos os seus membros têm direito a voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade;

III - as reuniões que não se realizem em datas pré-fixadas, no calendário acadêmico, são convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação a pauta dos assuntos;

IV - as reuniões de caráter solene são públicas e funcionam com qualquer número;

V - das reuniões é lavrada ata, lida e assinada na mesma reunião ou na seguinte;

VI - é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outra atividade o comparecimento dos membros às reuniões dos colegiados.

§ 1º São adotadas as seguintes normas nas votações:

I - nas decisões atinentes a pessoas, a votação é, sempre, secreta;

II - nos demais casos, a votação é simbólica, podendo, mediante requerimento aprovado, ser normal ou secreta;

III - qualquer membro do Conselho pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;

IV - nenhum membro do Conselho deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;

V - não é admitido o voto por procuração; e

VI - os membros dos colegiados superiores, que acumulem cargos ou funções, têm direito, apenas, a um voto.

§ 2º As decisões dos colegiados superiores (CONSUP e CONSEPE) podem, conforme a natureza, assumir a forma de resoluções, deliberações, portarias ou instruções normativas, a serem obrigatoriamente homologadas pelo Diretor Geral.

Art. 5º - Os colegiados superiores (CONSUP e CONSEPE) reúnem-se, ordinariamente, duas vezes, em cada semestre, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Diretor Geral ou a requerimento de dois terços dos respectivos membros, com pauta definida.

Art. 6º - O Diretor Geral pode pedir reexame das decisões do CONSUP e do CONSEPE, até quinze dias após a reunião em que tiverem sido tomadas, convocando o respectivo colegiado para conhecimento de suas razões e para deliberação final.

§ 1º A rejeição ao pedido de reexame pode ocorrer somente pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros componentes do respectivo colegiado.

§ 2º Da rejeição ao pedido, em matéria que envolva assunto econômico-financeiro, há recurso *ex officio* para a Mantenedora, dentro de dez dias, sendo a decisão desta considerada final sobre a matéria.

4.5 SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Todos os materiais didáticos utilizados nos cursos passam por rigoroso processo de produção, análise, revisão e diagramação. O professor autor responsável pela

produção do material tem como atribuição desenvolver os conteúdos que serão disponibilizados aos alunos. A elaboração do material didático de uma disciplina exige o domínio teórico e prático dos conteúdos; por isso é de fundamental importância que a formação do autor tenha aderência à proposta da disciplina.

Outro ponto relevante é a objetividade da escrita - a linguagem acadêmica deve ser priorizada; no entanto, os textos devem ser apresentados de forma clara e dialógica, convidando o aluno a compreender os conteúdos e a aprofundar-se em questões e conceitos fundamentais.

Todo os materiais educacionais e atividade propostas serão baseadas nas melhores práticas pedagógicas encontradas no mercado, com a compreensão de que o desenvolvimento do material didático, deve ter critérios estruturados, para que os projetos pedagógicos atendam aos requisitos de formação exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais respectivas, e que também possam expressar o pensamento da Instituição quanto, à cultura, à ciência e à formação profissional cidadã.

Os materiais didáticos (audiovisual e escrito), serão produzidos para o ambiente virtual de aprendizagem. Esse ambiente virtual possui livros digitais, vide aulas, e conteúdos complementares que possibilita o estudo e desenvolvimento das atividades acadêmicas que facilitam o processo ensino-aprendizagem.

4.6 RELAÇÃO ENTRE O PLANEJAMENTO FINANCEIRO (ORÇAMENTO) E A GESTÃO INSTITUCIONAL

A Diretoria Administrativa, órgão diretamente ligado à Direção Geral, é responsável por elaborar a proposta orçamentária anual da Instituição. A proposta apresentada será fruto do levantamento das necessidades apontadas pelos colegiados dos cursos, os quais convergem às informações às Diretorias, que, então, os repassa à Diretoria Administrativa.

A Mantenedora, de posse da proposta, procede às análises necessárias, aprovando ou não a proposta. Depois de discutida com a Mantida, em caso de rejeição inicial, nova proposta é feita e, caso aceita, é devolvida à Mantida.

O mesmo fica responsável pela execução do orçamento proposto, sob a supervisão da Mantenedora. A Mantenedora, por sua vez, é responsável pelos recebimentos, pelos pagamentos e pela escrituração de todas as receitas e despesas. A Mantida, através de seus colegiados de cursos, intermediada pela Diretoria Administrativa, poderá propor iniciativas para o ano subsequente ao ano letivo e fiscal, que poderão gerar ônus financeiros.

Em seguimento, essas iniciativas deverão ser obrigatoriamente aprovadas pela Mantenedora antes de implementadas. Da mesma forma, após a aprovação das mesmas, a execução deverá ficar a cargo da Diretoria Financeira, também sob supervisão da Mantenedora. Para que não haja falta de capacidade financeira da Mantenedora em executar o proposto pelo PDI, observaram –se limites financeiros de despesas, quando assim foi permitido, vinculados à captação dos recursos necessários dando ênfase aos gerados com o pagamento de mensalidades pelos alunos.

Os recursos destinados principalmente aos investimentos dependem diretamente da disponibilidade dos recursos próprios da Mantenedora. Assim, a escolha dos investimentos, será feita mediante as prioridades emanadas pelos colegiados e homologadas pelos Conselhos da Instituição. Mediante isso a Mantenedora disponibilizará os recursos nos percentuais que atendam às prioridades elencadas.

A FACEPSMA manterá uma política conservadora na projeção do seu faturamento. Como a principal fonte de recursos da Faculdade provém das mensalidades escolares, observa-se o resultado alcançado no exercício em curso, considera - se o número de alunos, sua manutenção, crescimento ou evasão. Para fins orçamentários, dentro de uma política conservadora, a receita é calculada considerando - se as mensalidades escolares, acrescidas do reajuste, que é definido de acordo com a evolução de índices econômicos oficiais e a situação de mercado e necessidade de investimento. Havendo alteração significativa na política econômica, mudança no segmento de mercado que afete o comportamento do caixa da Instituição, o orçamento é passível de revisão e adequação à nova realidade de mercado.

O Planejamento Estratégico Institucional tem como foco suprir/atender as necessidades apontadas pela comunidade acadêmica, via pesquisa de satisfação no âmbito do processo de autoavaliação.

São destacadas as alocações orçamentárias via política institucional que busca inventariar a evolução patrimonial e as necessidades futuras em consonância com a demonstração de receitas e despesas previstas em seu plano institucional.

Existe adequação entre a proposta de desenvolvimento da IES, captação de recursos e a previsão orçamentária e compatibilidade entre os cursos oferecidos e os recursos disponíveis, bem como a existência de controle entre as despesas efetivas e as despesas correntes, de capital e de investimento.

A FACEPSMA realizará investimentos destinados à infraestrutura, capacitação docente e de técnico - administrativa divulgação do conhecimento científico tendo como meta a excelência na oferta dos serviços educacionais.

Os demonstrativos de capacidade e sustentabilidade financeira e o PDI estão condizentes com as políticas efetivas de aquisição de equipamentos e de expansão e/ou conservação do espaço físico necessário à adequada implementação dos programas de ensino, pesquisa e extensão.

A gestão financeira pauta-se pelos seguintes objetivos:

- Adotar o orçamento no processo de gestão do plano de metas visando servir de referência para a avaliação das atividades e tomadas de decisões para investimentos, gerando melhoria da qualidade dos cursos;

- Implementar políticas e instrumentos de gestão financeira e orçamentária para possibilitar a auto sustentação dos cursos e programas.

Possui como metas:

- Elaborar orçamentos anuais para gestão da instituição, no gerenciamento de cursos, projetos pedagógicos, projetos artísticos, culturais e sociais;

- Implementar instrumentos de gestão financeira para subsidiar estudos de viabilidade dos diversos produtos ofertados pela Instituição a partir de 2023 (Credenciamento);

- Realizar reavaliações anuais do orçamento global da instituição.

O processo de desenvolvimento e acompanhamento da gestão acadêmica e administrativa da instituição far-se-á com base em orçamento anual, podendo ser desdobrado em orçamentos de cursos e setoriais. Todavia, o processo de construção do orçamento privilegiará a participação dos gestores de todos os níveis da estrutura organizacional.

Planos de Investimentos: As receitas serão originárias basicamente de mensalidades nas diversas modalidades de oferta de cursos. As despesas contemplam o custeio básico da instituição, incluindo-se a destinação de recursos para a capacitação de pessoal e significativo montante para a manutenção e adequação da estrutura física em padrão de excelência. Indica a viabilidade econômico-financeira da Instituição e a sua capacidade crescente para a realização de investimentos nos diversos projetos e ações planejados neste documento.

Compete à mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da Instituição, prioritariamente aquelas que dizem respeito ao ensino colocando-lhe à disposição os bens imóveis, móveis e equipamentos necessários e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

O planejamento econômico-financeiro para o próximo quinquênio foi elaborado a partir dos seguintes dados:

- Análise do comportamento do mercado financeiro nos três últimos anos;
- Análise dos preços dos serviços educacionais nas outras Instituições da Região;
- Levantamento dos custos operacionais e dos investimentos necessários ao cumprimento do plano de expansão, melhoria e consolidação do ensino (cursos de graduação e pós-graduação) da extensão, com ênfase para os seguintes aspectos:

- Contratação e capacitação dos recursos humanos (professores e pessoal técnico-administrativo), além da implementação dos planos de carreira docente e de cargos e salários;
- Ampliação e melhoria do acervo da biblioteca;
- Ampliação e atualização tecnológica de equipamentos e aparelhos para os laboratórios e serviços técnicos, incluindo recursos de computação e informática;
- Ampliação reforma e readaptação da infraestrutura física e de apoio;
- Implementação e consolidação do processo de avaliação institucional;
- Adaptação da infraestrutura física aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais.
- Os investimentos foram estimados para atender à readaptação, adaptação, melhoria e ampliação da infraestrutura física e de apoio, assim como a aquisição, melhoria e ampliação dos laboratórios e serviços e da Biblioteca.

4.7 SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INTERNA

Anualmente a mantenedora da FACEPSMA elaborará uma proposta orçamentária, esta proposta tendo por base a consciência do mantenedor sobre sua responsabilidade civil, criminal, social e econômica é realizada baseando-se nas informações levantadas pela CPA, que indicam quais áreas necessitam de investimentos financeiros. Além disso, para elaboração do orçamento é consultado o Conselho Superior da mantida, órgãos administrativos e a gerência de TI sobre os assuntos de oferta de cursos, implementação do parque tecnológico, implementação dos laboratórios dos cursos e sobre a produção de ferramentas pedagógicas para o desenvolvimento do ensino e da extensão, garantindo o desenvolvimento de competências e habilidade profissionais dos egressos da FACEPSMA Para que as instâncias gestoras e acadêmicas estejam cientes e aptas a participar e acompanhar a gestão dos recursos, estes são capacitação para interpretação de orçamentos e dos resultados operacionais trimestrais em instituições de ensino, sendo esta capacitação realizada por uma funcionária da área contábil da IES.

4.8 SISTEMA DE REGISTRO ACADÊMICO

A manutenção e a guarda do acervo acadêmico da FACEPSMA fica sob a responsabilidade do Setor de Secretaria, liderado por funcionário específico para esse fim, devidamente informado ao MEC, nos termos da Portaria N° 1.224/2013.

Esse processo obedecerá ao disposto na Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013. Todo acervo será organizado em meio físico e digital seguindo as regras de arquivamento e descarte conforme previsto nesta portaria obedecendo aos prazos de guarda, destinações finais e observações previstas na tabela de temporalidades e destinação de documentos de arquivo relativo às atividades-fim das instituições federais de ensino superior que consta no sítio do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da administração pública federal.

O registro da documentação acadêmica seguirá critérios de indexação e padronização para que as informações sejam completas e de fácil acesso aos usuários.

Haverá, para este processo, a implantação de rotinas de digitalização da pasta de documentos dos discentes, não eliminando a necessidade de guarda física dos documentos. O processo visará sempre a qualidade e eficiência no fluxo de documentos físicos, quando tais documentos forem digitalizados e recuperados em concordância com as exigências legais do MEC.

Os documentos e as informações que compõem o acervo acadêmico FACEPSMA, independente da fase que se encontram ou de sua destinação final, serão convertidos para o meio digital, de forma que o modo de conversão e preservação dos documentos obedeça aos seguintes princípios:

- Os métodos de digitalização garantirão a confiabilidade, autenticidade e integridade de todas as informações dos processos e documentos originais; e
- A constituição um comitê gestor para cuidar e aprovar uma política de segurança da informação relativa ao acervo acadêmico digital, conforme definido em suas normas institucionais.

Além disso, o acervo acadêmico digital, oriundo da digitalização dos documentos, será controlado. Por um sistema de gerenciamento de documentos eletrônicos que consiste em:

- gerenciar base de dados adequada para a preservação do acervo acadêmico digital;
- apresentar uma forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital;
- utilizar o método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação.

Ao vencer o prazo de guarda da fase corrente, o documento em suporte físico do acervo acadêmico em fase intermediária, cuja destinação seja a eliminação, poderá ser substituído por documento devidamente digitalizado.

A FACEPSMA manterá permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação, fácil acesso e pronta consulta os documentos na fase corrente do acervo acadêmico sob sua guarda. Além disso, o Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.

EIXO 5 - INFRAESTRUTURA

5.1 INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

As instalações administrativas da FACEPSMA atendem às necessidades institucionais, sendo adequadas às atividades a que se destinam. Todas as instalações são acessíveis a partir de piso tátil, indicação em braile, solicitação de requerimentos online, atendimento na central de atendimento FACEPSMA de forma presencial ou virtual, através do sistema acadêmico e das redes sociais, atendimento preferencial, mapa tátil, rampa, quando for o caso.

Há também a contemplação das instalações administrativas no Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial da FACEPSMA, realizado semestralmente pela direção geral e acadêmica em conjunto

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SECRETARIA / ATENDIMENTO – 37 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
2	MESAS E CADEIRAS DE ATENDIMENTO
3	MESAS COM CADEIRAS DE COMPUTADORES
3	CPU, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
1	UMIDIFICADOR DE AMBIENTE
3	VENTILADORES
9	ARMÁRIOS DE ARQUIVOS
1	BALCÃO DE ATENDIMENTO
2	IMPRESSORAS
1	TELEFONES COM FIO
1	ARMÁRIO DUAS PORTAS
1	BANHEIRO PARA USO ADMINISTRATIVO

com a equipe de manutenção.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA DE COORDENAÇÃO (ESTÉTICA, MATEMÁTICA INTERCULTURAL E PEDAGOGIA) 15 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
3	MONITORES
3	CPU, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR
3	CADEIRAS EXECUTIVA
5	CADEIRAS DE ATENDIMENTO
3	ARMÁRIOS
3	MESAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA DE DIRETORIA - 13 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	MONITOR
1	CPU, TECLADO, MOUSE, ESTABILIZADOR
1	CADEIRA EXECUTIVA
2	CADEIRAS DE ATENDIMENTO
1	ARMÁRIO
1	MESA

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
ALMOXARIFADO - 10 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
Materiais consumíveis de limpeza e de uso pedagógico diário	

5.2 SALAS DE AULA

A IES é equipada com rampas para dar melhor suporte tanto às pessoas que apresentam necessidades especiais quanto à locomoção em geral. As 8 salas de aulas que comportam o número de vagas solicitadas apresentam boa iluminação artificial e natural, são bem arejadas e possuem climatização por ventiladores. Estão mobiliadas com carteiras individuais, mesa e cadeira para o docente, instalações elétricas para o uso de equipamentos como: Tela de projeção, vídeo, DVD, TV, entre outros, sempre que necessários.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALAS DE AULA	
SALA 1 - 28 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
25	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS
01	AR CONDICIONADO

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA 2 - 30 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
25	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS
01	AR CONDICIONADO

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS

SALA 3 - 25 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
20	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS
01	AR CONDICIONADO

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS SALA 4 - 26 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
20	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS SALA 5 - 35 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
30	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA 6 - 50 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
40	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA 7 - 35 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
30	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA 8 - 36 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
30	CARTEIRAS UNIVERSITÁRIAS
01	MESA PROFESSOR
01	CADEIRA PROFESSOR
01	LOUSA
01	TV DE 43” POLEGADAS

5.3 AUDITÓRIO

A FACEPSMA dispõe de um auditório com capacidade para 300 (trezentas) pessoas, em conjunto/ anexo com a Quadra Poliesportiva, apresentando boa iluminação artificial e natural, bem arejado e possui climatização por ventiladores, em anexo ao palco está camarim de 20m^2, com 1 banheiro masculino e 1 banheiro feminino, e uma cozinha de 20 m^2. Está mobiliado com carteiras individuais, mesa e cadeira para os docentes, instalações elétricas para o uso de equipamentos como: Tela de projeção, vídeo, DVD, TV, equipamento de som, entre outros, sempre que necessários.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
AUDITÓRIO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
150	CADEIRAS PLÁSTICAS
1	MESA PALCO
3	CADEIRAS
1	MESA DE SOM E CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
3	CAIXAS DE SOM AMBIENTE
1	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL
2	VENTILADORES

5.4 SALA DE PROFESSORES

A FACEPSMA dispõe de uma sala ampla para os docentes, que oferece facilidades que possibilitam a preparação de aulas, consultas ao portal e ao sistema acadêmico. Este espaço encontra-se em condições adequadas de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, possibilitando o desenvolvimento do trabalho, de ordem acadêmica. O espaço é bem ventilado e refrigerado e há acesso à internet.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
SALA DOS PROFESSORES – 20 m^2	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	CLIMATIZADOR
1	GELADEIRA
5	ARMÁRIOS SUSPENSOS
1	MESA REDONDA COM CAPACIDADE DE 10 PESSOAS
10	CADEIRAS ESTOFADAS
1	ARMÁRIO DE 2 PORTAS

5.5 ESPAÇOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS

Os espaços institucionais para atendimento aos discentes atendem às necessidades institucionais, são adequados às atividades que se destinam, possuem

acessibilidade garantida através de piso tátil, rampa. A manutenção é realizada a partir do Plano de Avaliação Periódica dos Espaços e de Gerenciamento da Manutenção Patrimonial da FACEPSMA, realizado semestralmente pela direção geral e acadêmica em conjunto com a equipe de manutenção. Para garantir diferenciadas formas de atendimento, estes ocorrem presencialmente ou de forma virtual através do sistema acadêmico, de redes sociais e do chat.

5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A CPA FACEPSMA conta como uma sala compartilhada, computador com softwares e hardwares para levantamento e análise de dados e espaço para reuniões.

Estes recursos atendem às necessidades institucionais e o espaço é adequado para as atividades da comissão possibilitando a utilização da metodologia escolhida pela CPA para desenvolvimento de suas atividades.

Como processo inovador da CPA salienta-se o Fórum de Avaliação da FACEPSMA, utilizado como mecanismo de divulgação dos resultados, apropriação por parte de docentes, discentes e técnicos-administrativos destes resultados e sensibilização para coletas futuras, uma vez que os participantes ao perceberem as melhorias conquistadas através do processo de avaliação tornam-se mais propensos a participar com seriedade das coletas de dados futuros.

5.7 GABINETES/ESTAÇÕES DE TRABALHO PARA PROFESSORES TEMPO INTEGRAL – TI

A FACEPSMA disponibiliza postos para trabalho e atendimento individualizado compartilhado na Sala dos professores, para a realização das atividades dos professores em tempo integral, que funcionam numa área equipada com armários, computadores, interligados à Internet, com disponibilidade de rede Wireless para os docentes trabalharem nos seus notebooks, quadro branco, impressora, sofás e demais materiais necessários, servindo de suporte para eventuais reuniões do curso

e atendimento aos alunos, em ótimas condições de iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Dessa forma, os gabinetes/estações de trabalho para os docentes em TI atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e infraestrutura de informática.

5.8 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

As instalações sanitárias da FACEPSMA atendem às necessidades institucionais, considerando a sua adequação às atividades, as condições de limpeza e segurança. Todos as instalações possuem acessibilidade. A Instituição possui banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, com abertura mínima de 90 cm na porta, espaço para manobra dentro do banheiro, altura de 43 a 46cm da bacia, barras de apoio e papeleiras em altura acessível.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
BANHEIRO MASCULINO 1 – 17 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	BANCADA PARA CUBAS
2	CUBAS
1	ESPELHO
2	ESPAÇOS COM VASOS SANITÁRIOS COMUNS
1	ESPAÇO COM VASO SANITÁRIO ADAPTADO PNE

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
BANHEIRO MASCULINO 2 – 17 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	BANCADA PARA CUBAS
2	CUBAS
1	ESPELHO
2	ESPAÇOS COM VASOS SANITÁRIOS COMUNS
1	ESPAÇO COM VASO SANITÁRIO ADAPTADO PNE

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
BANHEIRO FEMININO 1 – 17 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	BANCADA PARA CUBAS
2	CUBAS
1	ESPELHO
2	ESPAÇOS COM VASOS SANITÁRIOS COMUNS
1	ESPAÇO COM VASO SANITÁRIO ADAPTADO PNE

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
BANHEIRO FEMININO 2 – 17 m²	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	BANCADA PARA CUBAS
2	CUBAS
1	ESPELHO
2	ESPAÇOS COM VASOS SANITÁRIOS COMUNS
1	ESPAÇO COM VASO SANITÁRIO ADAPTADO PNE

5.9 BIBLIOTECAS

A FACEPSMA disponibiliza aos seus usuários os acervos bibliográficos físicos e digitais, jornais, revistas, monografias, artigos, projetos e periódicos desta unidade. Dispõe de sala de leitura, sala de estudo em grupo, sala de pesquisa informatizada onde o acervo está disponível para acesso guiado.

5.9.1 BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A indicação para a aquisição de acervos (bibliografia básica e complementar, periódicos e multimeios) atende a proposta pedagógica dos Cursos e é feita pela Coordenação de cada Curso e seu Colegiado. Para os estudantes estão disponíveis além dos livros básicos que atendem plenamente o conteúdo programático das disciplinas,

As Bibliografias Básicas são compostas por três títulos por unidade curricular, sendo 02 (dois) deles disponibilizado à comunidade acadêmica de forma virtual. O acervo

físico é disponibilizado na proporção média de 4 volumes por título físicos, compensados por pleno acesso aos títulos constantes da biblioteca virtual.

As Bibliografias Complementares são compostas por cinco títulos por unidade curricular, sendo 3 (três) ofertados na forma virtual. O acervo físico apresenta no mínimo 2 exemplares disponíveis.

5.9.2 BASE DE DADOS DE LIVRE ACESSO

A Biblioteca disponibiliza Periódicos Especializados sob a forma virtual de livre acesso e assinaturas impressas com retroação de no mínimo dos três últimos anos e full text.

- SCIELO Biblioteca eletrônica que abrange uma coleção selecionada de periódicos científicos brasileiros.
- BVS A Biblioteca Central atua como Participante da Rede BVS, que permite acesso a fontes de informação na área de Saúde Pública.
- BDTD/IBICT Biblioteca Digital de Teses e Dissertações LIVRE Periódicos de livre acesso na internet.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
BIBLIOTECA	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
08	ESTANTES PARA O ACERVO
1	MESA REDONDA PARA ESTUDO EM GRUPO
2	BAIAS PARA ESTUDOS INDIVIDUAIS
1	CPU (MONITOR), MOUSE, TECLADO
1	ESTABILIZADOR
1	CADEIRA
1	VENTILADOR
1	IMPRESSORA COM SCANNER

5.9.3. BIBLIOTECA VIRTUAL

A ***Biblioteca A*** é a biblioteca digital da Plataforma A, vertical da +A Educação destinada a entrega de serviços e soluções destinados ao segmento educacional, unindo tecnologia e inovação. A Biblioteca A inclui as publicações digitais da +A Educação, que incluem os selos: Artmed, Artes médicas, Bookman, Penso e

SAGAH. O catálogo abrange diversas áreas de conhecimento e é dividido em três macro áreas (Biociências, Ciências Exatas, sociais e aplicadas e Ciências humanas) e totaliza mais de 2600 obras digitais.

A ferramenta possui recursos de busca simples e avançada (eureka), formatos acessíveis e adaptativos, além de recursos adicionais em seus ebooks, como: realidade aumentada (RA), vídeos, quizzes e jogos interativos.

A Biblioteca A é conectada via integração através do ambiente escolhido pela Instituição de Ensino Superior ou Escola, seja por exemplo, através do AVA/LMS ou pelo portal da IES. Os usuários vinculados a IES que efetuou a contratação da biblioteca A poderão acessar de forma online em qualquer lugar conectados com a internet.

5.10 BIBLIOTECAS: PLANO DE ATUALIZAÇÃO DO ACERVO

Com relação à atualização do acervo, a indicação de bibliografia básica e complementar é vista de acordo com o Plano de Ensino do Docente em consonância com o Projeto Político Pedagógico do Curso e as necessidades de atualização do acervo da biblioteca.

A quantidade de títulos e exemplares é definida pelo NDE considerando o atendimento integral da ementa da disciplina e no caso de acervo físico, considera também a quantidade de vagas ofertadas por curso, possível de variação quando necessário.

A expansão e atualização do acervo acontecerá:

a) Quando da revisão das bibliografias dos PPC’s, a cada 3 anos;

b) Quando da implantação de novos cursos: a aquisição se dará para os dois primeiros anos e depois semestralmente;

c) Quando há alteração de ementa, aprovada pelo Colegiado de Curso.

A cada ano letivo será realizado um Estudo de usuário, para identificação de necessidades informacionais como base para o gerenciamento da informação e do conhecimento.

A instituição disponibilizará uma verba anual para ampliação do acervo bibliográfico e para atender às necessidades decorrentes da oferta de novos cursos, do crescimento do número de usuários e da constante atualização do acervo. Faz parte do planejamento econômico/financeiro da Instituição, a destinação de recursos e previsão orçamentária para os próximos 5 (cinco) anos, otimizando os recursos financeiros.

5.11 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A Instituição dispõe de 2 laboratórios de informática com máquinas adequadas às necessidades de pesquisa dos discentes. Este laboratório fica disponível para os alunos tanto no horário de aula quanto fora deste horário, instalados em condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

Os laboratórios da FACEPSMA atendem à legislação e às Diretrizes Curriculares Nacionais de seus cursos de graduação. Constituem em laboratórios de Informática, entre outros. Para dar suporte aos laboratórios de informática, a FACEPSMA contará com profissionais qualificados com responsabilidades de atualização tecnológica, manutenção da gerência de redes, manutenção e instalação dos equipamentos, para que a instituição esteja sempre adaptada às novas tecnologias e consiga manter a qualidade de seus cursos.

No início de cada período letivo será realizado, pelos coordenadores de curso, o agendamento dos horários fixos dos laboratórios de conformidade com as aulas previstas. Para a utilização eventual, será solicitado que a requisição seja feita com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

O Laboratório possui 20 Microcomputadores conectados em rede e internet. A IES conta com uma rede de wi-fi em todas as áreas de acesso comum.

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1 – 25 m2	
ITEM	DESCRIÇÃO
15	MONITORES
15	CPU, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
16	CADEIRAS
1	MESA PARA ATENDIMENTO
1	CADEIRA DO ATENDENTE
15	ESTABILIZADORES DE ELETRICIDADE
1	AR CONDICIONADO
1	TV 43” POLEGADAS

EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DISPONÍVEIS	
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2 – 25 m2	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
15	MONITORES
15	CPU, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
16	CADEIRAS
1	MESA PARA ATENDIMENTO
1	CADEIRA DO ATENDENTE
15	ESTABILIZADORES DE ELETRICIDADE
1	AR CONDICIONADO
1	TV 43” POLEGADAS

5.12 LABORATÓRIOS DE PRÁTICAS DIDÁTICAS

Os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas da FACEPSMA atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

5.12.1 LABORATÓRIOS DA ÁREA EDUCACIONAL

A FACEPSMA tem em sua estrutura um espaço de 550 m^2 de área construída que será destinada a toda área prática educacional das licenciaturas e dos cursos da área de educação. Este espaço será chamado de “área prática educacional”, onde os alunos poderão ter suas práticas acompanhadas dos docentes das disciplinas e

projetos, para um aprendizado baseado em situações reais em espaços que definitivamente expressam as realidades dos ambientes educacionais dos ensinos infantil, fundamental e médio:

- Brinquedoteca

- Laboratório de Matemática

- Berçário Experimental Prático

- Banheiro Infantil

- Sala de Aula Experimental para Maternal

- Refeitório Infantil Experimental Prático

- Área de Recreação Infantil Experimental Prático

BRINQUEDOTECA – 30 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MONITOR
1	CPU, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
15	CADEIRAS
1	MESA PARA ATENDIMENTO
DIVERSOS	BRINQUEDOS EDUCATIVOS
DIVERSOS	JOGOS EDUCACIONAIS
1	CLIMATIZADOR DE AR
1	TV 43” POLEGADAS

LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA – 45 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MONITOR
1	CPU, MOUSE, TECLADO, ESTABILIZADOR
10	CADEIRAS
1	MESA PARA ATENDIMENTO
DIVERSOS	BRINQUEDOS MATEMÁTICOS EDUCATIVOS
DIVERSOS	JOGOS MATEMÁTICOS EDUCACIONAIS
1	CLIMATIZADOR DE AR
1	TV 43” POLEGADAS

BERÇARIO EXPERIMENTAL PRÁTICO – 20 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
5	CAMAS INFANTIS
1	CLIMATIZADOR DE AR

SALA DE AULA EXPRIMENTAL PARA MATERNAL – 35 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	LOUSA
20	CARTEIRAS INFANTIS
DIVERSOS	ARMÁRIOS
1	MESA PARA PROFESSOR
1	CADEIRA PARA PROFESSOR
1	CLIMATIZADOR DE AR
1	TV 43” POLEGADAS

REFEITÓRIO EXPERIMENTAL INFANTIL PRÁTICO – 65 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	BANHEIRO INFANTIL
1	PIA
DIVERSOS	ARMÁRIOS
1	GELADEIRA
1	BEBEDOURO
1	CLIMATIZADOR DE AR
DIVERSOS	BANCOS E MESAS PARA REFEIÇÃO INFANTIL

ÁREA DE RECREAÇÃO PRÁTICA – 250 m²	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PARQUE INFANTIL
1	CLIMATIZADOR DE AR
DIVERSOS	BRINQUEDOS EDUCATIVOS
5	CASAS DE BRINQUEDOS INFANTIS
DIVERSOS	PLAYGROUND COMPLETO COM ESCORREGADORES, PISCINA DE BOLINHAS, BALANÇOS E OUTROS BRINQUEDOS DE GRANDE PORTE
1	BRINQUEDOTECA

5.12.2 LABORATÓRIO DE ESTÉTICA

O Laboratório possui infraestrutura adequada às competências profissionais do Tecnólogo em Cosmetologia e Estética abrangendo as áreas de Estética Facial e Corporal, Terapias Complementares, Anexos Cutâneos, Cabelos, Maquilagem e Gestão.

Considerando a preocupação constante com procedimentos de biossegurança que envolvem os serviços de Beleza e Estética, o laboratório conta com uma sala de esterilização de utensílios com autoclave. Todos os procedimentos realizados são fundamentados nos POP´S (Procedimento Operacional Padrão) registrados no Manual de Biossegurança do Laboratório de Estética e Cosmética.

O mesmo, dispõe de uma infraestrutura ampla, onde são desenvolvidas práticas de estética capilar, manicure e pedicure, com sala para limpeza e esterilizações de artigos, sala para preparação de química capilar, sala da coordenação, sala de guarda volumes e recepção. Uma área para desenvolvimentos de prática em estética facial, corporal, terapias complementares e depilação e/ ou embelezamento dos pelos, oferecendo pias próximas dos locais de atendimentos e um banheiro.

Além de o Laboratório ser um local para o desenvolvimento de Prática Profissional Supervisionada e Atividades de Pesquisa, também são realizadas aulas práticas de diversas disciplinas, algumas em campo com Clínicas estéticas conveniadas.

LABORATÓRIO DE ESTÉTICA – 50 m^2	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	LOUSA
1	UMIDIFICADOR DE AR
1	PIA
5	MACAS
5	BIOMBOS/DIVISÓRIAS
5	ARMÁRIOS
DIVERSOS	MATERIAIS ESTÉTICOS CONSUMÍVEIS
3	LAVATÓRIOS CAPILARES
5	MESAS PARA MANICURES

5.13 ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE ALIMENTAÇÃO

A FACEPSMA dispõe de uma cantina com refeitório de 80 m^2 equipada com micro-ondas, fogão, freezer, mesa para refeição, cafeteira elétrica fogão e utensílios terceirizada para a disponibilização de vendas de alimentos e outros para os alunos, a mesma é arejada, possui iluminação artificial e natural, tem amplo espaço externo para refeições e espaço de convivência.

5.14 PLANO DE EXPANSÃO E ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Os equipamentos da FACEPSMA (computadores, multimídias, swits, equipamentos de rede sem fio) estarão em constante expansão e atualização. A expansão de equipamentos advindos de fontes externas ocorre mediante avaliação a cada renovação contratual, geralmente com contrato de periodicidade anual, já a expansão de fontes internas ocorre conforme a demanda, a partir da verificação constante da equipe responsável com periodicidade trimestral.

Novos equipamentos ou atualizações serão adquiridas sempre que constatado necessidade pelo setor de manutenção, quando da abertura de novos cursos ou turmas ou quando constatado que os investimentos resultarão em melhorias nos processos institucionais com custo benefício comprovado. Cabe salientar que os equipamentos referentes a hospedagem dos sistemas são de responsabilidade das empresas contratadas, estando previsto que estas realizem as ações necessárias para o funcionamento adequado de seus serviços.

Para a expansão e atualização dos equipamentos da instituição há algumas metas e objetivos associados, sendo estas:

- Substituir 20% do parque tecnológico a cada ano;

- Realizar novo cabeamento a cada 7 anos;

- Realizar constantemente a inspeção, manutenção e reposição das bancadas e equipamentos de laboratório;

- Repor as vidrarias dos laboratórios conforme necessidade dos cursos;

- Ampliar gradualmente os contratos de fornecimento de internet de acordo com o número de alunos da instituição;

- Verificar anualmente a necessidade de expansão e atualização dos equipamentos das instalações administrativas e realizar ações corretivas quando necessário.

Para viabilizar o atendimento das metas e objetivos apresentados anteriormente a FACEPSMA aloca em seu orçamento valores para realização dos investimentos necessários.

Salienta-se que trimestralmente, precedendo a revisão orçamentária, é realizada a revisão deste plano e são realizadas ações corretivas quando necessário.

5.15 INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

A base tecnológica da FACEPSMA é composta por:

- 1 link de internet de 250 mb para os acadêmicos e administrativo;

- 1 link de internet BACKUP de 100 mb;

- 2 links de internet de 20 mb, sendo um para cada polo de apoio presencial, com previsão de expansão quando do início das atividades letivas;

- Servidores de banco de dados contratados para manter os sistemas de gestão institucional, páginas da IES e demais serviços;

- Infraestrutura de rede necessária para manter o funcionamento de toda instituição;

- Servidor de laboratório virtual;

Para manter a capacidade e estabilidade da energia elétrica a instituição possui nobreak que alimenta a rede lógica, que sustenta toda a rede de internet e distribuição de dados, segurança da informação e backup.

A equipe de Tecnologia da FACEPSMA garante o funcionamento dos servidores 24 horas por dia 7 dias por semana através dos investimentos e manutenções preventivas na rede lógica e em segurança da informação. Tais ações garantem o acesso aos sistemas da instituição para docentes, discentes e colaboradores.

Salienta-se que o plano de contingência da infraestrutura tecnológica está disponível para consulta na sede da instituição.

5.15.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A CPA FACEPSMA conta como uma sala compartilhada com demais núcleos, com computador com softwares e hardwares para levantamento e análise de dados e espaço para reuniões.

Estes recursos atendem às necessidades institucionais e o espaço é adequado para as atividades da comissão possibilitando a utilização da metodologia escolhida pela CPA para desenvolvimento de suas atividades.

Como processo inovador da CPA salienta-se o Fórum de Avaliação da FACEPSMA, utilizado como mecanismo de divulgação dos resultados, apropriação por parte de docentes, discentes e técnicos-administrativos destes resultados e sensibilização para coletas futuras, uma vez que os participantes ao perceberem as melhorias conquistadas através do processo de avaliação tornam-se mais propensos a participar com seriedade das coletas de dados futuros.

5.16 RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Instituição dispõe de um conjunto de recursos tecnológicos disponíveis para a comunidade acadêmica. Os equipamentos estarão localizados, principalmente, nas instalações administrativas, biblioteca, laboratórios de informática, laboratórios específicos, salas de professores, salas de coordenação, salas do NDE. Além disso, incorporará de maneira crescente os avanços tecnológicos às atividades acadêmicas.

Para tanto, será destinado percentual de sua receita anual para a aquisição de microcomputadores e softwares utilizados em atividades práticas dos cursos oferecidos. Diversas dependências comuns da IES disponibilizam serviço de wireless aos estudantes. A IES incentiva o corpo docente a incorporar novas tecnologias ao processo ensino-aprendizagem, promovendo inovações no âmbito dos cursos.

As tecnologias de informação e comunicação a serem implantadas no processo de ensino-aprendizagem e previstas no Projeto Pedagógico dos Cursos incluem, especialmente, o uso da imagem e a informática como elementos principais.

É estimulado o uso, entre os professores, de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos alunos aos textos e outros materiais didáticos em mídias eletrônicas. As aulas com slides/datashow possibilitam ao docente utilizar imagens com boa qualidade, além de enriquecer os conteúdos abordados com a apresentação de esquemas, animações, mapas etc. Os docentes utilizam também as linguagens dos modernos meios de comunicação, TV/DVD e da música/som etc.

A integração de dados, imagens e sons; a universalização e o rápido acesso à informação; e a possibilidade de comunicação autêntica reduz as barreiras de espaço e de tempo e criam um contexto mais propício à aprendizagem. Nos microcomputadores e softwares disponibilizados pela Instituição para o curso, são utilizados (as):

- a internet, como ferramenta de busca e consulta para trabalhos acadêmicos e em projetos de aprendizagem. Sua utilização permite superar as barreiras físicas e o acesso limitado aos recursos de informação existentes. Os docentes propõem pesquisas e atividades para os alunos. Os alunos utilizam as ferramentas de busca (como Periódicos Capes, Google, Google Acadêmico, Yahoo, enciclopédia online, demais banco de dados etc.) para elaborar e apresentar um produto seu, estruturado e elaborado a partir dos materiais encontrados;

- a comunicação por e-mail, será consagrada institucionalmente. Por meio de mensagens, alunos e professores trocarão informações sobre trabalhos e provas e enviarão arquivos e correções uns para os outros;

- os pacotes de aplicativos, que incluirão processador de textos, planilha eletrônica, apresentação de slides e gerenciador de bancos de dados. Esses pacotes de ferramentas serão utilizados pelos docentes, na Instituição, para preparar aulas e elaborar provas, e pelos alunos, nos laboratórios de informática e na biblioteca, numa extensão da sala de aula. O processador de textos facilitará ao aluno novas formas de apropriação da escrita, onde o reescrever é parte do escrever.

- a Plataforma Integrada de Recursos Educacionais Digitais, uma iniciativa do Ministério da Educação em https://plataformaintegrada.mec.gov.br/home , que tem por objetivo “incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira”;

- demais ferramentas, de acordo com o previsto nos planos de ensino.

5.16.1 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA

O ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – é um espaço que contém vários recursos e ferramentas tecnológicas que tornam viável a elaboração e a disponibilização de materiais didáticos, bem como o acompanhamento e gerenciamento de situações de ensino (presencial e a distância), tais como: fórum, envio de tarefa, WIKI, questionário, glossário, dentre outras tarefas. O AVA integra múltiplas mídias, linguagens e recursos (textos, imagens, vídeos, sons, etc.) que permitem potencializar o aprendizado. Nele podem ser inseridos: textos básicos resumidos, figuras, vídeos, animações, gráficos, tabelas, textos complementares, questões avaliativas, manuais, guias, legislação, notas e outros.

5.16.2 INFRAESTRUTURA DE EXECUÇÃO E SUPORTE

A infraestrutura de execução e suporte da FACEPSMA atende às necessidades institucionais, considerando a redundância de internet, e nobreak com autonomia de sustentação de energia elétrica.

O atendimento é realizado de forma direta através do atendimento presencial ou pelo processo remoto através da internet no endereço virtual da IES disponível para todos os usuários. Salienta-se que os plano de contingência, redundância e expansão estão disponíveis na instituição para consulta dos órgãos de regulação e avaliação.

5.17 PLANO DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

Para a consecução das metas apresentadas neste PDI será necessária a ampliação e modernização da infraestrutura física da FACEPSMA.

Além deste aspecto, o PDI, diante do atual índice de ocupação da FACEPSMA e de suas pretensões em futuros cursos de graduação na cidade de Coronel Fabriciano-MG, prevê a instituição de uma nova estrutura física moderna, a ser implantado em anexo ao atual endereço. O Plano Diretor para as novas edificações, em elaboração por profissionais especialmente contratados, deverá incluir novas estimativas de áreas e custos e após análise e aprovação pelos Conselhos Superiores da Instituição.

A instalação da nova estrutura física exigirá, contudo, vultosos investimentos em infraestrutura básica – sistemas de água e esgotamento sanitário, eletrificação e urbanização, além da edificação de salas de aula, laboratórios, biblioteca, espaços para administração acadêmica e gerencial.

Ademais, a proposta de criação de cursos nas diversas áreas corrobora a instalação deste empreendimento estrutural físico. Com esta perspectiva, cursos das diversas áreas do conhecimento deverão migrar para este novo espaço acadêmico; ao mesmo tempo que tornam disponíveis áreas atualmente ocupadas para novos cursos e expansão de cursos em turnos novos.

Futuras Instalações Físicas para 2023-2024:

AREA TOTAL: 598 M^2

AREA A CONSTRUIR: 412,25 M^2

AREA PERMEÁVEL: 185,75 M^2

Térreo:

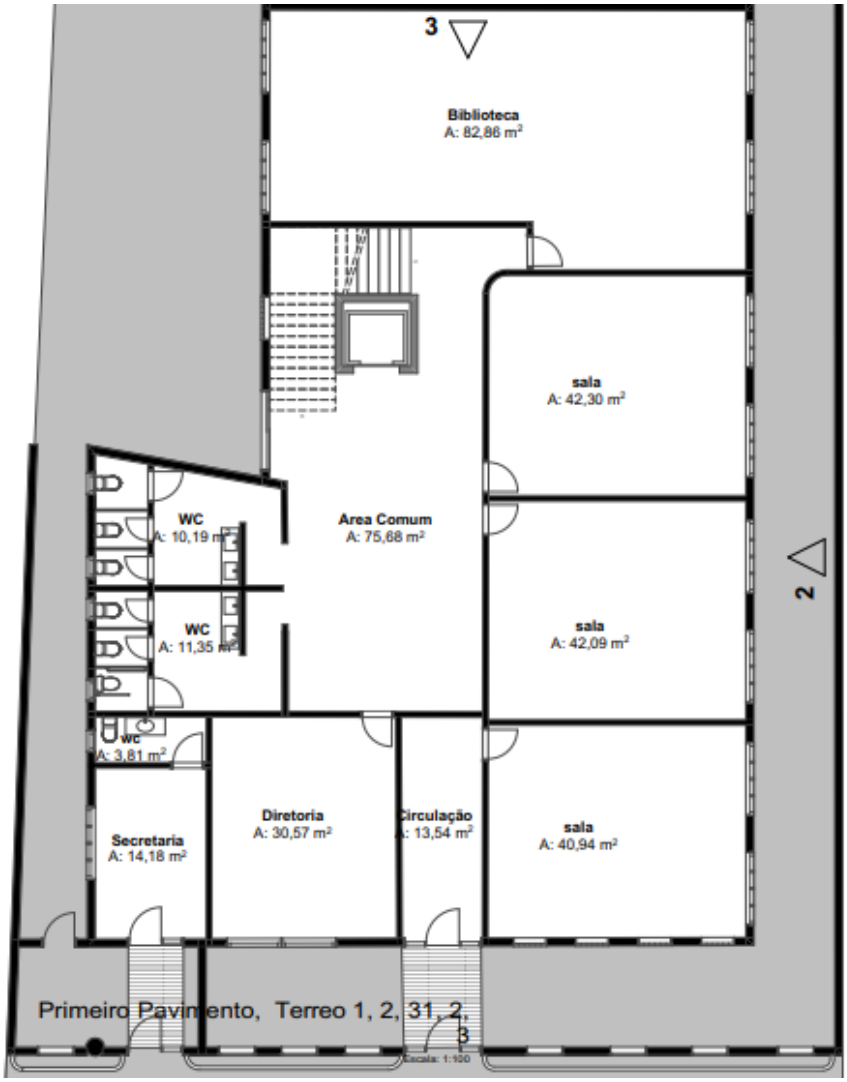
3
Biblioteca
A: 82,86 m²
sala
A: 42,30 m²
Area Comum
A: 75,68 m²
WC
A: 10,19 m²
WC
A: 11,35 m²
sala
A: 42,09 m²
2
WC
A: 3,81 m²
Secretaria
A: 14,18 m²
Diretoria
A: 30,57 m²
Circulação
A: 13,54 m²
sala
A: 40,94 m²
Primeiro Pavimento, Terreo 1, 2, 31, 2, 3

2º PISO:

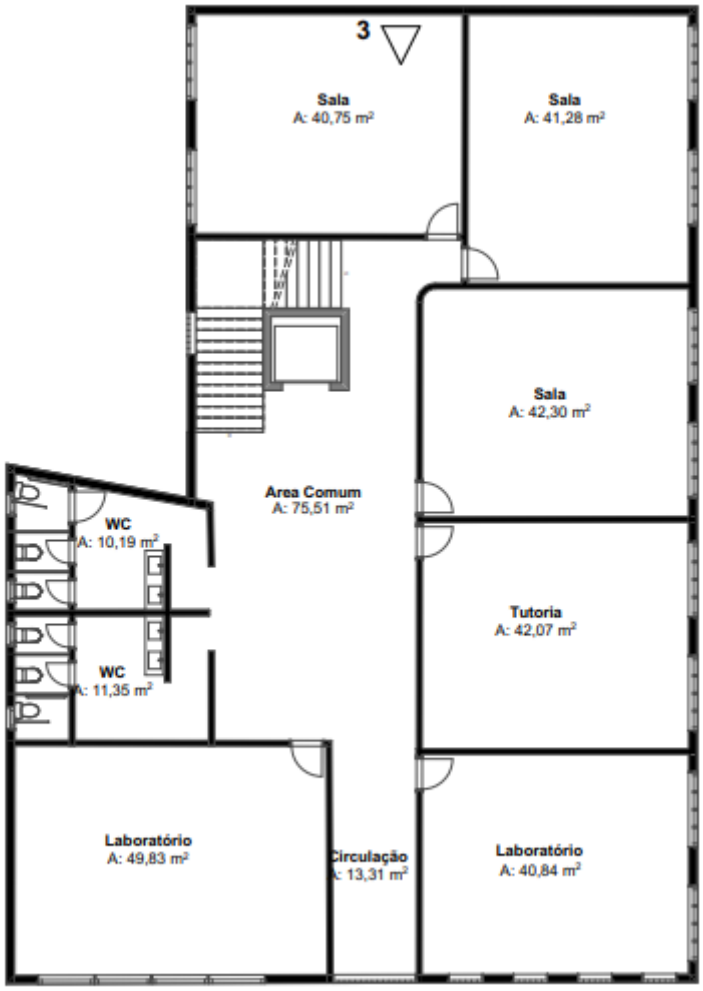
3
Sala
A: 40,75 m²
Sala
A: 41,28 m²
Sala
A: 42,30 m²
Area Comum
A: 75,51 m²
WC
A: 10,19 m²
WC
A: 11,35 m²
Tutoria
A: 42,07 m²
Laboratório
A: 49,83 m²
Circulação
A: 13,31 m²
Laboratório
A: 40,84 m²

EIXO 6 – PLANO DE ACESSIBILIDADE

A fim de cumprir com sua responsabilidade social e atender a dispositivos legais, a FACEPSMA pretende desenvolver diversos tipos de ações no atendimento a pessoas portadoras de deficiência. Porém, de forma assistemática, envolvendo, inclusive, parcerias com órgãos públicos (prefeituras, subsecretarias regionais de trabalho) e também organizações não-governamentais. No exercício de suas ações educacionais, a FACEPSMA também pretende apontar os prováveis problemas inibidores de uma ação mais ampla destinada a essa população.

Um olhar mais atento para outros atores do cenário social permite-nos verificar que já há muitas organizações preocupadas com educação especial e que, apesar da exigência legal, somente 200 mil das 24,5 milhões de pessoas portadoras de deficiência ocupam vagas no mercado de trabalho.

Questões como essas nos levam a refletir que todos somos deficientes – atores fragmentados e fragilizados – competentes em alguns aspectos da questão. É importante estabelecer parcerias para unir os elos dessa cadeia (educação especial, educação profissional e mercado de trabalho), condição fundamental para sermos bem-sucedidos no enfrentamento desse desafio.

Vale a pena ressaltar que o conceito de pessoas com necessidades especiais é abrangente e não se limita apenas ao portador de deficiência. Inclui também portadores de superdotação, de condutas típicas (ex.: hiperativos), de dificuldades de aprendizagem, de condições sociais, físicas, emocionais, sensoriais e intelectuais diferenciadas (Declaração de Salamanca, 1994).

Outra ação, que não é só para cumprir o que é determinado no diploma legal, é admitir em seu quadro de colaboradores pessoas portadoras de necessidades especiais. Um mais amplo e eficaz atendimento a pessoas portadoras de deficiência, nas ações educacionais, requer um grande investimento em tecnologia de acessibilidade, em que destacamos um conjunto de medidas que a FACEPSMA implantou e vem implantando:

I. Adaptação de infraestrutura (construção de rampas, adaptação de portas e banheiros, adequação de lavabos, bebedouros, mobiliário, telefones);

II. Adequação aos alunos portadores de deficiência visual de equipamentos como sistema de síntese de voz, placas em braile;

III. Elaboração e/ou aquisição de materiais didáticos (impresso, vídeo, CD-ROM) observando as especificidades linguísticas dos alunos portadores de deficiências visual (Braille/áudio) e auditiva (Língua Brasileira de Sinais – Libras), através de projetos de extensão e iniciação cientifica de seus alunos;

IV. Capacitação da equipe técnica (supervisores e docentes) nos aspectos pedagógicos e metodológicos que envolvem o trabalho com portadores de deficiência. Esta ação será realizada pelo NAP - Núcleo de Apoio Pedagógico;

V. Proporcionar qualificação de pessoal docente em LIBRAS em cursos ministrados na FACEPSMA.

VI. Orientar e participar ativamente junto à sociedade empresarial para que inclusão do trabalhador com necessidades especiais seja fato na Cidade e região de abrangência, permitindo que os indicadores de inclusão sejam maiores que o mínimo exigido no diploma legal.

Nesse sentido, a iniciativa da FACEPSMA de desenvolver esse Programa constitui uma possibilidade alternativa de legitimar as deliberações contidas na Constituição Federal de 1988 (art. 227, § 1º, item 11), que assegura a “integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos”. A implementação desse Programa também atenderá outras legislações específicas. A OIT determina ainda, que: “pessoas com deficiência devem desfrutar, com equidade, das oportunidades de acesso, conquista e desenvolvimento do seu trabalho, o qual, sempre que possível, deve corresponder à sua própria escolha e trazer qualidade de vida sustentável”.

ANEXOS

ANEXO I – PLANO DE CARREIRA DOCENTE

PLANO DE CARREIRA DOCENTE - REFORMULAÇÃO - APROVAÇÃO - REGULAMENTAÇÃO

A presidente da Mantenedora, Amélia Maria Martins Souza no exercício de suas atribuições legais resolve aprovar o PLANO DE CARREIRA DOCENTE da Instituição na forma desta Portaria.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Da Introdução

Art. 1º Fica aprovado, na forma desta Portaria, o Plano de Carreira Docente, aplicável às unidades de ensino superior mantidas pela mantenedora Amélia Maria Martins Souza.

Art. 2º O presente Plano de Carreira Docente disciplina a carreira docente nas Instituições de Ensino Superior mantidas pela mantenedora Amélia Maria Martins Souza, regula a admissão de professores e caracteriza as responsabilidades e benefícios.

Seção II

Dos Objetivos do Plano de Carreira Docente

Art. 3º O Plano de Carreira Docente tem como objetivos básicos:

I - definir critérios e oportunidades de progressão funcional do docente vinculado a mantenedora Amélia Maria Martins Souza;

II - estimular o desempenho acadêmico, a produtividade e a aderência aos objetivos institucionais;

III - promover o desenvolvimento, a permanência e a melhoria técnica e humana do corpo docente da IES;

IV - apresentar critérios claros e transparentes para a alocação de vagas aos cursos e unidades mantidas pela Amélia Maria Martins Souza

V - estabelecer princípios de gestão de recursos humanos.

CAPÍTULO II

DA CARREIRA DO DOCENTE

Seção I

Do Enquadramento

Art. 4º As dimensões de enquadramento funcional do Plano de Carreira Docente são definidas como vertical e horizontal.

Art. 5º Os níveis de classificação das dimensões a que se refere o artigo anterior utilizarão como critérios fundamentais:

I - Na dimensão vertical será utilizado como critério fundamental a titulação do docente, podendo o mesmo, no ato da contratação, ser enquadrado nos seguintes níveis de titulação:

a) especialista;

b) mestre;

c) doutor.

II - Na dimensão horizontal serão utilizados como critérios fundamentais a produtividade e o tempo de serviços prestados pelo docente no magistério na própria IES.

§ 1º O critério de progressão horizontal é baseado na avaliação de produtividade docente definida pelos setores competentes e aprovada pela Presidência da mantenedora.

§ 2° Na progressão horizontal, o docente que atingir o rendimento satisfatório, ou seja, igual ou superior a 80 (oitenta) pontos, depois de 2 (dois) anos consecutivos de avaliação, apurada a cada ano, fará jus automaticamente ao nível seguinte.

§ 3º O perfil de composição de quadro docente observará a especificidade de cada curso, de acordo com as necessidades específicas em relação à titulação, com alocação de vagas em cada Regime de Contratação, em proporção adequada ao índice de qualidade pretendido para o curso, conforme índices de titulação e regime de trabalho definido pela Mantenedora.

§ 4º As dimensões funcionais do nível de classificação horizontal e do nível de classificação vertical encontram-se dispostas no ANEXO I desta Portaria.

Art. 6º Os critérios e normas para a avaliação do desempenho de funções acadêmico- administrativas, tais como das Coordenadorias de Cursos, Coordenadorias de Pós-graduação, Pesquisa, de Atividades Complementares, bem como para representação em Colegiado Maior da Instituição, entre outras, conforme previsto no Regimento Geral da IES, serão definidos em regulamentação própria.

Parágrafo único. A manutenção dessas funções administrativas está sujeita à renovação anual por avaliação de desempenho a ser definida em regulamentação própria.

Seção II

Dos Níveis de Acesso

Art.7º O Plano de Carreira Docente é estruturado em três classes e cinco níveis, dispostos gradualmente de acordo com a titulação do docente:

I - Classe “E” – Docente Especialista – níveis: E-I; E-II; E-III; E-IV; E-V

II - Classe “M” – Docente Mestre – níveis: M-I; M-II; M-III; M-IV; M-V

III - Classe “D” – Docente Doutor – níveis: D-I; D-II; D-III; D-IV; D-V

Art. 8º A mudança de classe, entendida como acesso, é automática, mediante a apresentação da titulação específica, prevista no artigo 6º desta Portaria, desde que vinculada à área de atuação do professor, bem como à exigência de que o docente tenha, no mínimo, um ano de efetivo exercício no nível em que já se encontra classificado.

Art. 9º A mudança de nível será concedida, após 2 (dois) anos contínuos como docente na IES, através da avaliação de desempenho anual, e cada item será avaliado na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

Parágrafo único. A média para alcançar o nível seguinte (progressão horizontal) deverá ser igual ou superior a 80 (oitenta) pontos.

Art. 10. Serão observados os seguintes itens na Avaliação de Desempenho de Docente:

I - a produção acadêmica docente, que engloba a atividade docente, produção intelectual, técnico-pedagógica e produção científica; e

II - desempenho didático-pedagógico, que engloba postura e ética pedagógica, criatividade, utilização de recursos e metodologia didático-pedagógica.

Seção III

Dos Níveis Alcançados

Art. 11. Quando o docente alcançar o próximo nível horizontal dentro da avaliação de desempenho, terá um adicional salarial como incentivo e reconhecimento pelo trabalho e comprometimento com a IES, conforme discriminado nos Incisos I, II e III seguintes:

I - aos Especialistas – E, nas classificações E-I, E-II, E-III, E-IV e-EV, terão respectivamente como acréscimo salarial os percentuais 2%; 3%; 4%; 5% e 6%.

II - aos Mestres – M, nas classificações M-I, M-II, M-III, M-IV e M-V, terão respectivamente como acréscimo salarial os percentuais 2%; 3%; 4%; 5% e 6%.

III - aos Doutores – D, nas classificações D-I, D-II, D-III, D-IV e D-V, terão respectivamente como acréscimo salarial os percentuais 2%; 3%; 4%; 5 % e 6%.

Parágrafo único. O adicional a que se refere o caput deste Artigo não será cumulativo e incidirá sobre o valor da hora-aula base do docente e não se aplica à função de coordenadoria de curso.

Art. 12. Ao salário do docente que adquirir outro nível da progressão vertical (titulação) será acrescido sobre o valor do contrato hora/aula/base do docente, vigente, o seguinte percentual:

I – Para o Mestre - M – 15% (quinze por cento); e

II – Para o Doutor - D – 20% (vinte por cento).

§ 1° Os percentuais a que se referem os Incisos I e II deste artigo serão acrescentados, mediante comprovação da titulação adquirida pelo docente informada ao setor de Recursos Humanos da Instituição, e pagos a partir de 1 (um) ano de exercício contínuo da docência na classe em que encontra.

§ 2º Os percentuais serão medidos com base no número de horas-aula do docente.

Seção IV

Do Ingresso na Carreira Docente

Art. 13. O ingresso na carreira docente dar-se-á por meio de aprovação no "processo de seleção de docente", o qual será regido por edital próprio e realizado de acordo com as normas específicas da Presidência da instituição.

Parágrafo único. O docente que compõe o quadro efetivo da Instituição e que pretende ministrar aulas em disciplina ou disciplinas de área diferente da que já ministra e que possui formação para atuar nesta área terá que se submeter ao "processo de seleção de docente".

Seção V

Do Exercício Docente

Art. 14. O exercício docente é o desempenho de cargo, função ou emprego pelo docente em atividades próprias, em unidades ou órgão da entidade, sob vínculo com a IES, observando o Manual de Docente com seus deveres e direitos, bem como o contrato de trabalho celebrado entre as partes.

Seção VI

Do Regime de Contratação

Art. 15. Os docentes serão contratados de acordo com o seguinte regime de trabalho:

I - Regime horista - docente contratado pela instituição exclusivamente para ministrar hora-aula, independente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho especificados nos incisos II e III seguintes.

II - Regime de tempo parcial - docente contratado com 12 (doze) ou mais horas semanais de trabalho na instituição, nelas reservados pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos, entre outras atividades complementares.

III - Regime de tempo integral - docente contratado com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho na Instituição, nelas reservado o tempo de pelo menos 20 (vinte) horas semanais destinadas a estudos, pesquisa, trabalho de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação de alunos, entre outras atividades complementares.

Seção VII

Da Remuneração

Art. 16. A remuneração mensal do docente tem como referencial o número de horas semanais de trabalho, respeitada a legislação em vigor e o disposto nesta Portaria.

Art. 17. O salário mensal corresponde à classe, ao nível e ao regime nos quais o professor se encontra enquadrado.

Seção VIII

Das Disposições Gerais

Art. 18. A implantação do presente PLANO DE CARREIRA DOCENTE, objeto desta Portaria, dar-se-á da seguinte forma:

I - Progressão vertical: no ato da contratação do docente, observada a comprovação da titulação, e/ou durante o exercício da docência, observado o disposto no Artigo 7º desta Portaria.

II - Progressão horizontal: depois de 2 (dois) anos consecutivos de docência na IES, observado o disposto no Artigo 5º, Inciso II, §§ 1º e 2º desta Portaria.

Art. 19. Revogadas todas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

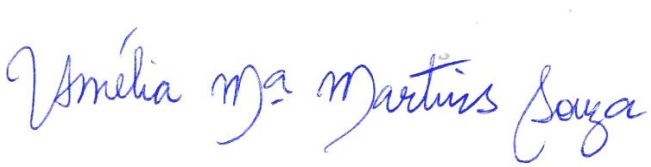

Profa. Amélia Maria Martins Souza

Presidente da Mantenedora